

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA  
ÁREA DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

THIAGO RODRIGUES DA SILVA

*SECRETÁRIOS DE GOVERNO NO CENTRO SUL  
DA AMÉRICA PORTUGUESA – 1688-1750 –  
BUROCRACIA, SEGREDO E MISSÕES.*

Niterói

2013

THIAGO RODRIGUES DA SILVA

*SECRETÁRIOS DE GOVERNO NO CENTRO SUL  
DA AMÉRICA PORTUGUESA – 1688-1750 –  
BUROCRACIA, SEGREDO E MISSÕES.*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História Moderna.

Orientador: Prof. Dr. Ronald J. Raminelli.

Niterói,

2013

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

**S586 Silva, Thiago Rodrigues da.**

Secretários de governo no centro sul da América Portuguesa  
– 1688-1750 – burocracia, segredo e missões / Thiago Rodrigues da  
Silva. – 2013.

141 f.

Orientador: Ronald J. Raminelli.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense,  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História,  
2013.

Bibliografia: f. 132-141.

THIAGO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIOS DE GOVERNO NO CENTRO SUL DA AMÉRICA  
PORTUGUESA – 1688-1750 – BUROCRACIA, SEGREDO E MISSÕES.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre.

Banca examinadora:

---

PROF. DR. RONALD J. RAMINELLI

UFF

---

PROF. DR. MARCELO DA ROCHA VANDERLEY

UFF

---

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MONICA RIBEIRO

UFRRJ

### Resumo:

Esta dissertação analisa especificamente o cargo de secretário de governo no centro-sul da América Portuguesa. O corte cronológico se dá entre 1688 (ano da criação do cargo para Angola) e 1750, ano que inicia uma década onde os secretários tiveram uma menor atuação. O texto toca no fenômeno do recrudescimento da escrita enquanto mecanismo de governo, discutindo o surgimento de poderosos secretários de Estado na Península Ibérica. Sobre os secretários que atuaram na América, foco da pesquisa, são discutidas suas carreiras, méritos, missões e os trabalhos cotidianos destes homens. Especial análise se dá sobre a relação destes funcionários especializados nos papéis com seus poderosos governadores.

**Palavras-chave:** Secretários de Governo, Governança Colonial, América Portuguesa, História do Brasil, História Moderna.

### Abstract:

This dissertation addresses the position of secretary of government in the Center-South zone of Portuguese America. It will be focused on the period between 1688 (when the same bureaucratic role was implemented in Angola) and 1750 - when the role played by this historical character begins to fade in importance. The text underlines the decrease of writing form usage as a administrative arrangement. The dissertation also debates the carriers, merits, missions and everyday life of the secretaries that worked in America. Our analysis is specially focused on the relations between these paperwork specialized officials with their powerful governors.

**Keys Words:** secretary of government, colonial Brazil, Portuguese America, Modern History.

*Para minhas avós,  
Maria e Constância.*

## Agradecimentos:

Agradeço a Deus e a todas as forças do bem que me ajudaram até aqui. Claro que diversos percalços ocorreram, mas muitas e boas experiências aconteceram. Conheci pessoas maravilhosas e tive a oportunidade de ter profícuas reflexões. Estendo aqui minha trajetória ao período da graduação e a todos que nesses dez anos de UFF cruzaram minha vida, fazendo tudo passar tão rápido desde a graduação em turismo, curso abortado no terceiro semestre.

Este trabalho é antes um reflexo de simples e profundas conversas com minha saudosa avó Maria nas quentes tardes de Bangu. Nossas conversas versavam sobre “coisas de antigamente”, com uma doçura que só uma pessoa calejada pela vida poderia ter. Esta senhora, em sua humildade de quem pouco estudou, fez com que eu me apaixonasse por temas complexos, despertando minha atenção para as dificuldades que as pessoas passam na vida, com certeza daí surgiu o gosto pela história e a geografia.

Também minha avó Constância contribuiu fortemente com suas histórias sobre Rio Bonito, que pareciam pra mim serem tiradas de livros sobre a colonização do Brasil. O mato, a “conversa de um morro para outro”, o café moído em casa, o aipim e a sardinha, o fumo de rolo, a cachaça, minha bisavó: tudo era diferente, tudo parecia pertencer a outro tempo. Não que meu avô Antonio não tenha contribuído, suas histórias de Brasília antes de Brasília também atiçaram muito minha curiosidade. Como as pessoas viviam, como é o “país estrangeiro” da história? Estas questões me motivam, e tento o tempo todo fazer com que meus alunos se motivem, ou que ao menos a história os incomode.

Aos meus pais, sempre tão presentes e preocupados, meu eterno agradecimento. Espero que parte do sacrifício em criar o filho sempre rebelde valha sempre a pena. Meu pai, mais um Antonio, é de um amor e de uma generosidade indescritíveis, não há como não admirar. Assim como minha mãe Mariléa, de uma ligação afetiva enorme comigo. Tudo que tenho devo a eles e aqui cabe um grande agradecimento.

É engraçado perceber que o nome Antonio está tão presente, sou descendente direto de dois Antonios e estudo, em boa medida, dois Antonios aqui. Hilariante foi ver meu pai, Antonio, que estudou na Escola Municipal Gomes Freire de Andrade, ler os meus escritos da época da graduação e reivindicar para si a propriedade do tema. Coincidências existem e devem ser sempre valorizadas. Foi uma que me fez olhar mais atentamente o objeto aqui estudado.

Todo trabalho acadêmico é um trabalho coletivo, e a esta dissertação não existiria sem a fundamental contribuição da saudosa professora Fátima Gouvêa. Ter me inserido na sua pesquisa sobre os secretários de governo foi só uma primeira parte da sua ajuda. As reuniões do grupo de estudo fez com que sua astúcia intelectual me influenciasse profundamente, muitas parágrafos aqui vieram de conversas que tivemos. Mesmo que poucas, estas foram marcantes. Devo estender esse agradecimento a minha amiga Tatiane Amorim Vasconcelos, sem seus conselhos, sua ajuda, sua indicação para o grupo de estudos e sua companhia na primeira seleção de mestrado, nada teria acontecido. Posso dizer que sem a Tati a graduação seria outra. Aos outros amigos componentes do grupo também devo muito, nomeadamente a Nathalia Lemos, Bruna Milheiro e Luiz Guilherme Burlamaqui Soares.

Ainda devo mencionar o Grupo de Estudos Antigo Regime nos Trópicos, sediado na UFRJ. Lá ouvi/li sobre pesquisas de ponta que muito me instigaram. Aos professores João Fragoso, Antonio Carlos Jucá e Francisco Consentino meu agradecimento. Em especial quero aqui me referir ao professor Jucá, que em seu curso na UFRJ contribuiu com profundas reflexões e seminiais textos, além deste ter aceito gentilmente participar como suplente da banca de defesa.

Também quero agradecer as professoras Monica Ribeiro e Irenilda Cavalcanti, que ouviram pacientemente dúvidas minhas e disponibilizaram seus trabalhos, fundamentais para o presente texto. Prolongo a congratulação a Monica, que gentilmente aceitou participar da banca de defesa.

Não posso deixar aqui de agradecer a Ronald Raminelli, sem seus conselhos, suas fundamentais revisões e principalmente sua paciência esse

trabalho não sairia. Sua maturidade intelectual me surpreende sempre. Estendo aqui agradecimentos a Fernanda Bicalho, que me orientou na fase monográfica e é a responsável pela construção do tema. Fica o muito obrigado.

Preciso agradecer também ao professor Marcelo Rocha, que em importante curso na pós-graduação da UFF contribuiu muito para o arsenal teórico aqui aplicado. Além disto, este esteve, em conjunto com o professor Carlos Gabriel Guimarães, em minha banca de qualificação. Sem a contribuição destes dois importantes historiadores o trabalho também seria outro. O agradecimento ao professor Marcelo vem reforçado, pois este faz parte da banca de defesa.

Não posso deixar de citar outros professores da UFF: Hebe Mattos, que quando do falecimento da minha orientadora garantiu a continuidade da minha bolsa, Martha Abreu, Samantha Quadrat, amiga e revisora de muitas ideias minhas, além de Georgina Santos e César Honorato, dentre todos os outros que em muito contribuíram para minha prática intelectual e profissional. Também estendo o agradecimento a todos os funcionários da UFF, da UFRJ, da Biblioteca Nacional e do Arquivo Histórico Nacional.

Não posso, claro, deixar de incluir meus amigos, que tantas vezes ouviram minhas lamentações, preocupações e rompantes de entusiasmo: Cris Santino, Vivianne Tavares, Orlando Camargo, Luciana das Neves, Eduardo Gomes, Brunna Carvalho e Nathalia Santos, obrigado gente!

## Sumário:

	<u>Introdução</u> .....	11
Capítulo I	<u>Papéis cada vez mais importantes</u> .....	15
	<u>A Gênese do ofício de secretário no</u>	
	<u>Mundo Ibérico</u> .....	24
Capítulo II	<u>Normas e Rendimentos dos secretários</u>	
	<u>da América Portuguesa</u> .....	44
Capítulo III	<u>Quem eram os Secretários de Governo</u> .....	73
Capítulo IV	<u>Burocracia, segredo e missões:</u>	
	<u>Os múltiplos papéis dos Secretários de Governo</u> .....	92
	<u>Conclusão</u> .....	124
	<u>Anexo – Lista toponímica dos secretários</u>	
	<u>de governo no centro-sul da América Portuguesa</u>	
	<u>entre 1689 e 1750</u> .....	127
	<u>Anexo II – Regimento do secretário de governo</u>	
	<u>de Angola</u> .....	128
	Fontes consultadas .....	131
	<u>Bibliografia</u> .....	132

LISTA DE ABREVIATURAS:

AHU .....	Arquivo Histórico Ultramarino
APM .....	Arquivo Público Mineiro
RAPM .....	Revista do Arquivo Público Mineiro
BN .....	Biblioteca Nacional
COD .....	Códice
DOC .....	Documento
SC .....	Seção Colonial

## Introdução:

Este trabalho é resultado de uma trajetória que se desenvolve desde a minha graduação em história na UFF. Já no segundo período, cursando disciplinas básicas sobre o Antigo Regime, decidi que esta seria a temporalidade do meu eixo profissional. Por conta própria resolvi estudar escravidão na América Portuguesa.

Logo após isto minha gama de interesses cresceu e passei a me voltar para a mentalidade no Período Moderno. Logo me envolvi com os estudos e as conclusões da saudosa professora Maria de Fátima Gouvêa, recebendo desta muitos incentivos, dentre eles uma bolsa de Iniciação Científica da FAPERJ, pelo projeto “Nas Malhas da Governação”. Neste tive contato empírico com a dinâmica administrativa portuguesa nos trópicos, e me envolvi com o tema cada vez mais, participando de debates, grupos de estudos e apresentando trabalho em diversos encontros.

O projeto em si, na fase em que me inseri, privilegiava três cargos: os Mestres de Campo, Ouvidores Gerais e Secretários de Governo. O principal objetivo era flagrar conflitos de jurisdição e compreender o cotidiano destes importantes funcionários régios em diferentes capitanias da América Portuguesa. Fátima queria visualizar de forma mais alargada os mecanismos de poder, analisando como esses homens auxiliaram o longo domínio português na América. Ela já estudava a longa data os governadores e as câmaras, e como estes três cargos sua compreensão se aprofundaria.

O grupo investigou as atuações destes oficiais em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e no Maranhão. Cada bolsista tinha uma dessas regiões e para mim ficou o gratificante desafio de trabalhar as Minas Gerais, região pela qual sou apaixonado, seja pela sua produção artística, seja pelas deslumbrantes paisagens e sua monumental história. Em 2009 Fátima precocemente faleceu. Dado meu envolvimento pelo tema, continuei na pesquisa e na luta para melhor entender estes oficiais portugueses.

Após o prematuro óbito de minha orientadora passei a ser acompanhado pela professora Maria Fernanda Bicalho nas atividades monográficas. Estava perdido e queria trabalhar o cargo de ouvidor e de secretário de governo, com foco na dinâmica de comunicação dos mesmos. Nisto me deparei com dois poderosos secretários de Gomes Freire de Andrade: Antônio de Souza Machado e Antônio da Rocha Machado, que passaram a ser meu tema. A perspicácia da professora Fernanda foi fundamental para que eu me atentasse para a importância dos secretários de governo.

A coincidência dos nomes fez com que eu inicialmente achasse que se tratava do mesmo indivíduo, ainda mais por que os mesmos atuavam lado a lado, nas Minas e no Rio de Janeiro. Na época fui estimulado a levar a discussão sobre os secretários de governo para uma dissertação de mestrado. Infelizmente, por questões pessoais, tive que largar minha primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em História Social da UFF, retornando no ano seguinte em nova seleção.

O “mistério” foi desvendado ainda na monografia, são dois homens diferentes, mas o entendimento do cargo permaneceu em larga medida oculto, dada a pouca atenção da historiografia para com o mesmo, o que passou a ser o foco da presente dissertação: Quem foram os secretários de governo do centro-sul da América Portuguesa, o que eles faziam e o quão foram importantes para a governança? Estas perguntas sempre estarão incompletas, o que é positivo, pois mostra a fertilidade da nossa ciência e aqui especificamente do nosso objeto.

A abertura do recorte espacial, para além da relação entre as Minas Gerais e o Rio de Janeiro, foi para que o entendimento do cargo se tornasse mais alargado. Esta operação foi uma sugestão do professor Ronald Raminelli, que hoje me orienta. Sem sua astúcia, como pesquisador e como orientador, esta dissertação teria outros contornos. Com isto pudemos ver como os secretários de São Paulo participaram de importantes questões, assim como os secretários do Rio e de Minas.

Não tive tempo hábil para responder todas as perguntas que surgiram. Seria necessário, por exemplo, ir ao Arquivo Público Mineiro ver os inventários

feitos pelos secretários. Assim como localizar os inventários dos secretários do Rio de Janeiro e de São Paulo, que parecem terem sido perdidos, assim como procurar em Lisboa as listas feitas pelos mesmos. Sabemos que o mestrado tem um prazo muitíssimo limitado, e que o apoio financeiro para a pesquisa é escasso e burocrático, com tudo isso se tornando ainda mais problemático quando o pesquisador trabalha em sala de aula do ensino regular com uma carga horário grande.

Surge como uma contradição o cargo ter tido pouca atenção dos estudos sobre a administração colonial. Os secretários assinavam diversas cartas dos governadores, registravam ordens, se envolviam em conflitos e etc. Como, em uma área de tradição investigativa tão importante, os diversos pesquisadores não olharam para os homens que faziam o fundamental trabalho de escrever e de por ordem aos papéis? Talvez o brio dos governadores e vice-reis tenha deixado os escreventes de lado, ou mesmo o ímpeto de entender preferencialmente os mandatários, esquecendo quem recebeu a ordem para executar. Mas, como dito, a lacuna, e o porquê desta, permanece. A falta de uma bibliografia mais sólida sobre o tema também foi um problema.

Mesmo com tudo isto, diversas questões foram trabalhadas. Primeiramente busquei entender a emergência de um funcionário especializado nos papéis em uma perspectiva de longa duração. Assim, questões como a afirmação dos príncipes, a polêmica sobre a organização do Estado Moderno e o surgimento longo e sinuoso de uma administração especializada surgiram, dando origem a um primeiro capítulo sobre a emergência e a afirmação dos secretários na Península Ibérica.

No segundo capítulo foram analisados os regimentos que guiavam os secretários de governo, nomeadamente o do secretário do Estado do Brasil, situado na Bahia, o do secretário do reino de Angola e os regimentos que guiavam os secretários do Rio de Janeiro e das Minas Gerais. Como o regimento em si não dá conta desta dinâmica, conjuntamente estudamos cartas, leis e outros regimentos que buscavam atualizar não só os rendimentos dos secretários, mas também ajustar condutas e formas de se trabalhar. Neste

movimento surgiram não só imposições do centro, mas muitas ingerências das elites locais e de poderosos grupos interessados no bom funcionamento das secretarias de governo. Com isto é possível entendermos como o cargo estava em constante mutação e afirmação, sendo diversas vezes motivo de discórdias e desconfianças, mas contando em vários momentos com a defesa de poderosos governadores e grupos em aliança, que entenderam a posição estratégica do ofício.

No Antigo Regime a diferenciação social era algo extremamente almejado. Portanto, entender que o cargo era pretendido por homens que já possuíam distinções e amplos serviços à monarquia mostra o quanto o mesmo era valorizado e importante. Assim, ver os candidatos à vaga de secretário de governo nos dá subsídios para melhor entender o posto e a visão que havia sobre o mesmo. Por isto o terceiro capítulo é dedicado à problemática sobre quem eram estes funcionários, apresentando a carreira prévia e os atributos que os pretendentes apresentavam. Com esta seção buscamos mostrar que os secretários eram pertencentes ao primeiro escalão da governança, dado confirmado pelas poderosas candidaturas.

O último capítulo mostra a importância do cargo para o funcionamento do governo nos trópicos. Já com os regimentos apresentados e com o conhecimento dos homens que estiveram a frente do ofício, podemos ver o dinamismo de importantíssimas atuações de homens que extrapolaram em muito seus regimentos. Para além de acompanhar os governadores, estes se transformaram em representantes dos mesmos. Podemos mesmo dizer que eram representantes do próprio poder régio, atuando em arriscadas missões por temíveis sertões, habitados por feras e por vassallos rebeldes, que agindo de forma centrífuga negavam ordens expressas de Lisboa. A título de exemplo, podemos ver o apelo de Gomes Freire de Andrade para a conservação de seus secretários, o que mostra que o cargo contribuiu para a execução de um governo que tinha novos paradigmas de atuação, dentre estes a implantação de políticas mais racionalizadas para o domínio americano, que era então a parte mais importante do Império Ultramarino Português no século XVIII.

## Capítulo I

### Papéis cada vez mais importantes.

"Os homens fazem sua própria história,  
mas não a fazem como querem;  
não a fazem sob circunstâncias de sua escolha  
e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente,  
legadas e transmitidas pelo passado".  
Karl Marx – "O 18 Brumário de Luís Bonaparte"

Existe uma grande discussão historiográfica sobre a emergência de formas estatais mais rígidas, ou centralizadas, no decorrer do período moderno. Há muito tempo diversos autores não usam expressões como "absolutismo", tendo o termo continuidade consagrada na prática docente de ensino médio e fundamental, embora, como dito, em desuso significativo no nível acadêmico, em especial no que se refere aos séculos XVI e XVII.

Em texto seminal e consagrado na academia, o sociólogo Norbert Elias traça uma importante tese sobre a emergência de formas estatais centralizadas na França moderna, buscando assim a "Sociogênese do Estado Absolutista"<sup>1</sup>. O autor mostra como os monarcas só alcançaram posições monopolistas após a vitória de batalhas que se estenderam por séculos.

Importante superação teria se dado sobre problemas decorrentes das relações econômicas, do sistema de transportes e comunicação, que seriam limitados pela forma feudal de organização militar, estando, portanto em estado incipiente. Todo este processo não foi, é claro, linear, sendo assim marcado pela dúvida, por desequilíbrios e descontinuidades decorrentes de uma plêiade de questões.

O mecanismo para que o poder régio alcançasse a hegemonia seria fundamentalmente a acumulação de terras, estando o poder político

---

<sup>1</sup> ELIAS, Norbert. "Sobre a Sociogênese do Estado". In: O Processo Civilizador, volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

indissociável em relação ao poder militar. Assim, após as disputas que marcaram o medievo, a Era Moderna representaria acima de tudo certo nível de monopolização, não havendo o livre emprego de armas militares e estando o monopólio da tributação estabelecido oficialmente.

Mas, o surgimento de uma máquina de governo monopolista duradoura só ocorreria com uma avançada divisão social de funções, principalmente no que concerne à administração. Assim, após a instauração de um monopólio permanente da autoridade central, contando com a administração e suas referentes ramificações, os domínios funcionam, inicialmente de forma imperceptível para os viventes, como “Estados<sup>2</sup>”.

Lendo tal trabalho podemos então visualizar questões que dão relevância para nossa dissertação. O objeto “secretário de governo” se relaciona com a construção mais ou menos sistemática de formas de controle administrativo da coroa portuguesa sobre o reino e seus domínios. Sua criação, na segunda metade do século XVII (29 de Março de 1688), para Angola<sup>3</sup>, e seu estabelecimento subsequente para diversas capitanias do império mostram como novos instrumentos administrativos, ligados a diversas questões, como a comunicação e o entendimento minucioso do estado das conquistas, se faziam presentes muito antes das “reformas pombalinas”. A instituição do primeiro Juiz de Fora na América, em 1696 na cidade de Salvador, pode também ser inserido nesta problemática geral.

Em importante trabalho sobre estas questões, tendo como objeto específico os advogados atuantes na Nova Espanha, Marcelo Rocha<sup>4</sup> tece importantes trajetórias destes homens letrados. O trabalho mostra como a comunicação com o centro (Madri), aliada a importantes redes relacionais, foi fundamental para a acomodação das elites locais, reforçando a tutela mútua das atividades e dos comportamentos. Ou seja, os diferentes espaços de poder e a tutela mútua que estes poderes exerciam, acabaram por gerar espaços de negociação e de estabilidade, devido ao monitoramento mútuo das

---

<sup>2</sup> Idem, pp.87-190.

<sup>3</sup> Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510;

<sup>4</sup> ROCHA, Marcelo W. *Papéis Selados. Carreira jurídica, estratégias de reputação e poder na Nova Espanha (1580 – 1730)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

condutas e a tensão eminente. Assim, o livro trata de carreiras jurídicas, de espaços de poder e da mentalidade existente em tais estruturas.

Há neste caso uma importante demonstração de estratégias<sup>5</sup> de enobrecimento, da estrutura política e jurisdicional da Nova Espanha colonial e da situação de grupos teoricamente concorrentes, que concorriam especialmente com a monarquia que executava um arrojado projeto de consolidação de seu poderio na América<sup>6</sup>. Portanto esses grupos diversas vezes buscavam formas de atuação que passassem ao largo dos desígnios do poder real. A questão da antiguidade e da descendência de conquistadores, trunfos na busca por graças reais, figura como central nas estratégias trabalhadas, sendo inclusive a liberalidade do rei para com esses homens algo entendido como uma questão de justiça no Antigo Regime Ibérico de uma forma geral.

Havia então na Nova Espanha uma ativa “economia de cargos<sup>7</sup>”, que gerou querelas políticas com a metrópole, estando esta ávida pelo maior controle destes poderosos grupos. Assim, o autor vê para o caso mexicano o que Antonio Manuel de Hespânia denominou de “economia da graça<sup>8</sup>” para o caso do Império Português no Antigo Regime.

É interessante destacar que este trabalho de Rocha dá conta de estratégias que muitas vezes foram vistas como centrífugas, mas que na verdade podem ser entendidas como centrípetas, dado que a busca pela diferenciação passava por canais de mediação régios estabelecidos pelo rei, fortalecendo a centralidade deste, legitimando-se assim o centro decisório cotidianamente, dado que em tais operações, feitas por cartas e por papéis vários, antes de tudo se reconhecia o domínio, para só depois se representar suas reivindicações.

O livro de Marcelo Rocha também trata da emergência do letramento como um mecanismo de ascensão social no Antigo Regime, e da gênese de

---

<sup>5</sup> O tema das estratégias é central para a emergência de novos trabalhos desde a década de 1980, tendo assim a construção de biografias e de prosopografias um lugar central. O livro considerado fundamental sobre o tema é o de Giovanni Levi, “A Herança Imaterial”. LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>6</sup> Rocha, M. *Papéis Selados....* Op. Cit.

<sup>7</sup> Idem, p. 65

<sup>8</sup> Idem, p. 66.

conceitos como o de corrupção<sup>9</sup>. Como dito, o foco dos estudos são os advogados, suas atuações e estratégias de ação, e onde estes homens estavam na estratificação social então vigente.

Há sempre um paralelo com a situação imperial mais geral, com destaque para as lentas metamorfoses pelas quais o direito passou. Baseando-se num amplo conjunto documental, decorrente principalmente das cátedras universitárias da Nova Espanha, dos colégios, e das vastíssimas genealogias, somos levados a descrição prosopográfica de advogados e de suas poderosas redes de relações<sup>10</sup>, em especial as de amizade, e as de familiaridade reais ou fictícias<sup>11</sup>.

A ideia de fundo é o “uso comum dos vínculos entre indivíduos nas sociedades do Antigo Regime”, com destaque para o “grau de privatização das relações nas sociedades modernas<sup>12</sup>”. Assim, temos uma discussão sobre conceitos como o de amizade e parentesco, além da categorização da tipologia dos laços de amizade, fazendo o autor um estudo de caso de duas gerações de juristas.

---

<sup>9</sup> Sobre a complexa controvérsia acerca do uso do conceito de corrupção para os Tempos Modernos temos o sintético e importante texto de Eduardo Torres Arancivia, intitulado “El problema historiográfico de la corrupción en el antiguo régimen: una tentativa de solución”, que foi gentilmente indicado e disponibilizado por Marcelo da Rocha Wanderley no decorrer do “Seminário de Poder e Sociedade Moderna III -Análise De Redes Sociais E Hierarquias No Antigo Regime Ibérico (séculos XVI-XVIII)” ministrado no primeiro semestre de 2011 no PPGH da UFF. Neste texto o autor afirma que para se usar tal conceito deve-se ter antes de mais nada o entendimento da cultura política do Antigo Regime, com especial atenção a questão da justiça, tida como central nestas sociedades. Assim a justiça seria o fim último do governo e a “corrupção” se ligaria a práticas que impediriam ou afastariam o rei e seus representantes (funcionários régios) do exercício de atitudes justas.

ARANCIVIA, Eduardo Torres. “El problema historiográfico de la corrupción en el antiguo régimen: una tentativa de solución.” In: *Summa Humanitatis*: Revista electrónica Interdisciplinaria del Departamento de Humanidades. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú. Vol 1, No 0 (2007). Disponível em [http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/summa\\_humanitatis/article/view/2284](http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/summa_humanitatis/article/view/2284)

<sup>10</sup> ROCHA, M. *Papéis Selados...* Capítulo II: “Círculos de poder, saber e favores”: o mundo dos letrados advogados no século XVII”. pp. 69 - 127

<sup>11</sup> BERTRAND, Michel. “Grupo, Clase o Red Social? Herramientas y debates em torno a la reconstrucción de los modelos de sociabilidad em las sociedades del Antigo Régimen” IN: CASAÚS ARZÚ, Martha Elena; PÉREZ LEDESMA, Manuel (eds.). *Redes Intelectuales y formación de naciones em España y América Latina (1890 – 1940)*. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2004. Pp. 47-63.

\_\_\_\_\_. “Los modos relacionales de las elites hispano-americanas coloniales. Enfoques y posturas.” *Anuário IEHS*, Tandil, no. 15, 200. pp. 231-248.

\_\_\_\_\_. “Amités, compéage et clientélisme.” IN: *Grandeur et Misere de l’office. Les officiers de finances de Nouvelle-Espagne XVII-XVIII siecles*. Paris: Publications de la Sorbonne, 1999. Pp231 - 278

<sup>12</sup> ROCHA, M. *Papéis Selados...* Op. Cit. p. 129.

Assim, entendemos que as estratégias, construídas *in loco*, tiveram seus destinos em grande parte informados pela qualidade dos vínculos que estes advogados conseguiram conquistar e/ou desenvolver, e manter quando herdados<sup>13</sup>. Não podemos também esquecer que os escalões burocráticos menores da Nova Espanha participaram deste processo, sendo os secretários locais colocados em tal contexto<sup>14</sup>.

O domínio da jurisprudência, que seria a capacidade de fundamentar petições, de reivindicar *antiguidade* e mercês, assim como a atuação em instituições de poder como *cabildos*, era fundamental para essa elite da Nova Espanha. Os homens afeitos aos papéis seriam, para o autor, os “agentes do consenso colonial<sup>15</sup>”.

Na segunda metade do século XVII, o controle da estruturação das petições passaria também a ser fundamental<sup>16</sup>, o que daria então aos letrados um papel de destaque, mostrando como fazia sentido o alto investimento feito para que os novos membros destes grupos se tornassem advogados.

O texto de Rocha serve como um exemplo. A tese mostra como uma série de questões podem ser levantadas em torno dos administradores e dos homens que trabalham com os papéis nos Tempos Modernos, como os advogados que foram foco da pesquisa. Outro texto que ilustra a importância da burocracia, da justiça e, portanto, dos documentos dentro do Império Espanhol dos Tempos Modernos é o livro de Susan Ramírez sobre o Peru colonial, que utilizaremos agora como um segundo exemplo.

Este trabalho é interessante por mostrar através do estudo de uma região específica uma série de questões estruturais, com destaque para o importante mercado interno que surgiu na América Espanhola<sup>17</sup> e que possibilitou a ascensão de uma poderosa classe de proprietários de *haciendas*. Seus ricos proprietários teriam estado sempre atentos as flutuações do mercado interno da América Espanhola, construindo paralelamente a isto estratégias de perpetuação de seu poder. Durante quase todo o trabalho,

---

<sup>13</sup> Idem, capítulo III: “Amigos da Justiça: amizade e família na advocacia novo-hispânica”, pp. 129-164.

<sup>14</sup> Idem, pp. 44-45

<sup>15</sup> Idem, p.78

<sup>16</sup> Idem, p.92

<sup>17</sup> RAMÍREZ, Susan E. *Patriarcas provinciales. La tenencia de la tierra y la economía del poder en el Perú colonial*. Madri: Alianza Editorial, 1991.

entendemos que a *hacienda* clássica, aquela que figura nos livros didáticos, não passava de generalização que não dá conta do dinamismo destas unidades produtivas básicas.

Um ponto de destaque é como estes poderosos usavam-se da atuação política, em especial nos *Cabildos*, para seu auto beneficiamento, concedendo terras e benefícios a si mesmos e aos seus, assim como se valiam de suas importantes relações com os funcionários régios e as tensões e acomodações decorrentes das mesmas. Este ponto dialoga com uma série de estudos sobre a América Portuguesa, em especial os de João Fragoso<sup>18</sup> sobre a nobreza da terra que dominava capitanias como a do Rio de Janeiro nos séculos XVI e XVII, que usavam estratégias de diferenciação baseadas no ideário de conquista, com vista a sua beneficiação estratégica na *economia do bem comum*<sup>19</sup> para a conquista de terras e a concomitante consolidação de seu poder de mando como “homens principais” da terra.

Para seu estudo sobre a região do Lambayeque, Ramírez analisa a consolidação do poder das *haciendas*, ligando tal fenômeno a diferentes momentos da economia do Peru colonial e da capacidade de adaptação produtiva destas unidades. Aliás, a autora busca sempre se remeter as espoliações que as mesmas causavam aos indígenas da região, oferecendo uma visão panorâmica de como estes poderosos *criollos* se utilizaram de papéis, de correspondentes e correspondências adequadas, para as suas estratégias de domínio que passavam normalmente pela expropriação dos nativos, inclusive dos aliados aos espanhóis.

Interessante trecho é o que se refere aos visitantes que foram averiguar a produtividade das terras e validar títulos de posse, gerando uma série de dúvidas e um relativo realinhamento de estratégias. Neste ponto a historiadora mostra que estes senhores se valiam de diversos canais de negociação e de busca de legitimação, ansiosos sempre pela consolidação de

---

<sup>18</sup> Dentre outros trabalhos do autor podemos citar: FRAGOSO, João R. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima S. – organizadores. *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>19</sup> Maria de Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho, João Luis Fragoso, “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”, Penélope – *Revista de História e de Ciências Sociais*, Lisboa, nº. 23, 2001, pp. 67-88.

seus interesses, utilizando-se de canais diversos, que tinham na escrita um espaço fundamental.

A posse da terra nesta periferia do império espanhol seria a “indicação do triunfo<sup>20</sup>”. Apesar das questões relativas ao crédito e do prestígio destes sujeitos, os pioneiros da atividade agrícola não se mantiveram como proprietários de latifúndios por muito tempo, como ocorria, por exemplo, com a longeva açucarocracia<sup>21</sup> do nordeste brasileiro no mesmo período. A autora afirma que em 1630 só um dos antigos *encomenderos*, pioneiros que exploravam a mão de obra indígena em grandes propriedades, continuava na região.

Após 1630 há um realinhamento e que com isto a busca dos proprietários de *haciendas* por uma maior distinção social, fato sintetizado pela adoção da auto representação de *hacendado* como meio de distinção em relação a outros grupos poderosos<sup>22</sup>, passando-se então a haver um maior enraizamento do grupo e de suas respectivas redes, tendo a família nestas estratégias uma importância central não só para a questão simbólica, mas também para a questão da circulação de capitais<sup>23</sup>.

Como a autora mostra, também surgiram irmandades e outras instituições. Este fenômeno, com outros contornos e questões, também pôde ser identificado por Evaldo Cabral de Mello<sup>24</sup> para a açucarocracia que passou a sistematicamente se autodenominar “nobreza da terra” em Pernambuco.

Uma das principais formas de consolidação do poder dos *hacendados* foi a aliança com importantes funcionários régios, como juizes e Vice-reis. Esta elite *criolla* se valeu de estratégias jurídicas, tendo representantes em Castela (centro) para que os protestos, inclusive de chefias indígenas aliadas a Castela, fossem derrotados ou neutralizados. Além disto, essa própria elite ocupava cargos estratégicos. Como sabemos, a família era entendida como um grupo que deveria se auxiliar, assim sendo passamos a entender também as estratégias destes indivíduos dentro do clero, que para além das distinções

---

<sup>20</sup> RAMÍREZ, S. *Patriarcas...* Op. Cit. p. 152

<sup>21</sup> Dentre outros trabalhos podemos citar os de Evaldo Cabral de Mello: *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000; *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2a. ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1997

<sup>22</sup> RAMÍREZ, S. *Patriarcas...* Op. Cit. p. 154

<sup>23</sup> Idem, pp. 154-159.

<sup>24</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2a. ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1997

sociais e religiosas, possibilitava o controle de grandes somas por membros clérigos do grupo familiar, facilitando assim, por exemplo, empréstimos<sup>25</sup> na própria região.

A diversificação de atividades vale também para os filhos dos *hacendados*. Estes frequentavam universidades e muitos entravam para a carreira eclesiástica ou passavam a atuar em tribunais, principalmente como advogados. Tais personagens também dominavam importantes cargos da burocracia provincial, cargos estratégicos para a consolidação do poder deste grupo.

Como Susan Ramírez demonstrou, o ofício de advogado era de grande relevo nestas sociedades, e foi almejado pelos descendentes dos grupos *hacendados*, onde o ideário de justiça e honra norteavam a distinção social e a capacidade legitimada socialmente de mando, além de estarem afeitos pelo caráter do ofício aos trâmites burocráticos que se consolidaram durante o período.

A necessidade de haver membros da família atuando no campo jurídico mostra como a burocracia e o direito tiveram vulto no Antigo Regime. Em episódios onde o apressado à tradição trazia louros, a expressão escrita da mesma era cada vez mais fundamental.

O triunfo da forma escrita se deu após inúmeras disputas que se estenderam por séculos, tendo o processo raízes na Idade Média. Este percurso mais ou menos linear foi coroado na ascensão dos secretários reais como agentes fundamentais da articulação e da ação política na Península Ibérica, processo este que teve seu auge no século XVIII<sup>26</sup>.

Correlato a este percurso, e relacionado a um maior controle sobre as posses, temos a implementação dos “secretários de governo” que atuaram nas mais diversas capitâneas do Ultramar Português. Em importante artigo sobre “As origens da Seção Colonial<sup>27</sup>” do Arquivo Público Mineiro, Caio Boschi tece um importante aviso sobre a importância do estudo deste cargo para um

---

<sup>25</sup> RAMÍREZ, S. *Patriarcas...* Op. Cit. pp. 159 - 176

<sup>26</sup> Como bem mostrou André da Silva Costa para o caso português. COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários e o estado do rei: Luta de corte e poder político séculos XVI-XVII*. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

<sup>27</sup> BOSCHI, Caio. “Nas origens da Seção Colonial”, In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Volume 43 Fascículo 1, jan./jun. 2007.

melhor entendimento dos fundos documentais relativos a administração colonial. Trabalhando com a atuação do secretário de governo Antonio de Sousa Machado em Minas Gerais, o autor mostra a importância da construção de um “Inventário” pelo mesmo para a sistematização de documentos fundamentais para nossos estudos históricos sobre as Minas Coloniais.

Tal inventário teria sido resultado de uma ordem do governador Gomes Freire de Andrade, que se destacou em sua atuação reordenando a administração das várias capitanias que estiveram sob sua tutela, estabelecendo novas formas de governar, seguindo um paradigma menos corporativo<sup>28</sup> baseado em novas formas de mando introduzidas por D João V<sup>29</sup>. Assim, o governador passou a ordem acima referida, para que fosse feito um livro com todos os registros de ordens régias, que não estavam sistematizadas na secretaria<sup>30</sup>, gerando o embrião da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro, embora a ordem para que os documentos do governo fossem sistematizados já estivesse expressa no regimento do cargo de “secretário do governo” de Minas Gerais<sup>31</sup>.

O fato é que a ordem do então futuro Conde de Bobadela expressa a grande preocupação que havia sobre o controle e a guarda dos papéis para o governo na primeira metade do século XVIII, ilustrando a necessidade da construção de uma memória administrativa consistente, que subsidiasse a continuidade de ações políticas, em uma capitania extremamente tensionada cotidianamente.

Mesmo com isto, a exigência de se construir “livros de registo” para “as ordens que forem de Portugal, e outros para as que se passarem” localmente<sup>32</sup>, já estava no regimento do cargo, conjuntamente com a determinação da construção de livros para o registro de cartas, doações, mercês, sesmarias e registro de postos de armas ou de governança. Por isto podemos afirmar que

---

<sup>28</sup> XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. “A Representação da Sociedade e o Poder”. In: MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime. Lisboa, Ed. Estampa, 1993.

<sup>29</sup> RIBEIRO, Mônica da S. “*Razão de Estado*” e *Administração: Gomes Freire de Andrade no Rio de Janeiro, 1733-1748*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2006.

<sup>30</sup> BOSCHI, C. *Nas Origens...* op. cit.

<sup>31</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 1, Doc.: 74

<sup>32</sup> Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx<sup>a</sup> 9 e 10. Carta Régia de 02 de abril de 1688, *Documentos Históricos*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional – Typ. Baptista de Souza, 1945, vol. 45, p. 184.

estes secretários estariam em posição “deveras privilegiada para atuar em favor de determinados interesses em detrimento de outros<sup>33</sup>”.

Assim sendo, as estratégias baseadas em papéis que provam serviços e posses passavam pelo crivo dos secretários de governo das capitanias, que mostraram diversas vezes sua importância não só para estas questões, mas para o andamento do “governo” de uma maneira geral. A ordem de Gomes Freire não foi uma novidade, foi sim uma pressão para a reorganização da secretaria e a execução adequada do regimento.

Alguns dos trabalhos acima citados, assim como os regimentos, serão revisitados em capítulo específico sobre a construção do ofício de secretário de governo na América Portuguesa, dada a necessidade de nos atermos a este processo que ainda não foi explorado profundamente pela historiografia. Agora é mais interessantes entendermos como se deu a emergência do ofício, e da escrita de uma maneira geral, no Mundo Ibérico.

### A Gênese do ofício de secretário no Mundo Ibérico.

Para entendermos a emergência dos Secretários de Governo que atuaram no Ultramar Português no Antigo Regime devemos fazer uma grande digressão, colocando devidamente este processo em sua longa duração. Para tal empreitada temos dois importantes trabalhos que nos guiarão: o de José Escudero<sup>34</sup>, que em uma importante tese focou o caso da ascensão dos

---

<sup>33</sup>GOUVÊA, Maria de Fátima S., “Redes Governativas e Centralidade Régias no Mundo Português, ca. 1680-1730” In: GOUVÊA, Maria de Fátima S. & FRAGOSO, João R. Na Trama das Redes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>34</sup> ESCUDERO, Jose Antonio. *Los Secretarios de Estado y del Despacho. (1474-1724) - II*. Madri: Instituto de Estudios Administrativos, 1969.

diversos Secretários de Estado em Castela e a interessante dissertação de André da Silva Costa<sup>35</sup> sobre a ascensão dos secretários em Portugal.

De partida podemos afirmar que o ofício de secretário, de príncipes e de outros poderosos, esteve presente nas mais diversas instituições da Europa Ocidental, desde o período medieval, tendo estes homens participado ativamente de episódios de vulto ocorridos, por exemplo, nas cidades italianas que viviam o Renascimento<sup>36</sup>, com um secretário figurando inclusive como personagem do clássico de Dante Alighieri<sup>37</sup>.

É complicado fazermos uma rígida história da emergência do cargo. Podemos relaciona-lo com o fortalecimento da escrita e da comunicação como a forma privilegiada de controle sobre os domínios, em especial os régios. Para abordarmos tal problemática temos que nos livrar da tentação teleológica, tendo sempre em mente que o processo foi marcado por irregularidades, descontinuidades e interrupções.

O livro de José Antônio López Escudero analisa vicissitudes da monarquia espanhola e relaciona tais mudanças à trajetória sinuosa dos secretários de Estado. O autor começa por afirmar que ao longo do século XV há um avanço da tecnificação da escrita para o caso espanhol, havendo então o predomínio dos letrados junto à nobreza e ao alto clero na estrutura da monarquia espanhola<sup>38</sup>. A tomada de importância dos conselhos nesta centúria, e concomitantemente da informação, são provas deste processo, destacando-se a chancelaria que confirmava, dentre outros, mercês e nomeações<sup>39</sup>.

Importância nesse percurso é dada ao reinado do Imperador Carlos V, quando os conselhos dos reinos perderam sua função de assessoria, restritos assim à justiça e à administração do reino. Neste contexto se assiste ao

---

<sup>35</sup> COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários e o estado do rei: Luta de corte e poder político sécs.XVI-XVII* Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

<sup>36</sup> MISSIO, Edmir. "Acerca do conceito de Dissimulação Honesta de Torquato Accetto" UNICAMP - Campinas, SP: [s.n.], 2004.

<sup>37</sup> DANTE ALIGHIERI, *Inferno*, XIII, 58-78. *Apud* MISSIO, Edmir. *Acerca do conceito de Dissimulação...* Op. Cit.

<sup>38</sup> ESCUDERO, A. *Los secretários...* op. cit. p. 318

<sup>39</sup> Idem, p. 319

fortalecimento do Secretário de Estado<sup>40</sup>, ou seja, em diversos conselhos do imperador, como os de Aragão, Nápoles, Milão e Sicília, os secretários já faziam sentir seu protagonismo sobre os papéis do governo<sup>41</sup>. Exemplo da continuidade desta trajetória ascendente dos cargos de secretários é o fato de Filipe II, que reinou a Espanha entre 1556 e 1598, estabelecer três secretarias: da Graça, do Padroado e da Justiça. Ao mesmo tempo em que secretários eram designados para os Conselhos, como o das Índias, com o cargo se fortalecendo cada vez mais nestes espaços<sup>42</sup>.

O autor ressalta que o cargo de secretário pessoal do rei espanhol, chamado de “Secretário de Sua Majestade”, esteve constituído no século XVI, perdendo prestígio e poder no século XVII e desaparecendo primeira metade do século XVIII, no reinado de Felipe V, que reinou com descontinuidade entre 1700 e 1746. Mas, no reinado de Carlos V e de Felipe II os secretários de Estado e do despacho teriam recebido grandes favores régios.

No período da monarquia dos Áustrias coexistiram secretários de Estado com secretários pessoais dos monarcas, figurando inclusive os interessantes secretários de rainha. Com Felipe II os secretários do rei, títulos que todos os secretários deveriam ter, ficam sem importância, e mesmo o secretário de Estado se reduz à esfera burocrática de sua secretaria, pois a confiança e o favor do monarca migraram para o Valido. Com Felipe IV e Carlos II aparece outro fator concorrente: os secretários de despacho. Os textos da época apresentam constantemente os secretários privados como mantendo uma relação afetiva e informal com o rei<sup>43</sup>. Tudo isto mostra as metamorfoses permanentes destes cargos<sup>44</sup> e sua construção cotidiana.

Sobre as “classes de secretários” existiriam para a Espanha três classes fundamentais de acordo com o autor. Os secretários titulares, que seriam nomeados e teriam soldo de 100 mil maravedís, grupo do qual sairiam os secretários que trabalhavam junto ao monarca. Um segundo grupo seria o dos secretários honorários ou *ad honorem*, que recebiam o título de secretário como prêmio por tarefas administrativas prestadas, mas que não eram

---

<sup>40</sup> Aqui se destaca o protagonismo de Gattinara, secretário de Carlos V, foco de uma grande discussão historiográfica, que inclui o tema do valimento.

<sup>41</sup> ESCUDERO, J. *Los Secretarios...* op. cit., p. 321

<sup>42</sup> Idem, p. 325

<sup>43</sup> Idem, p. 334

<sup>44</sup> Idem, pp. 325- 333

contemplados inicialmente com atribuições específicas, ou seja, não atuavam como secretários *de fato*, não desenvolvendo assim o ofício.<sup>45</sup>. Havia também, para fechar os três tipos de secretários apresentados pelo autor, o secretário que acumulava diversas funções, como Gattinara, protagonista de vultosas façanhas, que era na verdade chanceler da monarquia, mas que foi sempre representado como secretário. Há inclusive na historiografia espanhola, de acordo com o autor, uma discussão sobre quando e como se separa o cargo de chanceler do de notário ou secretário. Inicialmente o cargo de chanceler era central na Casa Real, tendo como uma de suas funções a supervisão sobre os secretários ou notários<sup>46</sup>.

O autor mostra que na Baixa Idade Média houve alguma confusão entre os notários e os secretários no que viria a ser a Espanha, ou seja, neste período os secretários eram as vezes promovidos a notários. No reinado de Carlos V houve certa autonomia dos despachos de cada língua, dada a dimensão do império. Havia secretarias voltadas para cada domínio que tivesse língua distinta, como, por exemplo, os reinos Italianos. Neste processo o cargo de chanceler teria acabado por se tornar honorífico, sendo que para o caso francês os chanceleres continuam pelo percurso da monarquia como supervisores dos secretários<sup>47</sup>. Com os Bourbons difundiu-se o título de “Secretário de Estado e Notário Maior destes Reinos”, assim os cargos de secretário e de notário se coadunaram neste momento específico, destoando da França<sup>48</sup>.

Desde o século XVI havia, em Castela, a necessidade de juramento para a posse no cargo, o que envolvia uma complexa cerimônia, com notários e diversos secretários<sup>49</sup>. Tais cerimônias teriam inclusive mudado com a reforma de 1714. As formalidades do juramento incluía visita prévia a conselheiros e secretários do rei mais antigos. Na cerimônia o novo secretário deveria estar em pé e descoberto, com símbolos religiosos, realizando juramentos e

---

<sup>45</sup> Idem, pp 335-336

<sup>46</sup> Idem, pp. 336-337.

<sup>47</sup> Idem, p. 338

<sup>48</sup> Idem, p. 340

<sup>49</sup> No caso de secretários mais específicos, como o do Conselho Real ou o da Rainha, havia cerimoniais específicos, sendo, por exemplo, o da Rainha obrigado a jurar junto ao Mordomo Maior da Corte.

prestando reverência aos secretários mais antigos, estabelecendo assim distinções simbólicas na investidura<sup>50</sup>.

É importante destacar que na hierarquia destes órgãos os oficiais maiores estavam logo abaixo dos secretários do rei, e que estes muitas vezes os substituíam para além de oferecerem um suporte essencial para a prática do ofício. Um exemplo de quando os oficiais maiores substituíam os seus chefes está quando da participação de um secretário em uma comitiva real e/ou embaixadas, ou nas ocasiões em que este não podia ir e era substituído nestas comitivas pelo oficial maior da secretaria, que aí assumia o título, viajando junto ao rei ou cumprindo missão para este, ou mesmo quando ficava na secretaria substituindo o titular que estava fora pelos mais diversos fatores. Tais fatos, juntamente com outros acima elencados, complicam ainda mais a análise e a construção da prosopografia dos secretários espanhóis<sup>51</sup>.

Os secretários de Estado em Espanha teriam sido centrais entre os séculos XVI e XVII, mas principalmente no XVI. No XVII a eficácia teria sido perdida, mas a distinção hierárquica teria sido mantida<sup>52</sup>. Como é sabido, os secretários de Estado tinham que ter o título de secretários do rei, dado que na hierarquia dos secretários o posto cimeiro era o “de Estado”, assim, todos os secretários de Estado estariam teoricamente acima dos auxiliares do rei, tendo também este título.

Os Secretários de Estado que serviam diretamente ao monarca aplicavam o título genérico de “Secretário de Sua Majestade” nos exercícios, concretamente quando da atuação no Conselho de Guerra ou de Estado ou no oficialato maior da Secretaria de Estado. É importante também ressaltar que tais conselhos eram presididos pelo próprio monarca. Em seu turno o secretário seria muito bem qualificado politicamente e administrativamente, sendo na ausência do rei o nexó de união dos conselhos, tendo em sua mão os assuntos passados pelo soberano, podendo barganhar e até mesmo omitir questões. É de se destacar a tarefa importantíssima destes homens de informar ao rei como foram reuniões, podendo aqui agir, quando havia uma

---

<sup>50</sup> Idem, pp. 426- 431

<sup>51</sup> Podemos levar algumas dessas conclusões para os secretários de governo das capitánias pois, como veremos, estes participaram de importantes missões, deixando em seu lugar interinos que atendiam como secretários de governo.

<sup>52</sup> Idem, pp. 340- 341

margem possível<sup>53</sup>, de acordo com as diversas engenharias políticas que poderiam estar colocadas<sup>54</sup>, a manipulação.

Tais fatos reforçam o diagnóstico de que estes funcionários tinham a confiança máxima dos monarcas, vivendo no cotidiano do rei. Escudero assim afirma que o secretário de Estado é o “Secretário do rei em seu Conselho de Estado<sup>55</sup>”. Isto no contexto específico do século XVI.

Quando os validos perdem sua proeminência, na transição do século XVII para o XVIII, ocorre ao mesmo tempo o enfraquecimento de diversos outros poderes, provocando então a lenta desmontagem dos conselhos. Assim, sobre a única secretaria do despacho se edificam as novas estruturas<sup>56</sup>, reforçando o processo de centralização, que terá seu ponto alto no século XVIII.

Uma mudança importante relativa aos Secretários do Despacho espanhóis se deu com Carlos II, quando os Validos teriam acabado e a desordem teria se imposto nos padrões administrativos da monarquia, fazendo com que a força do secretário de despacho crescesse, merecendo o cargo inclusive nota em importante memorial de 1689, portanto em vésperas do século XVIII. O cargo teria se convertido em uma peça decisiva do governo, que continua a se fortalecer com Felipe V<sup>57</sup>. Seu titular será o futuro Ministro de Estado, que tratará de assuntos políticos supremos, recebendo distinção hierárquica sobre os demais ministros e inclusive sobre o Conselho de Estado<sup>58</sup>, fechando uma complexa trajetória ascendente.

Todo este percurso serve para mostrar as múltiplas transformações que fizeram com que os burocratas se transformassem em personagens decisórios da vida política espanhola, sendo este processo, para Escudero, um fenômeno europeu mais geral, portanto também evidente para casos como o francês e o inglês, assim como para o português que aqui nos interessa mais<sup>59</sup>.

---

<sup>53</sup> A ideia de margem de ação aqui lançada é a construída por Norbert Elias. ELIAS, Norbert. “A Sociedade dos Indivíduos”. IN: *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1994. pp. 13-60.

<sup>54</sup> ESCUDERO, J. *Los Secretarios...* op. cit., pp. 341-342

<sup>55</sup> Idem, p. 342

<sup>56</sup> Idem, p. 343

<sup>57</sup> Idem, pp. 348-350

<sup>58</sup> Idem, pp. 352 - 353

<sup>59</sup> Idem, p. 355

Sobre os secretários de Estado em Portugal observamos trabalhos clássicos, inclusive produzidos durante o Antigo Regime e no século XIX, referindo-se direta ou indiretamente a estes oficiais<sup>60</sup>, como André da Silva Costa demonstra na sua importante dissertação de mestrado. Este trabalho sobre os Secretários de Estado<sup>61</sup> esmiúça o processo de afirmação do *ethos* ligado à escrita e o posterior fortalecimento do *paradigma individualista*<sup>62</sup> dentro do acirrado circuito cortesão, circuito este marcado pelas conjunturas, apresentando então uma trajetória dos secretários lusos, que sempre passava por diversas descontinuidades e incertezas.

O percurso dos secretários de Estado de Portugal, sua afirmação e suas práticas se ligam, assim como o trato metodológico dado pelo autor em questão, obviamente, ao nosso tema. É claro que não há uma relação mecânica, o que vale também para o caso dos secretários espanhóis. Mas, não podemos entender como os diferentes territórios de conquista passaram a contar com especialistas nos papéis sem entender a emergência e afirmação da técnica da escrita como principal mecanismo de administração e de governo na metrópole. A trajetória da emergência e do fortalecimento da escrita é apresentada como uma trajetória política.

Praticando uma interessante “história institucional”, dentro do campo mais abrangente da história do poder e das suas instituições, tendo como paradigma teórico Michel Foucault, o autor tece sua análise. Costa esclarece que para ele a ideia de um poder tirânico do rei só faz sentido para o século XIX, quando houve um claro combate ao corporativismo<sup>63</sup>. Assim, o direito, que interfere diretamente em nosso tema, deve ser entendido como socialmente construído, múltiplo e contraditório.

---

<sup>60</sup> Como exemplos podemos citar COUTO, Diogo do, O primeiro Soldado Prático. Introd. E Ed. António Coimbra Martins. Lisboa: CNCDP, 2001; MORATO, Francisco Trigozo, “Memória sobre os Secretários dos reis e regentes de Portugal desde os antigos tempos da Monarquia até a aclamação de El-Rei D. João IV”, *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, 2ª série, T.I., parte I, 1843. *Apud* COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários e o estado do rei: Luta de corte e poder político sécs.XVI-XVII* Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

<sup>61</sup> COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários e o estado do rei...* op. cit.

<sup>62</sup> XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. “A Representação da Sociedade e o Poder”. In: MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime. Lisboa, Ed. Estampa, 1993

<sup>63</sup> COSTA, A. *Os Secretários...* op. cit. pp. 1-3.

O autor assevera que a historiografia é relativamente escassa sobre o tema, com trabalhos que ora intendem os secretários como algo menor, dentro dos estudos sobre a administração, ora os analisa de forma fragmentada<sup>64</sup>. Alguns se destacam, como o do Conde de Tovar publicado em 1960. Este trabalho é apresentado por Costa como uma síntese sobre a ação dos oficiais da escrita, assim como seriam relevantes algumas biografias sobre homens de estado (que incluíam proeminentes secretários). Vale ainda mencionar que o autor inclui nesse *hall* o fantástico trabalho de Jaime Cortesão<sup>65</sup> sobre Alexandre de Gusmão, que apesar de não “versando diretamente sobre as secretarias de estado, contêm páginas importantes sobre os fundamentos do ofício de secretário<sup>66</sup>”.

Trabalhando com a historiografia institucional do período moderno e suas novas vertentes, Costa informa que os novos trabalhos sublinham a “eficácia da dimensão interna do ‘jurisdicionalismo’ e sua capacidade de resolução dos problemas de ‘governo’”, tendo esta perspectiva também informado em grande parte sua análise.

Destaca-se então que há uma mutação na governança portuguesa no século XVII, ponto muito caro para a discussão do presente trabalho sobre os secretários da América Portuguesa, surgindo assim no período uma “nova prática de mando”, com a afirmação dos oficiais especializados nos papéis, com suas novas técnicas de governo, destacando-se os secretários do centro como fator decisivo<sup>67</sup>. É importante aqui destacar que os secretários de governo das capitanias foram criados sistematicamente a partir de 1688<sup>68</sup>, como dito, portanto na conjuntura de mutação observada pelo autor.

Mas, estes homens que apoiavam o rei em matéria de graça e de governo na corte, assim como os que atuavam nas capitanias, ainda tinham uma origem institucional nebulosa para o caso português, sendo este o foco da dissertação. A primeira pergunta do autor toca na questão da afinidade com o poder, sendo que a relevância de tal pesquisa se daria pelo fato destes secretários terem

---

<sup>64</sup> Idem, pp. 7-10

<sup>65</sup> CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1695-1735)*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco. 1995

<sup>66</sup> COSTA, A. Os Secretários... op. cit. p.9

<sup>67</sup> Idem, p. 5

<sup>68</sup> Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510;

sido produtos e agentes de importantes mudanças institucionais<sup>69</sup>. Os secretários não podem ser entendidos como um puro resultado de um processo de centralização dirigido pelo rei, que se relacionaria com a degeneração dos tradicionais órgãos régios, em especial os concelhios<sup>70</sup>, reforçando assim a advertência de Escudero<sup>71</sup>, que buscou entender os secretários em si, já em 1976. Assim sendo, novamente os secretários surgem como agentes de mudança, e não como simples produtos desta. Ponto de diferenciação com o caso espanhol é, para Costa, o fato de lá os secretários terem se destacado como importantíssimos agentes bem antes que em Portugal.

Houve, para Costa, na produção historiográfica europeia, a partir do anos 1960, um notável foco nos secretários. As alterações realizadas por eles seriam, para esta historiografia, em síntese, uma nova forma de legitimação régia. Um dos pontos de destaque que ocorreria após este *boom* historiográfico sobre os secretários seria a recolocação destes como agentes da luta cortesã, hipótese confirmada também para o caso português pelo autor. Outro destaque é o grande debate sobre a relação que se deu entre secretários e validos. Estas discussões teriam se desenvolvido especialmente para o caso espanhol<sup>72</sup>. Tal historiografia passou a colocar as relações informais na dinâmica da emergência dos secretários de Estado, dado os novos instrumentos de análise inseridos pela microhistória, trazendo então temas como as redes de relacionamento, relações familiares e similares para o entendimento da eficácia do enraizamento dos secretários de Estado<sup>73</sup>.

Entre os séculos XIII e XIV a importância e o prestígio do manuscrito teriam sido fundamentais para as ações de afirmação da coroa. Além disto, este instrumento teria passado a ser fundamental para a cobrança das rendas senhoriais. Terra e gente foram adquirindo uma espessura e representação escrita. A informação passou então a ter cada vez mais território e domínio no Portugal de fins da Idade Média<sup>74</sup>. A autenticação, os “sinais públicos” e a unicidade dos documentos, além do fato da corte ser um espaço cada vez mais

---

<sup>69</sup> COSTA, A. Os Secretários... op. cit p.6

<sup>70</sup> Idem, p. 8

<sup>71</sup> Escudero, J. A. *Los Secretários...* Op. Cit.

<sup>72</sup> COSTA, A. Os Secretários... op. cit , pp. 12-15.

<sup>73</sup> Idem, pp. 20-21

<sup>74</sup> Idem, pp.50-52

atrativo, foram alguns dos motores da funcionalidade social do poder régio português, e da Europa Ocidental de uma forma geral, potencializando a fixação dos escrivães na corte. Concomitantemente cresceu a luta para o acesso aos assuntos do “governo”, tendo estes conflitos origem nas diversas formas de aplicação de poder em Portugal. A multiplicação de funções formais na produção de documentação régia teria dado ainda mais combustível para esta luta pelo domínio dos papéis, que em seu turno eram cada vez mais importantes<sup>75</sup>. A luta conjuntural marcou as soluções administrativas, assim como fez com as memórias<sup>76</sup>. A multiplicação de ofícios foi, portanto, um reflexo dos conflitos na corte<sup>77</sup>. Esta tese é central no trabalho de Costa e está claramente baseada na ideia de processo social gerativo de Fredrik Barth<sup>78</sup>.

As tensões, com destaque para a endêmica “luta de corte” por cargos e atribuições, seriam pontos de chegada, dado que temos aí um momento onde já se entendia o poder que residia nos oficiais dos papéis. Num primeiro momento seus significados teriam oscilado, mas logo estes homens teriam auxiliado em questões centrais como contestações, direitos da Santa Sé e direitos senhoriais católicos, isto já no século XII<sup>79</sup>. Tudo isto teria feito com que diferentes categorias de secretários figurassem nas *Ordenações Afonsinas* de 1446, prova de que a atenção a estes oficiais já estava firmemente colocada em fins da Idade Média.

O cargo foi foco de muitas discussões, pois os secretários de Estado avaliavam relevâncias, mediavam a comunicação com o monarca, aferiam legalidade de decisões ante as normas já fixadas, e obviamente estavam envolvidos em grandes disputas, que se concentravam sobre as suas relevantes prerrogativas<sup>80</sup>.

---

<sup>75</sup> Idem, p.53

<sup>76</sup> Idem, pp. 61-62

<sup>77</sup> Idem, p.63

<sup>78</sup> BARTH, F. *Process and form...* op. cit.

<sup>79</sup> COSTA, A. Os Secretários... op. cit , Idem, p. 54

<sup>80</sup> Dentro das Ordenações Afonsinas surgem, para o cargo de Chanceler Mor, atribuições e prerrogativas similares as dos secretários de governo que atuaram nas capitânias. Costa esclarece que estes deveriam “[...] publicar as Leis e Ordenações, primeiro em audiência depois na Chancelaria. Tinha ainda o poder de dar “cartas de mercê” a “escrivães” ou a todos que pudessem fazer “sinais públicos” e testemunhar como “tabeliões públicos”. Devia “dar juramento” a todos os conselheiros do rei, validando com sua assinatura e selo a concretização da nomeação régia”. Idem, p.56.

Como Escudero, Costa também afirma que o fortalecimento da centralidade institucional das cortes em toda a Europa no século XVI gerou uma multiplicação dos expedientes dos secretários dos monarcas, dado que este processo gerou novas necessidades de articulações políticas e administrativas. Este percurso sinuoso teria, para o autor, durado até o século XVIII, sendo o recrudescimento da importância dos chanceleres e secretários então uma relativa constante, embora o caráter decisório fosse decaindo paulatinamente, em especial para os chanceleres, que foram perdendo funções principalmente para os secretários, dada a proximidade que estes muitas vezes estabeleceram com os monarcas<sup>81</sup>.

É importante destacar que no longo percurso de institucionalização dos secretários do rei, alguns destes eram homens vinham de famílias nobres, tendo uma educação ímpar que permitia um excepcional manejo dos papéis e a necessária dissimulação típica do cargo<sup>82</sup>. Estes indivíduos também foram, algumas vezes, citados e agraciados nos testamentos de reis e rainhas. Os secretários podiam facilitar questões de ordem representativa e simbólica, dado que, por exemplo, organizavam as listas dos homens que participariam das Cortes de aclamação<sup>83</sup>, similarmente ao que ocorria na Espanha, como visto acima, assim como os secretários de governo que organizavam a posse dos governadores que chegavam do reino.

Voltando ao tema geral, da emergência dos secretários no reino português, Costa mostra que a criação do Conselho de Estado potencializou o perfil do secretário, mas esta criação não se relaciona de forma linear com a afirmação do secretário. Por vezes tal órgão poderia inclusive neutralizar os secretários. A afirmação do Conselho teria tido um caráter mais técnico, que se ligaria à necessidade de legitimar a decisão do rei. Tudo isto com uma clara influência do modelo castelhano. O rei teria de ter mais de um colaborador direto, e deveria ser responsável pelo funcionamento da corte através do amparo de uma Assembleia<sup>84</sup>. Fato que revela a intensão de se frear o valimento, que poderia ocorrer inclusive com os secretários. Assim, em 1569, o

---

<sup>81</sup> Idem.

<sup>82</sup> COSTA, A. *Os Secretários...* op. cit. p. 74

<sup>83</sup> Idem, pp 72-75

<sup>84</sup> Idem, p. 88

regimento do Conselho de Estado teria diminuído o poder dos secretários, representando mais um revés desta complexa trajetória<sup>85</sup>.

De acordo com a dissertação havia certo mimetismo entre os modelos castelhano e português, mesmo antes da União Ibérica, principalmente no que tange a criação de um oficialato especializado no apoio “técnico” da decisão.

Durante a União Ibérica teria ocorrido para Costa uma “modernização política” em Portugal<sup>86</sup>. Importante aspecto de tal fenômeno modernizante foi a institucionalização da comunicação política. O rei surge como “cérebro” da monarquia, e o secretário como uma ligação deste com seus vassallos. Assim, há um aumento dos funcionários afeitos aos papéis, com uma consolidação do serviço “proto-burocrático”.

Com tal concretização burocrática, que teria ocorrido principalmente na década de 1630, há uma grande transformação das relações políticas, que favoreceu o poder de ação destes homens<sup>87</sup>. Tudo isto, claro, ocorrendo em um momento onde havia grande pressão política, dada a situação de Portugal. Felipe II teria logo procurado obter uma equipe de secretários e ministros que o aproximasse de Portugal. Assim, o secretário teria emergido em um primeiro plano da negociação, justamente por poder acessar o patrimônio documental, com informações privilegiadas, e pela capacidade inerente ao cargo de produzir discursos políticos. Antes, já entre os anos 1578 e 1581, os especialistas na escrita teriam recebido um grande “capital político<sup>88</sup>”.

Apesar disto, nas *Ordenações Filipinas* os secretários surgem ainda de uma forma pouco precisa. Estes estariam apartados das petições, dada a tradição portuguesa de nomear oficial específico para o “despacho das petições”, que normalmente era o escrivão da fazenda. Mesmo assim tais ordenações confirmam a ascensão dos secretários, apesar de haver uma indistinção entre as diversas classes de secretários muito acentuada. Tudo isto se liga ao fato de nestas ordenações haver uma clara dificuldade de se

---

<sup>85</sup> O autor ainda esclarece que os secretários deste conselho não devem ser confundidos com o “do rei”, dado que tal órgão era de caráter sinodal, representando uma reação à centralização do “poder ministerial”, de acordo com o autor. A “Secretaria do Conselho de Estado” não teria substituído o “secretário de Estado” que se generalizou depois. Neste contexto de multiplicação teriam surgido inclusive secretários do secretário titular, que teriam também algumas margens para opinião na elaboração de pareceres. Idem, p. 89

<sup>86</sup> Idem, pp. 95-115

<sup>87</sup> Idem, p. 95

<sup>88</sup> Idem, pp. 97-98

estabelecer precisamente quem e como se encontrava o controle sobre os papéis<sup>89</sup>.

Neste contexto, da União Ibérica, teria surgido o “Secretário do Conselho de Portugal”, intermediário entre o rei e o órgão. Já em 1586 este era advertido sobre “questões relacionadas à ‘corrupção’<sup>90</sup>” e o segredo, além, claro, da necessidade da excelência na redação e no controle dos negócios. Sobre o tema da corrupção é interessante perceber que o mesmo é controverso para os tempos modernos, onde o patrimonialismo e as relações de um modo geral se davam de forma muito personalizadas, algo que já foi brevemente discutido em nota. Já em 1586, este secretário é proibido de estabelecer negócios, além de ser cerceado politicamente, tendo o direito de se expressar apenas em caráter de resposta solicitada. Mesmo com isto, em 1586, seu representante transcende o regimento, dando “voto” em conselho. Paralelamente sua influência junto ao Vice-rei multiplica suas ligações com a corte de Filipe II, fortalecendo seu protagonismo<sup>91</sup>. Entre 1612 e 1614 o Conselho de Portugal é fechado, funcionando só duas secretarias, pois os conselheiros foram acusados de paralisar o despacho. Assim, os secretários ganham novas posições e atribuições. Este fortalecimento será uma constante neste contexto de União Ibérica<sup>92</sup>.

Já em 1631 há uma viragem que traz novamente ascensão aos secretários, que agora figuram no plano do Conde-duque de Olivares<sup>93</sup>, sendo estes o centro do despacho e intermediários gerais dos mais diversos órgãos. Neste ponto, com uma clara politização para Costa, a cabeça do despacho formou-se superior e passou a ser remunerada<sup>94</sup>. Nesta nova configuração da Secretaria de Estado há uma clara preocupação com os livros, seus registros e a separação dos circuitos de papéis, com especial atenção para a Índia<sup>95</sup>.

Em 1633 surge o regimento do Conselho de Portugal, onde a autoridade deste se reforça e se tem um enquadramento das atribuições do secretário deste conselho, com uma rígida divisão das matérias e imposições sobre

---

<sup>89</sup> Idem, pp. 111-112

<sup>90</sup> Idem, p. 126

<sup>91</sup> Idem, pp. 125-126

<sup>92</sup> Idem, pp. 126-130

<sup>93</sup> Idem, p. 133

<sup>94</sup> Idem, p. 134

<sup>95</sup> Idem.

“rapidez”, “segredo” e questões técnicas como a datação e a nomeação do documento, com cuidado para a sistematização da informação<sup>96</sup>. Mas, apesar deste surto normativo, o complexo problema das competências e dos trâmites persistia<sup>97</sup>. Apesar disto questões foram colocadas, como prazos<sup>98</sup>.

Neste momento, de acordo com Costa, assiste-se a um fortalecimento geral das mercês e petições, processo coroado com o surgimento na década de 1630 do “Secretário das Mercês”. Obviamente há um acréscimo do valor da informação no Ultramar, refletido em redes que tinham como foco grandes secretários do centro<sup>99</sup>.

Qualquer solução que fosse dada para Portugal neste contexto, era claro que o protagonismo das Secretarias já era uma realidade determinante para o governo do reino luso. Em 1635 um novo perfil institucional do secretário de Estado emerge, com este centralizando a “repartição” e o “despacho” do “Estado” do rei, sendo o protagonista disto, na visão de Costa, o secretário Miguel de Vasconcelos que emerge como “Valido” do governo<sup>100</sup>.

É neste contexto que a Secretaria de Mercês é subordinada à Secretaria de Estado, com o secretário desta ganhando grande força no Ultramar. Fato mais relevante foi a dissolução do Conselho de Portugal que é substituído por Juntas que tinham secretários a frente, tudo isto com vistas ao controle da polissinomia de Portugal. De acordo com o autor, as novas tendências criaram situação delicada do ponto de vista da legitimidade das decisões<sup>101</sup>. Em 1639 este secretário recebeu carta régia que lhe dava alçada sobre toda a jurisdição privativa para “apresto e socorro da Índia”, podendo recolher suntuosos fundos, questão que enfrentou, óbvio, grande resistências. O conflito se agudiza, muito pela constatação de que todos os despachos de Madri eram dirigidos ao secretário, havendo uma revolta na Corte contra este. Tudo isto desagua em uma primeira tentativa de assassinato e uma seguinte, em 1640, onde o mesmo é morto e taxado de “valido universalmente odiado<sup>102</sup>”.

---

<sup>96</sup> Idem, pp. 134-136

<sup>97</sup> Idem, p. 137

<sup>98</sup> Idem, p. 138

<sup>99</sup> Idem.

<sup>100</sup> Idem, p. 141

<sup>101</sup> Idem, p. 142

<sup>102</sup> Idem, p. 143

Na historiografia portuguesa seria relativamente consensual o fato da ruptura de 1640 ter começado a consolidar a preponderância do “Secretário de Estado”. Na nova dinastia o rei teria confinado o governo a poucos oficiais, seguindo uma tendência mais geral da Europa Ocidental.

A busca pela legitimidade teria tido nos secretários uma arma. Assim, durante a “crise de 1688”, há um novo enquadramento das secretarias, com os secretários destacando-se na condução do “governo”, lhe dando funcionalidade. Este processo tem continuidade, mesmo com a tendência da pulverização do poder, que gerava uma multiplicidade de sedes de decisão, que refletiam a endêmica “luta de corte”<sup>103</sup> que tomava vulto neste conturbado período.

No reinado de D João IV (1640-1656) o secretário de Estado Lucena apresentou certo valimento, mas logo sofreu com insinuações de estar ao lado de Madri, onde ficou seu filho após desfeita a União Ibérica. A tensão se agudizou com o fato deste secretário chamar a si decisões centrais, se chocando, segundo o estudo de Costa, com a cultura política dominante da aristocracia da Corte de D João IV, sendo por isto acusado e processado. O *ethos* burocrático, não afeito a ingerência da nobreza, teria emergido em Portugal principalmente após a dominação castelhana, e teria representado um perigoso incitamento anti-nobiliárquico, gerando grande animosidade na aristocracia.

Para Costa a burocracia estava se transformando em coordenação, graças às intenções normativas do governo e ao alargamento das matérias ditas “de Estado”<sup>104</sup>. Concomitantemente ele vê uma diminuição do patrimonialismo e o aumento da funcionalidade do cargo de secretário de Estado, que atua na diplomacia, nos controle de diversos papéis, em assuntos de guerra, em pedidos diversos como o provimento de ofícios e a concessão de mercês<sup>105</sup>.

Ainda de acordo com Costa, a primeira formalização para a construção de um “cérebro” para a monarquia foi a regulamentação do cargo de “Secretário das Ordens Régias”, que teria passado a ter uma produção mais unívoca e

---

<sup>103</sup> Idem, p. 145

<sup>104</sup> Idem, p. 154

<sup>105</sup> Idem, p. 155

velada. Já em 1644, em decreto, crescem os poderes e a complexidade da Secretaria de Estado, mantendo uma ambiguidade com a Secretaria das Mercês<sup>106</sup>.

Com o crescimento da celeridade do despacho e o fortalecimento da burocratização, cresce a separação entre o espaço da secretaria e a casa “particular” do secretário. Esta teria sido a fase da “fundamentação administrativa”, onde a secretaria teve que se articular com outros poderes, como a guerra, desde logo sofrendo com os clássicos conflitos de jurisdição. Tais conflitos seriam, para o autor, fundamentais para a emergência do “Paradigma Estadualista<sup>107</sup>”. A autonomização da Secretaria de Mercês seria uma prova desta nova concepção de governo, ao tempo que a de Estado avançava no reclame de suas prerrogativas<sup>108</sup>.

O processo cabal de enfrentamento entre o “Secretário de Estado” e o “Secretário de Estado das Mercês” teria se dado com a morte de D João IV em 1656, gerando um conturbado processo de divisões, com o fortalecimento da Secretaria de Estado, que já teria corporizado há muito o mando régio<sup>109</sup>, apresentando um panorama administrativo embaralhado no final da regência da rainha, quando surge o Conde de Castelo Melhor, com oposição ao secretário de Estado a este valimento. Mesmo assim, opondo-se a um personagem central da corte, o secretário de Estado mantém papel determinante para a condução pacífica dos acontecimentos<sup>110</sup>.

Com os golpes e realinhamentos decorrentes da prisão de Castelo Melhor há de novo uma clara ascensão do secretário de Estado<sup>111</sup>, continuando tal ascensão mesmo com a queda de D Afonso VI, fato que para o autor pode ter várias explicações, mas que seria um exemplo do recrudescimento de um novo paradigma de funcionamento da monarquia<sup>112</sup>, o “individualista”, já no século XVII.

No governo de D Pedro II (1683-1706) há um grande aumento do número de secretários, fazendo surgir uma nova fase do tema aqui discutido, onde há

---

<sup>106</sup> Idem, p. 156

<sup>107</sup> Idem, p. 161

<sup>108</sup> Idem, p. 162

<sup>109</sup> Idem, pp. 163-165

<sup>110</sup> Idem, pp. 166-167

<sup>111</sup> Idem, p. 172

<sup>112</sup> Idem, p. 173

uma diminuição do peso da luta de corte e o secretário é finalmente dominante na mesma, com destaque para a despatrimonialização do ofício. O serviço da secretaria e a posse do ofício também se separam, tipificando a atuação do secretário de Estado como primeiro ministro do reino<sup>113</sup>, assim como teria ocorrido em terras castelhanas de acordo com Escudero.

Entre 1670 e 1706 um conjunto de “Secretários de Estado” vai consolidar o poder régio, aumentando em seu turno a comunicação entre as secretarias, funcionalizando o poder régio<sup>114</sup>. Além disto, os secretários muitas vezes não estavam oficialmente em secretarias específicas, fazendo surgir novas dimensões de decisão, mormente no próprio gabinete do rei. Ao contrário do contexto anterior, quando a “luta de corte” e outros meandros cortesãos sabotavam novas formas de atuação política-administrativa implementadas pelos monarcas, nomeadamente a ascensão dos secretários reais em Portugal, agora a tensão da corte favoreceria o fortalecimento do cargo<sup>115</sup>, como dito acima.

É importante sublinhar que é neste contexto, no ano de 1689, que surge o primeiro regimento dos “Secretários de Governo” que serviam no Ultramar, refletindo o crescente protagonismo dos secretários, em seu sentido amplo, nos assuntos de governança, agora também com estes tipos de funcionários se fazendo presentes no Ultramar. Não podemos esquecer que neste contexto de afirmação dos secretários, ter um servidor com este título já traria *status* em si, como demonstra Pedro Puntoni para o secretário do Estado do Brasil<sup>116</sup>.

Assim, retrocedendo um pouco na temporalidade, sabemos que na Índia e na Bahia já havia secretários de governo atuando a um tempo relativamente longo<sup>117</sup> quando da criação do cargo de secretário de governo para as conquistas. Na Bahia o cargo de “Secretário de Estado e Guerra do Brasil” existia desde 1649. Para Pedro Puntoni a criação precoce do cargo em Salvador se daria pelo fato do Vice-rei da Índia possuir um secretário para lhe auxiliar, assim, o Governador-Geral do Estado do Brasil, buscando se igualar

---

<sup>113</sup> Idem, p. 174

<sup>114</sup> Idem.

<sup>115</sup> Idem, p. 188

<sup>116</sup> PUNTONI, Pedro. “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil, poder e elites na Bahia do século XVII”. In: FERLINI, Vera & BICALHO, Maria Fernanda B. *Modos de Governar, Idéias e Práticas Políticas no Império Português – Séculos XVI-XIX*, Alameda, São Paulo, 2005, pp.157-178

<sup>117</sup> Idem.

em proeminência e organizar o arquivo de seu governo, institui o cargo, recebendo o mesmo Bernardo Vieira Ravasco, irmão do proeminente padre Antonio Vieira, secretário ao qual voltaremos mais a frente.

Além das secretarias de governo, Costa vê que em outras secretarias também houve a influência do estilo burocrático do secretário de Estado, como no Conselho Geral do Santo Ofício<sup>118</sup>. Assim, o autor analisa as mais diversas secretarias do período, como a “Secretaria do Conselho de Guerra” e o “Secretário da Junta dos Três Estados”, tecendo notas baseadas em estudos de outros historiadores<sup>119</sup>. Por outro lado todas estas concorreram para o triunfo ideológico da eficácia do “Secretário de Estado<sup>120</sup>”.

Próxima à temática, Fernanda Bicalho tem se dedicado tanto ao entendimento da atuação dos homens das letras nas altas esferas do poder quanto às articulações e conflitos que envolveram os mesmos, para além de suas pesquisas sobre a governança na América<sup>121</sup>, que destacam a *cultura política* e os processos de decisão nas Monarquias Ibéricas, relacionando isto ao papel importante das câmaras<sup>122</sup> no contexto da articulação política imperial, chegando por caminhos diversos a algumas conclusões que se aproximam as de André da Silva Costa.

Sua análise da política imperial de D João V, monarca que pulverizou as secretarias, concede especial destaque aos problemas da condução dos papéis referentes às conquistas e aos enfrentamentos jurisdicionais destes circuitos<sup>123</sup>. Assim como André da Costa<sup>124</sup>, aponta o recrudescimento da secretaria de Estado no século XVIII, com este espaço servindo para executar estratégias de centralização do “rei absolutista” português, sendo portanto este órgão um espaço privilegiado e assaz importante, que teria jogado para o ostracismo diversos Conselhos de longa tradição, como o Ultramarino.

---

<sup>118</sup> COSTA, A. *Os Secretários...* op. cit., p. 192

<sup>119</sup> Idem, pp. 193-209

<sup>120</sup> Idem, p. 204

<sup>121</sup> BICALHO, Maria Fernanda B. “As Câmaras Municipais no Império Português : o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n.36, p. 251-280, 1998.

<sup>122</sup> \_\_\_\_\_. *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>123</sup> \_\_\_\_\_. “Inflexões na Política Imperial de D. João V” *Anais de História do Além Mar*, Vol. VIII, 2007, pp. 37-56

<sup>124</sup> COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários...* Op. Cit.

A título de exemplo a autora mostra a atuação do Marquês de Angeja no governo-geral do Estado do Brasil. É elucidado que o mesmo manteve como principal canal de comunicação ativa a secretaria de Estado, gerando conflitos com o Conselho Ultramarino, que por sua vez reivindicou firmemente suas prerrogativas, sem muitos sucessos.

O texto ainda esclarece que, dentro de um contexto de reordenação da política imperial, os letrados da corte viam sérias possibilidades de perda da conquista americana, o que aliado ao crescimento de sua importância econômica no Império geraram um governo mais “despótico” e “absoluto” para o Brasil<sup>125</sup>. Em consonância com a forma de atuação de D João V em um sentido *lato*, criaram-se secretarias de governo em diversas capitanias.

Em outro texto, a autora também discute estes problemas, sublinhando a centralidade da cultura jurídica e do corporativismo nos tempos modernos. Há uma discussão sobre o nível de presença da aristocracia nos diversos órgãos e secretarias do reino. O trabalho aborda a emergência de uma nova “razão de Estado”, fruto da cultura política coeva, marcada pelo ostracismo dos conselhos, resultado da emergência de um paradigma individualista em oposição ao corporativista, o que pode ser visto também como triunfo das secretarias, ou seja, destas como forma de consolidação do poder e do mando régio<sup>126</sup>.

Na segunda metade do século XVIII falar em secretário do rei era falar do poder. O secretário de Estado teria sido o primeiro resultado deste novo “governo”, mais centralizado e “individualista<sup>127</sup>”, sendo o sacerdote do poder, vindo apenas atrás do jurista, dado que o fim último do governo seria, no Antigo Regime, a justiça. Como dito acima, foi através desta secretaria que em boa medida D João V executou um governo “despótico e absoluto<sup>128</sup>”.

O secretário criou novas formas de comunicação, ou seja, novos canais e circuitos comunicativos para as negociações e as sujeições, transformando ou diminuindo mecanismos, como os conselhos, que a muito eram consagrados e

---

<sup>125</sup> BICALHO, Maria Fernanda B. “Inflexões na Política Imperial ...” op. cit., pp. 37-56

<sup>126</sup> \_\_\_\_\_. “As Tramas da Política: Conselhos, Secretários e Juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos.” In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João. (Org.). *Nas Tramas das Redes. Política e Negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, p. 52-61

<sup>127</sup> XAVIER, A. B. & HESPANHA, A. M. *A representação...* op. cit.

<sup>128</sup> BICALHO, M. F. B. *Inflexões na política...* op. cit.

preservados<sup>129</sup>. Tudo isto, claro, se relaciona com “(...) o valor da ‘escrita’ e da normatização do discurso através do registro, no estabelecimento de uma ordem proto-estatal<sup>130</sup>” diferenciada, individualista, no Portugal do século XVIII.

Os secretários figuram assim como homens de grande influência para o surgimento do planejamento mais acurado no plano governamental, influenciando, por exemplo, na formação de auditorias para o caso francês, como esclarece Costa, tendo possuído um poder decisório que se sustentou muitas vezes através da dissimulação<sup>131</sup>.

---

<sup>129</sup> COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários...* Op. Cit. pp. 219-221

<sup>130</sup> Idem, p. 221

<sup>131</sup> Idem, pp. 22-24

A questão da dissimulação, para se gerir o *segredo*, também pode ser levada para o nossos secretários de governo. Veremos que a capacidade de agir com “segredo” foi um tópico recorrente dos homens que pediam este cargo, assim como um poderoso elogio que o secretário recebia.

## Capítulo II

"Nosso dever é dar as notícias. Fabricá-las é trabalho do governo."

Alan Moore – “V de Vingança”.

### Normas e Rendimentos dos secretários da América Portuguesa

A história da administração teve grandes avanços na última década, vale destacar os estudos de Edval Barros, José Subtil e Nuno Camarinhas<sup>132</sup>. No entanto, os “secretários de governo”, de maneira geral, como já sabemos, receberam pouca atenção dos historiadores. Se para os secretários que atuavam no reino existem o importante estudo de André da Silva Costa, a questão continua largamente em aberto no que concerne aos secretários do Ultramar, pois estes ainda merecem estudos mais alentados.

Como advertiu Caio Boschi, “quase nada se sabe sobre quem foram os responsáveis por este trabalho fundamental” de organização dos livros de registro das secretarias de governo. Para o historiador trata-se de “uma das graves lacunas primárias da arquivística e da historiografia brasileira”. Devido à deficiência dos instrumentos de busca, sofremos com a “inexistência da lista nominal dos ocupantes das secretarias de governo do período colonial”, dado que “ainda não se publicou o elenco dos ocupantes do cargo de secretário do governo da capitania de Minas Gerais”, ficando o pesquisador que se debruça sobre a capitania aurífera apenas com o índice dos secretários existente na

---

<sup>132</sup> Dentre outros trabalhos podemos citar:

SUBTIL, José. Os Poderes do Centro. In: HESAPANHA, António Manuel (coord.). “História de Portugal”. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

BARROS, E. S. . *Redes de Clientela, Funcionários Régios e Apropriação de Renda no Império Português (Séculos XVI-XVIII)*. Revista da Escola de Sociologia e Política, Curitiba, v. 17, p. 127-146, 2001.

CAMARINHAS, Nuno. *Juizes e administração da justiça no Antigo Regime: Portugal e o império colonial, Seculos XVII e XVIII*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010, 396 págs. Disponível em: <http://tinyurl.com/6l4ox54>

Casa dos Contos, um estudo preliminar feito em 1997 que contém várias incorreções, tornando urgente a composição de tais listas<sup>133</sup>. Podemos estender a advertência para diversas outras capitanias, dado que estes homens foram cruciais para a produção documental<sup>134</sup>. Assim, temos como desafio entender quem foram e como atuavam estes funcionários<sup>135</sup>.

Importante advertência também é dada neste artigo sobre a necessária atenção aos oficiais<sup>136</sup> da secretaria, que parecem ser de menor importância para um pesquisador desatento, mas que foram fundamentais na condução dos papéis desta instituição, dado que em diversos momentos assumiram inclusive o controle das secretarias, especialmente quando da falta do titular. A ausência do governador e do secretário, como veremos, ocorreu em diversas ocasiões, como nas jornadas que faziam para o interior das capitanias<sup>137</sup>. Assim, inventariar os oficiais também seria de grande importância para o entendimento do órgão e das fontes históricas que ele produziu. No entanto esta empreitada depende de um estudo muito minucioso, com atenção para, por exemplo, todos documentos produzidos pelos governadores, que diversas vezes tiveram como escreventes os secretários ou os oficiais da secretaria, além dos próprios livros de registro das mesmas.

Há que se destacar a atuação dos oficiais, sobretudo em casos excepcionais, quando o documento produzido contrariava os interesses do secretário<sup>138</sup>. Tal exemplo pode ser dado pelo regimento e carta feitos pelo conde de Óbidos, que será tratado logo abaixo. No registro o escrevente foi o oficial da secretaria.

---

<sup>133</sup> BOSCHI, Caio. *Nas origens ...* Op. Cit.

<sup>134</sup> Em anexo haverá uma lista topomínica dos Secretários de Governo que atuaram no Rio de Janeiro, e São Paulo até 1750.

<sup>135</sup> Em anexo disponibilizarei uma lista toponímica dos secretários de governo de diversas capitanias. Estas listas foram produzidas no âmbito do projeto *Nas Malhas da Governança. Administração capitania e governo-geral no Estado do Brasil, 1677-1735* da professora Doutora Fátima Silva Gouvêa. As ex-bolsistas Tatiane Amorim Vasconcelos, Bruna Silva Milheiro e Nathalia Gama Lemos gentilmente cederam suas bases documentais.

<sup>136</sup> Como fez Josemar Henrique de Melo em tese de doutorado. Capítulo III: Da Ordem que há-de ter nesta repartição: a estrutura da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco. Pp. 146-211 In: MELO, Josemar H. de. *A Ideia de Arquivo: A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco (1687 – 1809)*. Porto: Universidade do Porto, 2006.

<sup>137</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 44, Doc.: 4

<sup>138</sup> Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. Vol. V p. 216-217. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094536&pagfis=2461&pesq=&esrc=s>

Caio Boschi afirma também que o cuidado com papéis e a observância da instrução passada pelo então governador Gomes Freire de Andrade pelo secretário António de Sousa Machado e pelos seus sucessores fizeram com que o “descalabro” de desorganização que muitos historiadores “classificam a administração colonial” não valha para o caso mineiro devido em grande medida aos cuidados especiais que este secretário e os funcionários da secretaria tiveram com os documentos, inventariando e organizando os mesmos permanentemente, inclusive após a atuação crucial de António de Sousa Machado<sup>139</sup>.

Os secretários de Governo, que por vezes foram chamados de secretários de Estado, como no caso dos “secretários do Estado do Maranhão<sup>140</sup>”, atuaram nos mais diversos domínios, fazendo-se presentes do vice-reinado da Índia ao Governo-Geral de Salvador<sup>141</sup>, da capitania do Maranhão a Angola<sup>142</sup>, do Rio de Janeiro a Pernambuco.

Na América portuguesa, o primeiro secretário de que temos notícia foi Bernardo Vieira Ravasco, secretário de Estado do Brasil. Ele e seus sucessores trabalhavam diretamente com o governador-geral do Estado do Brasil, no âmbito do Governo-Geral, que seria teoricamente o organismo articulador da parte lusa da América<sup>143</sup>. Por vezes o cargo foi chamado de “Secretário de Estado e Guerra do Brasil”, como entre 1719 e 1725, ou “Secretario de Estado da cidade da Bahia e Guerra do Brasil”, durante o exercício de Domingo Luís Moreira entre 1727 e 1735.

---

<sup>139</sup> Boschi, Caio. *Nas Origens...* Op. Cit.

<sup>140</sup> AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 7, D. 790

<sup>141</sup> PUNTONI, Pedro. “Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII” In: *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. 1ª ed., São Paulo: Alameda Editorial, 2005. Também disponível em [http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca\\_virtual/PUNTONI\\_Bernardo%20Vieira%20Ravasco.pdf](http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/PUNTONI_Bernardo%20Vieira%20Ravasco.pdf)

<sup>142</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima S., “Redes Governativas e Centralidade Régias no Mundo Português, ca. 1680-1730” In: GOUVÊA, Maria de Fátima S. & FRAGOSO, João R. *Na Trama das Redes*. RJ: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>143</sup> Antes da posse de Bernardo Vieira Ravasco existiram secretários no governo de Salvador, mas estes eram funcionários pessoais dos respectivos governadores, que escolhiam homens de sua confiança para que estes os auxiliassem no despacho e no trato dos diversos papéis. Para o autor, o cargo foi, em suma, o resultado de uma evolução institucional das funções de um auxiliar do despacho do governo, que passou a ter uma dupla função: notorial e arquivística. PUNTONI, P. “Bernardo Vieira...” op. cit.

Em interessante artigo sobre este cargo e seu primeiro ocupante, que “serviu como secretário do Estado do Brasil por mais de cinquenta anos, de 1646 até a sua morte, em 1697”, Pedro Puntoni<sup>144</sup> mostra que o cargo foi de suma importância para a gestão em cartório dos documentos em terras brasílicas e para a construção de uma memória administrativa do governo geral.

O autor mostra que o fato de Ravasco ter sido irmão do ilustríssimo padre Antonio Vieira o fez ser secundarizado, embora sua atuação tenha sido um caso excepcional. Tal secretário teria formalizado o ofício no âmbito do governo geral e institucionalizou a posse de todos os papéis, sendo o principal conhecedor dos trâmites que corriam nesta instância, sabendo sobre as diversas ordens que chegavam e as respectivas políticas que haviam sido executadas pelos respectivos governadores-gerais.

Voltando ao caso específico, no dito artigo somos informados que a nomeação de Ravasco deu-se em retribuição aos seus serviços na guerra contra os neerlandeses em Pernambuco, mas sua longuíssima atuação como interino e titular do cargo, por 57 anos (1646 a 1697), com o estatuto de posse do ofício, foi estabelecida em retribuição aos serviços do irmão, ilustríssimo padre.

Além disto, o clã Ravasco era proeminente entre a nobreza da terra da Bahia dos seiscentos, assim sendo passar o cargo para um membro desta casa mostra que a monarquia desejava se aproximar destes poderosos homens, fazendo-os participar dos mais altos círculos de poder, inclusive com gerencia nas decisões do rei, dado que este tinha domínio e acesso as antigas decisões, podendo até mesmo contrapor seu governador, e em caso último o monarca, como inclusive ocorreu<sup>145</sup>.

A posse do cargo também se deu, para o autor, em um período chave do processo de criação e [re]invenção do poder e de suas instituições no Estado do Brasil. A “autogênese” da secretaria do Estado do Brasil responderia a demandas do sistema político e de grupos diversos, enfaixando “interesses nas duas margens do atlântico<sup>146</sup>”. Assim percebe-se que o cargo não foi uma

---

<sup>144</sup> PUNTONI, P. “Bernardo Vieira...” op. cit.

<sup>145</sup> Idem.

<sup>146</sup> Idem.

simples ordem de Lisboa, mas uma criação da elite local, apoiada por poderosos grupos imperiais.

Concomitantemente vale mencionar as pretensões de poder do Marquês de Montalvão, o então vice-rei do Brasil, que aspirava a equivalência de seu cargo com o do vice-rei da Índia, dado que o Vice-rei do Estado da Índia já tinha secretário a lhe servir. Cabe destacar que neste momento o título dos dois cargos, ao menos na designação (Vice-rei), equivaliam. Então o objetivo também foi fortalecer a dimensão simbólica do cargo na Bahia.

O mimetismo entre os dois secretários, com a secretaria da Bahia mimetizando a da Índia, está clara nos pedidos e referências de Ravasco, que lutou para a equivalência de seu cargo. O modelo pretendido teria sido o do regimento que Pantaleão Rebello recebera em 1578 para servir como “Secretário de Estado das partes da Índia<sup>147</sup>”.

É importante observarmos que esta secretaria só veio a receber a publicação deste estudo em 2005, o que mostra alguma desatenção da historiografia a tais instituições. Puntoni esclarece que Ravasco era o primeiro a ser consultado em matérias de grande importância para a condução de diversos negócios, tendo a obrigação de “gerir o ‘segredo de estado’”, traço que como sabemos pelo capítulo anterior era comum aos seus congêneres portugueses e americanos, pois cabia aos secretários do império de uma maneira geral tratar com “segredo” os importantes documentos e ordens que estavam sob sua jurisdição.

Em seu percurso este oficial esteve envolvido em diversas tramas, entrando em conflito com governadores-gerais e com facções rivais da nobreza da terra. A atuação de Bernardo Vieira Ravasco nos mostra o valor estratégico do cargo, seja quando atacado, seja quando integrado a estratégias de longuíssimo alcance<sup>148</sup>, dada sua posição privilegiada na governança e o fato deste ter a posse do cargo até sua morte, em regimento passado pelo próprio príncipe, no período pós União Ibérica<sup>149</sup>.

---

<sup>147</sup> Idem.

<sup>148</sup> Idem.

<sup>149</sup> Com bem mostra Puntoni, o clã Ravasco, sob a direção do padre Antonio Vieira, soube se aproveitar dos perigos que a recente dinastia Bragança sentia. PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco... Op. Cit.

Este secretário também foi administrador do aldeamento de Santo Antônio de Jaguaripe, que havia sido transferido para uma área entre seu engenho e o “de dona Margarida e os rios Maragogipe e Ipiranga<sup>150</sup>”. Isto fez inclusive com que Friedrich Câmara Siering afirmasse que para ser administrador de aldeamento era necessário apenas ser “um ‘agente público<sup>151</sup>’”, deixando escapar que o mesmo havia atuado na guerra com os neerlandeses, para além do poder eminente do cargo<sup>152</sup>.

Talvez o fato de Pedro Puntoni pesquisar a trajetória e a atuação de Bernardo Vieira Ravasco se deva a sua participação na guerra com os holandeses e/ou pela sua ingerência como secretário sobre os documentos referentes aos militares<sup>153</sup> que atuavam na Bahia, que passava por constantes guerras com os indígenas<sup>154</sup>.

Um bom exemplo desta ingerência sobre a organização administrativa dos homens de armas<sup>155</sup> surge em uma proposta de novo regimento para o cargo, oficializada pelo Conde de Óbidos em 1667, proposta que inclusive enfraquecia as arrecadações e o próprio poder de ingerência deste secretário, o claramente gerou grande insatisfação em Ravasco, que já reclamava antes da diminuição de seus proventos, dado o fim da guerra com os Neerlandeses

---

<sup>150</sup> SIERING, Friedrich Câmara. Conquista e dominação dos povos indígenas: resistência no sertão dos Maracás. (1650-1701). Universidade Federal da Bahia, 2008. (Dissertação de Mestrado em História Social). Disponível em [http://www.ffch.ufba.br/IMG/pdf/2008Friedrich\\_camera\\_siering.pdf](http://www.ffch.ufba.br/IMG/pdf/2008Friedrich_camera_siering.pdf). No artigo de Pedro Puntoni sabemos que Ravasco teve, além de terras, currais e engenho. PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit.

<sup>151</sup> idem, p. 97.

<sup>152</sup> Analisando o cargo, Puntoni relaciona diversas contribuições historiográficas para um melhor entendimento do mesmo. Assim, as contribuições de Fernanda Bicalho são conjugadas com as contribuições da chamada “escola paulista”, que tem em Caio Prado Jr. e em Fernando Novais seus grandes expoentes. PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit.

<sup>153</sup> Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. Vol. V – 1650-1668; pp. 415-418. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

Idem, p. 232

<sup>154</sup> PUNTONI, Pedro. A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão Norte do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec / Edusp, 2002. 323 p.

Exemplo desta ingerência na Guerra com os indígenas pode também ser vista no Volume V da Série Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, no subtítulo “Guerra contra dos Tapuyas”. *Documentos Históricos*, Biblioteca Nacional. Vol. V – 1650-1668; p. 216. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

<sup>155</sup> Há uma série de outros possíveis exemplos sobre esta questão. Por exemplo, quando o Secretário do Governo geral passa vista “em todas as cias. do Recôncavo” ou quando o mesmo passa regimento ao Capitão. Biblioteca Nacional. *Documentos Históricos...* op. cit. Para além destes importantes exemplos, um em particular chama a atenção, dado seu papel articulador na conquista. Trata-se do Regimento dos soldados que vão para o Sertão e para as Minas Gerais. Conferir: *Provisões, Patentes e Alvarás* (1650 – 1693) p. 107. Série *Documentos Históricos*. Biblioteca Nacional. Vol. 31. Rio de Janeiro, Typ. Arch. de Hist. Bras., 1936

(o que diminuía o fluxo de patentes militares passadas e registras que lhe rendia boas somas de dinheiro), além do surgimento do Tribunal da Relação da Bahia, que lhe tirou diversos registros<sup>156</sup>.

É interessante observar que nas folhas anexas<sup>157</sup> a proposta do conde de Obidos, logo se lê a observação escrita por Ravasco, de que o escrivão da Fazenda Real, responsável pelas informações sobre as quais o documento teria se baseado, estaria bêbado quando deu as mesmas. Estas justificavam a atitude do governador-geral. Indo além, Ravasco afirma que o escrivão se “esqueceu no pôr aqui que as bofetadas que lhe deu no tal Gonçalo Pinto o Canhente”. Tal informação, claramente escrita pelo próprio Ravasco, diz muito sobre sua personalidade. Veremos a defesa feita por este secretário após abordarmos o regimento proposto pelo governador geral.

Antes disto é importante atentarmos para o fato deste personagem já estar pedindo uma série de novas mercês anteriormente, em 1663, que não são atendidas em sua totalidade. Três anos após, Ravasco se envolveu com a famosa conspiração que agitou a Bahia em 1666<sup>158</sup>, onde foi inclusive preso<sup>159</sup>, sendo posteriormente posto em liberdade.

Na proposta, o conde “Gentil homem da Camara Del-Rei [...] Vice-Rei, e Capitão Geral do mar, e terra do Estado do Brasil<sup>160</sup>” critica a atuação de seu secretário. No topo do texto lê-se que o cargo de guarda-mor do mar foi extinto por ordem régia e que Bernardo Vieira Ravasco, por levar “grandes salários pelos despachos dos navios, barcos da costa, e licenças particulares, lhe encomenda que lhe fizesse guardar o Regimento, e não o tendo lh’o disse, para que levasse diretamente o que lhe tocasse;”. Desde já podemos perceber a ingerência deste cargo no despacho das frotas mercantis, o que lhe dava poder sobre negócios de grande monta e de central interesse de Lisboa, o trato mercantil.

Mesmo com uma ordem anterior para que Ravasco respeitasse o regimento e diminuísse as taxas cobradas, o mesmo, de acordo com o

---

<sup>156</sup> PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit.

<sup>157</sup> Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. Vol. V – 1650-1668; pp. 415-418. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

<sup>158</sup> Sobre este evento conferir: MELLO, Evaldo C. de A Fronda dos Mazombos: Nobres Contra Mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

<sup>159</sup> PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit

<sup>160</sup> Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. Vol. V e III (1650-1668) pp. 415-418. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

governador geral, não havia respeitado a imposição. Nas palavras do Conde de Obidos, em 1667, ele, Vice-rei, recebia reclamações constantes acerca do secretário, que além de não respeitar a ordem teria “feito ás mais”, ou seja, aumentou os emolumentos cobrados<sup>161</sup>. Então, para cessar as queixas “que até o presente não hão cessado, e hão chegado a minha notícia”, diz o Conde, deveria haver novo regimento, com a perda e/ou diminuição de diversos rendimentos.

A proposta dizia que o Secretário deveria levar somente emolumentos do registo das patentes de capitães de infantaria, no valor de “quatro mil reis, que é metade do meio soldo” dos referidos capitães. Além disto, esta lógica deveria se manter para quaisquer outros oficiais maiores, na mesma forma como se fazia em Portugal. A proposta também versa sobre “alvarás de Reformações”, “serventias dos Officios, ou quaesquer outros”, como as “provisões de serventias”, passando a ter os papéis validade de um ano e não de seis meses, para diminuir a necessidade cotidiana de registro. Ainda neste documento há a proposta de que para as “licenças dos navios levará seis centos e quarenta reis” e “Dos barcos da costa” trezentos e vinte reis “por serem todas feitas por despacho do Governo”.

Ponto de destaque é a proposta de que “dos particulares” não se tirasse nada, “por serem outrosim passadas somente por despacho”, o que também valeria para soldados, pois bastaria nota e “fé dos Officios, que dos livros da matricula se lhes passa: Os quaes direitos serão á custa das partes, e não da Fazenda Real<sup>162</sup>”.

O Vice-rei ordena que este regimento seja imediatamente observado , “enquanto El-Rey Nosso Senhor não mandar o contrário”, dado que o secretário tinha ainda cem mil Reis de ordenado pago pela Fazenda Real e consignação de sessenta e quatro mil reis, para as despesas da Secretaria todos os anos. Além disto, os oficiais que lhe serviam na secretaria tinham soldo pago pela Fazenda Real. A ordem termina com a determinação de que a mesma seja registrada “(...) nos livros da Secretaria deste Estado, Câmara,

---

<sup>161</sup> Puntoni nos revela que foi D. Afonso VI que ordenou, em carta para Óbidos, sobrinho seu, a feitura de um novo regimento, que deveria ser enviado após isto para o Conselho Ultramarino. O conde teria ainda demorado dois anos para executar esta ordem. PUNTONI, P. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit.

<sup>162</sup> Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. Vol. V e III (1650-1668) pp. 415-418. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

Casa dos Contos, e na Alfândega desta cidade”. Portanto, vemos já uma necessidade de registro sistemático do novo documento.

Não se atendo a este claro conflito entre Ravasco e Óbidos, que de qualquer forma não fez com que o irmão de Antonio Vieira caísse em desgraça<sup>163</sup>, podemos ver aqui a ampla tutela deste secretário sobre negócios vitais, como a posse de cargos, incluindo os importantes postos militares e de justiça, esta tida como a razão do *governo* na cultura política do Antigo Regime.

Cabe ainda sublinhar que esta proposta se baseava em partes no seu par português, como surge no próprio documento. Assim, podemos ver através desta fonte que estes homens foram poderosos também no reino luso. Aqui se destaca o dado de que os secretários eram os responsáveis pela emissão dos diplomas governativos, algo que organizava e referendava a administração como um todo, fazendo com que a posse dos ofícios fosse formalizada.

Tal documento é de pronto rebatida por Ravasco, que afirma em papel anexo que tal proposta é antiga e que teria sido escrita pelo Sr. Conde de Castelo Melhor, então governador geral, em trinta de maio de 1650 e que nela é colocado que enquanto “(...) Secretário desse estado não posso levar mais direitos das patentes que faça, que o que aqui leva por minha provisão o meu Secretário de Guerra”, já havendo inclusive um regimento registrado e assinado no qual se dizia não que o mesmo não exacerbaria os salários das Patentes e provisões dos escrivães da Fazenda e secretários dos Tribunais; como do Conselho Ultramarino, mesa da Consciência, e Desembargo do Paço, e Ravasco, baseado em tal regimento, continua especificando seus ganhos e comparando-os aos de funções similares as suas.

O Secretário do Estado do Brasil também afirma que havia ainda mais um regimento, “que trouxe o Conde da Torre para este Estado”, que estaria registrado “no livro dourado que hoje está na Relação”, que em seu turno também vetaria alguns rendimentos.

---

<sup>163</sup> É interessante observar que este conflito se deu entre os Ravascos e D Afonso VI, que se indispôs com o padre Antonio Vieira, fazendo-o inclusive ser preso e investigado pela inquisição. Após o golpe que deu a regência a D. Pedro II, Ravasco se viu altamente beneficiado: seu ordenado se igualou ao do Secretário da Índia, seu regimento foi renovado pelo príncipe e houve um grande aumento em seus emolumentos, com alguns mais que dobrando. A mudança teria se dado em remuneração aos seus serviços e por causa dos altos preços dos produtos no Brasil (algo que serviu de justificativa para outros secretários, como veremos) e por causa da dignidade que se devia ao cargo. PUNTONI, P. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit.

É interessante perceber a referência que é feita a centralidade do usual, materializado no costume, enquanto argumento. Escreveu Ravasco:

“E sempre se costumaram estas licenças por dar por despachos e se notam nas matrículas que se não leva cousa alguma. O Secretário deste Estado as costumou fazer por provisões, e o que leva constará da Secretaria, o mesmo se usava nas reformações, e parece que quando hajam de ser por provisões se dê salário conveniente a sua escriptura, porque leval-o dos despachos que só dá o General parece tributo. E até os creados dos ministros que costumam levar alguma cousa se castigam<sup>164</sup>”.

Após isto, de acordo ainda com o secretário, o rei mandou que fosse feita uma devassa, tirada por Ravasco e pelo “Doutor Simão Alvares de La Penha”, onde “não se achou Official da Fazenda comprehendido em cousa alguma”, mostrando assim um trabalho fundamental que fugia as suas prerrogativas, mas que lhe enquadrava no alto escalão da governança. Logo após o secretário afirma que “(...) não é servido que de sua Real mão fazenda se levem novos direitos sem expressa ordem sua”, problema que anteriormente teria levado ainda a outra devassa além da supracitada, onde estaria “tudo especificado”. Portanto nada do que ele tirava seria ilegal, pelo contrário, seria justo, dado que era uma prática usual já referendada.

Em tom de reclamação e de conclusão, o mesmo protesta dizendo que, dada a devassa, o certo seria “manda[r] Sua Mag<sup>de</sup> pelo Conselho Ultramarino passar as Ordens novíssimas que V. Exa. tem para remediar em forma que nem a Fazenda de S. Mag<sup>de</sup>. se empenhe, nem as partes que devem pagar estes salários fiquem gravadas como se queixam.” Afirmando também que é justo “que nesse estado se dê mas alguma cousa do que se dá no Reino (...)”, visto o custo de vida na América. Logo veremos que este argumento servirá como justificativa no pleito de outros secretários que visavam aumentos em seus rendimentos.

O documento prossegue, com justificativas e argumentos contrários ao novo regimento passado pelo Conde de Óbidos. É interessante destacar aqui a

---

<sup>164</sup> Idem.

questão, largamente levantada por Caio Boschi, dos Livros de Registros<sup>165</sup>. Ravasco afirma, já em 1667:

“E os livros de Registros authenticos só na Fazenda de S. Mag<sup>de</sup>. Os há chancelaria e livros das mercês os da Secretaria não só para informações dos Governos, e não é necessário registrar-se padrões de tenças nem ordenados senão aonde se fazem as folhas de despesa Ordinaria todos os annos (...)”,

afirmando ainda que “quando se pede traslado destes Registros authenticos nunca de pedem ás Secretarias”. Vemos então uma organização dos papéis desta secretaria e do governo geral de uma forma ampla, apesar da reclamação de Ravasco de não se pedirem os traslados a ele.

Nota-se que os livros de registro da secretaria servem também para “informações ao governo”, para além de outras importantes funções. Este dado nos mostra que a ordem de Gomes Freire de Andrade para António de Sousa Machado é a reafirmação posterior de uma prática que deveria ser comum dos secretários, que era a de inventariar e organizar as ordens que emanavam do centro do Império, fazendo com que houvesse uma espécie de guia para a atuação dos governadores, garantindo assim que determinações, e até mesmo costumes, não fossem desrespeitados.

Sobre a gênese do ofício, Ravasco também tece importantes comentários, destacando que “Os Secretários antigos que tinham os governadores deste Estado não tinham ordenado da Fazenda Real. E por isso se permitia levarem alguma coisa”. Mas “Depois que V Mag<sup>de</sup> proveu Secretário, e lhe deu ordenado e officiaes que o ajudem, e despesa para a Secretaria como disse esta ordenado, parece que não fica logar de quererem levar o ordenado e mais os percalços que levavam os que não tinham, (...)”. Tudo isto para novamente sublinhar que não se deveria o governador geral

---

<sup>165</sup> É claro que o trabalho de organização arquivística detectado pelo autor é central para o caso dos documentos históricos referentes a Minas Gerais, assim como a ordem do Conde de Bobadela, que foi crucial para o mesmo, como bem definiu o autor. BOSCHI, Caio. “Nas origens da Seção Colonial”, In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Volume 43 Fascículo 1 jan./jun. 2007.

“(...) usar de estylos novos inventados” sem ordem expressa do rei<sup>166</sup>, pois isto ele saberia “pela experiência de 43 annos desta praça, e dos que servi no Conselho da Fazenda”. Concluindo, na tópica usual dos membros da governança, que “V. Exa. Ordenará o que lhe parecer mais conveniente ao serviço de Sua Magestade e bem comum para que hajam regra certa.”

Em mais uma folha anexa assinada por ele ainda podemos ler que “Este Regimento não toca a este livro, nem os mais que o Official levemente erradamente trasladou nelle (...)”, o que pode indicar que o mesmo caiu em desuso após tal conflito jurisdicional.

Esta contenda nos traz muita luz sobre as atividades dos secretários do Estado do Brasil, que de uma maneira geral podem ser generalizada para seus pares que foram surgindo no Império. Como já dito, em seus trabalhos, estes oficiais se destacam pela construção de livros de registro, provavelmente não sumariamente sistematizados como parece ter sido o produzido por António de Sousa Machado em Minas Gerais décadas depois, assim como tinham a tutela sobre o registro de ordens, mercês, patentes, sesmaria e congêneres, construindo e controlando uma poderosa memória administrativa. Estes também tinham ingerência no despacho de navios, naus e outras embarcações. Mas não só isso. Como veremos adiante, o trabalho destes homens das letras foi ainda mais diverso e complexo.

Como todos os historiadores sabem, não devemos nos ater as regras, mas sim tentar apreender traços cotidianos do nosso objeto. Neste caso, podemos dizer que o regimento era a regra, a normatização, que por si não dá conta destes dinâmicos funcionários. Ver a norma e a discussão sobre a mesma é importante, principalmente para o entendimento da base sobre a qual estes homens trabalharam, por isso há de se voltar para que os regimentos de outros secretários sejam visitados, mesmo que rapidamente.

Através da análise do regimento do cargo de secretário de governo e do estudo atento da atuação e da trajetória de António Coelho Guerreiro, secretário de governo em diversas regiões do Império Ultramarino, com destaque para Angola, Fátima Gouvêa mostrou que estes homens tiveram um

---

166 Embora Puntoni afirme que a reforma do rendimento tenha sido uma ordem do rei, Ravasco desconhece a mesma, como está claro neste documento. PUNTONI, P. *Bernardo Vieira...* op. cit.

grande poder não só sobre a governança, mas também, como já vimos, sobre tratos mercantis que conectavam o império<sup>167</sup>, surgindo como conectores (*brokers*<sup>168</sup>) de importantíssimas redes relacionais.

Neste artigo a autora trabalha com a perspectiva das redes imperiais e descortina a incrível carreira ultramarina de Guerreiro. Fátima Gouvêa mostra que as relações de reciprocidade eram um importantíssimo meio para a perpetuação dos homens da governança e para a sua inserção efetiva na trama da “economia de mercês<sup>169</sup>”. Na análise do caso específico de Guerreiro, vemos a rapidez de sua ascensão. O oficial começou a atuar como militar na capitania de Pernambuco por volta de 1678, “ascendendo rapidamente da posição de soldado a de capitão de infantaria e de secretário de governo da capitania de Pernambuco, nomeado interinamente pelo governador<sup>170</sup>”, formando vínculos sólidos com uma grande rede de interesses. “Já em 1684, partiu para Angola em companhia de Luís Lobo da Silva, novo governador do reino africano”. Assim, o personagem que já tinha um significativo conhecimento dos negócios concernentes à capitania de Pernambuco partia para o principal porto português de saída de escravos.

Seguindo, somos informados que, em 1688, Guerreiro parte novamente para a África, agora em “companhia do novo governador João de Lencastre na condição de secretário de governo, estando de posse do regimento que então criou formalmente o cargo não apenas em Angola”. É importante percebermos que munido do regimento, Guerreiro estará dotado oficialmente de um profundo conhecimento normativo da situação tanto política quanto mercantil do reino africano.

---

<sup>167</sup> GOUVÊA “As Tramas da Política: Conselhos, Secretários e Juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos.” In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João. (Org.). *Nas Tramas das Redes. Política e Negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

<sup>168</sup> GEERTZ, Clifford. “Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura”. In: *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989, p. 13-41.

LEÓN, Antonio G. de. “La Malla inconclusa. Veracruz y los circuitos comerciales lusitanos em la primera mitad del siglo XVII”. IN: IBARRA, A; PAVÓN, G. del V. (coords.) *Redes sociales e instituciones comerciales em el império español, siglos XVII a XIX*. História econômica. Instituto Mora. Pp. 41 - 83

<sup>169</sup> FRAGOSO, João R.; BICALHO, Maria Fernanda B & GOUVÊA, Maria de Fátima S. “Uma Leitura do Brasil Colonial – Bases da materialidade e da governabilidade no Império”, *Penólope*, nº23, 2000

<sup>170</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima S., *Redes Governativas...* op. cit.

É central destacar aqui afirmações de Gouvêa acerca da ingerência de Coelho Guerreiro em negócios da fazenda e em questões militares. A autora afirma que “Durante essa sua estadia em Angola, exerceu, simultaneamente o posto de secretário de governo, atividades mercantis e militares, chegando a ser nomeado em 1691, lugar-tenente do mestre-de-campo geral<sup>171</sup>”, cargo que lhe possibilitaria até mesmo substituir o governador.

Em 1692, na viagem de volta ao reino, ocorre um aportar na Bahia, onde há a “ocasião extraordinária” onde o secretário trava contato com diversos personagens que de alguma forma se relacionavam<sup>172</sup>:

“Quando em Salvador se encontraram os ‘primos’ Lencastre e Câmara Coutinho, então no posto de governador-geral do Brasil. Se ainda não tivesse sido apresentado a tão afamado personagem, Coelho Guerreiro certamente o foi nessa ocasião, onde os convivas reuniram não apenas esses três, mas certamente também Gregório de Matos e os célebres jesuítas que então viviam na Bahia, Vieira e Antonil<sup>173</sup>.”

Dando prosseguimento a análise, sabemos que Câmara Coutinho, em 1694, batiza a filha de Guerreiro. Neste mesmo ano ambos “embarcavam para o oriente para assumir o governo do Estado da Índia – Câmara Coutinho na condição de vice-rei e Coelho Guerreiro na de secretário de governo”. Na Índia, o secretário é nomeado em 1701 o primeiro governador das Ilhas de Timor e Solor, com o objetivo de revitalizar a participação portuguesa no comércio de sândalo. Tal empreitada não obteve sucesso, com Guerreiro deixando a Índia em 1707. Mas antes de retornar ao reino, onde viria a falecer em 1717, permaneceu no Brasil até 1710.

Esta trajetória demonstra as possibilidades de inserção em redes de grande alcance por parte dos secretários de governo e a consequente

---

<sup>171</sup> Idem.

<sup>172</sup> Neste momento Guerreiro se encontra com os principais oficiais baianos e com membros da nobreza da terra, representados pelo ilustre padre Antonio Vieira. Podemos imaginar que Guerreiro, como secretário, pode ter conhecido o irmão do padre Vieira em tal ocasião, dado que eram então colegas de cargo.

<sup>173</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima S., *Redes Governativas...* op. cit.

construção de dinâmicas carreiras ultramarinas, que faziam com que estes homens pudessem largamente se destacar.

Guerreiro produziu um registro das suas atividades mercantis, o que gerou o “Livro da rezação”. O documento e os indícios mostram a conexão das atividades administrativas e mercantis, propiciadas em larga medida por uma rede de poder que ligava Portugal, América, África e Índia. Tais carreiras ultramarinas conectaram negócios e administrações, com tentáculos nas mais diversas regiões, dando nexos as dominações portuguesas durante a “consolidação da dinastia brigantina<sup>174</sup>”, momento de pulverização de secretários pelas conquistas<sup>175</sup>.

As atribuições que estes Secretários encampavam, que como visto constavam inclusive nos regimentos, visavam, para além do controle dos documentos, possibilitar que os mesmos confirmassem ocupações de cargos, documentos de ocupação de terras e outras questões que eram fundamentais para a oficialização das elites locais, que tinham interesses no império e no bom andamento dos negócios do mesmo.

Os cargos governativos no Antigo Regime eram guiados por estes regimentos passados pelo rei ou por funcionários que pudessem encarnar suas funções deliberativas, como vice-reis e governadores, dado o exemplo que já vimos do conde de Óbidos, sendo que normalmente estes não tinham tal prerrogativa, como colocou Ravasco acima.

Os regimentos do cargo de secretário de governo para o Rio de Janeiro<sup>176</sup> e Angola<sup>177</sup> são praticamente idênticos, diferenciando-se em alguns poucos momentos no tocantes a forma escrita e o ordenamento dos capítulos, além de uma cláusula ligada a especificidade da governança em Angola (a questão dos Mucamos) e algumas diferenças de valor dos emolumentos (taxas a serem recebidas por trabalhos específicos) em alguns pontos. Outra

---

<sup>174</sup> Idem.

<sup>175</sup> Podemos também afirmar que a criação do cargo de Secretário do Estado do Brasil em Salvador seguiu, precocemente, a mesma lógica.

<sup>176</sup> AHU – Rio Grande do Sil, cx.1 doc.1

AHU\_ACL\_CU\_017, cx.5, D. 522

<sup>177</sup> Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510;

mudança se refere também a valores passados aos importantes ajudantes (oficiais) da secretaria.

É de destaque a situação deste oficial nas Minas Gerais, lá, por provisão se 1712, estes recebiam 600 mil reis de ordenado<sup>178</sup>, o que não constava nos regimentos de seus congêneres em Angola e no Rio de Janeiro, dado que era explícito no documento que estes atuavam sem ordenado da Fazenda Real, embora saibamos que ao menos para o Rio de Janeiro e São Paulo estes receberam vultuosos ajudas de custo.

O ordenado, para as Minas, é diminuído em 1718 para 400 mil, com o adendo de que o mesmo deveria ser pago em moeda<sup>179</sup>, portanto não em ouro em pó. O que é mais importante é o fato de que o oficial na capitania do ouro era guiado pelo regimento do Rio de Janeiro com os devidos acréscimos. Quanto ao valor dos emolumentos, para além da questão do ordenado, estes deveriam ser multiplicados por três. Ou seja, o oficial recebia, além do soldo inexistente nas outras duas capitanias, três vezes mais que seu par da praça do Rio de Janeiro pelas mesmas atividades cartoriais.

Tal prerrogativa, de se receber o trespobro dos emolumentos, não foi privilégio apenas dos Secretários do governo das Minas Gerais. Em carta de 26 de maio de 1726 o secretário do governo da Capitania de São Paulo, Gervásio Leite Rebelo<sup>180</sup>, reclama do fato de não receber tal acréscimo, dado que sempre “se pagarão os Secretários (...) o trespobro do que se levava o Secretário do Rio de Janeiro”, o que não poderia deixar de ser feito “em razão da carestia a que se encontra[va]” a capitania. Além disto, após “repartidorsse

---

178 Levantamento feito pelo então ouvidor Caetano da Costa Matoso entre 1749 e 1752. “Coleção abreviada da legislação e das autoridades de Minas Gerais” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & CAMPOS, Maria Verônica. “Código Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis.” Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 353.

179 Idem, p. 355. Não podemos nos esquecer dos constantes problemas de circulação de moedas nas Minas Gerais, o que gerou uma série de ações da coroa, principalmente em relação ao estabelecimento de Casa da Moeda no Rio de Janeiro. É importante destacar também que em 1717 este passou a receber 600 mil reis por ano, mas como vimos em 1718 o valor é novamente ajustado. Idem, p. 358

180 Este secretário também serviu no Estado do Maranhão, o que pode mostrar uma especialização no ofício e o apego ao cargo.

AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 11, D. 1172

AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 12, D. 1257

as das Minas depois da divisão, não deveria perder aquela conveniência, que fora concedias nos principio aos supp<sup>tes181</sup>”. Apelando então para a continuidade das práticas, mesmo após São Paulo perder dramaticamente o controle das Minas Gerais.

Voltando para os regimentos em si, no que guiava o “Secretário de Governo do Rio de Janeiro” lê-se no topo que

“Eu ELREY Faço saber aos que este meu Regimento virem, que tendo considerações do muito, que convem haver nas Conquistas deste Reino Secretários providos por mim, por estes se haverem defferentemente da expedição dos negócios e terem em boa forma os Papeis, e Ordens, que forem tocantes ao meu serviço, melhoras, e conservação das ditas conquistas<sup>182</sup>.”

Já aqui temos um exemplo da centralidade dos papéis para o rei e o governo, em um sentido lato, nas conquistas. Assim, cuidar da boa ordem dos papéis seria garantir estabilidade no território, como deixa a entender o próprio monarca. Podemos ver então um exemplo do processo já referido de crescimento do controle exercido através dos diversos documentos, tornando estes e seus possuidores cada vez mais importantes.

O cargo é instituído, no Rio de Janeiro (1689) e em Angola (1688), sendo o secretário inicialmente remunerado apenas com emolumentos para os registros e a confecção de cópias destes quando solicitado, sendo uma parte destes emolumentos passada aos oficiais ou escrivães da secretaria. Tais registros, obrigatórios, seriam inicialmente feitos para “cada Patente de Coronel, Capitão Mor, ou Sargento de Ordenança”, de “Capitão de Ordenança”,

---

<sup>181</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 63.

Outro exemplo de pedido de aumento de emolumentos e dos rendimentos pode ser visto em uma carta do Secretário do Rio de Janeiro João Pereira da Silva já em vinte de janeiro de 1693, afirmando que a mesma rende “pouco lucro”. AHU-Rio de Janeiro, cx. 6, doc. 13. & AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 6, D. 563.

<sup>182</sup> Regimento do cargo de Secretário de Governo do Rio de Janeiro.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 5, D. 522.

sesmarias, “Patente Real ou seja de Posto Maior, ou menor, ou de ordenança”, de “Provizão Real para serventia d’officio de justiça, ou fazenda, ou qualquer outra mercê”, das provisões “passadas pelo Governador do Estado, ou da mesma Capitania”, do “Despacho de cada Navio, que dos Portos da ditta Capitania sahir para os de Portugal”, do “Despacho de cada Sumaca, que dos ditos Portos sahirem a carregar quaesquer gêneros”, de “cada homenagem<sup>183</sup>”, “De qualquer traslado, que se pedir do livro de registro”, de “cada Patente d’Ajudante de Infantaria pago, ou de ordenança”.

Todos os homens da governança, de cargos remunerados ou não, e os militares, também remunerados ou não (das tropas de ordenança), deveriam registrar suas patentes/nomeações nos livros da secretaria, sem exceção. Esta prática, imposta pela coroa, servia não só para um controle dos oficiais que estavam estabelecidos nos respectivos domínios, dado que as listas de todos os oficiais, de armas e do governo, deveriam ser envidas para Lisboa anualmente, mas servia também para a construção de uma memória administrativa e social tanto a nível imperial quanto a nível local. Além disto, ter o nome constando nos livros de registro era central para as importantíssimas estratégias familiares, pois era uma prova de antiguidade, fidelidade e serviços prestados, o que garantia distinções e mercês e uma maior confiança na autenticidade, dado que as mesmas estariam registradas em segurança e com a fé pública do secretário. Isto vale especialmente para as estratégias que se materializavam em cargos na governança, centrais em estratégias de ascensão e/ou perpetuação de poderosos grupos. Cabe aqui também destacar que por diversos motivos os secretários poderiam vir a não incluir nomes, o que certamente gerava problemas diversos.

Sabemos que famílias mineiras, por exemplo, construíram estratégias complexas de grande duração, que começaram ainda na capitania de São Paulo, no tempo dos bandeirantes, passando para as Minas e participando

---

<sup>183</sup> O significado do termo no dicionário de Moraes é: “Juramento de fidelidade que se presta pelo vassalo ao soberano, ou senhor, de quem recebe alguma praça, governo, terras, ou feudo”. In.: *Diccionario da Língua Portuguesa Composto pelo Padre D. Rafael Bluteau Reformado, e Accreccentado por António de Moraes Silva*, Lisboa: 1789. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br](http://www.brasiliana.usp.br)

posteriormente do processo de interiorização da metrópole<sup>184</sup>, tendo descendentes distantes que figuraram como fortes homens da elite imperial do Brasil do século XIX<sup>185</sup>.

Se estabelecermos uma relação entre o documento passado pelo conde de Óbidos e o regimento do secretário do Rio de Janeiro e de Angola, sabemos que os valores pagos a estes secretários não representavam parte substancial dos soldos que os capitães maiores recebiam, mas o mesmo não pode talvez ser dito para as Minas, dado que lá os valores eram três vezes maiores. Ainda para reforçar essa questão, há o fato de sabermos que as possibilidades de ganho na rica capitania aurífera eram substancialmente maiores, mesmo pelas possibilidades ilícitas como o contrabando.

O fato do secretário da capitania das Gerais receber soldo não parece ter sido um impedimento para que o mesmo acumulasse grande somas através das taxas cobradas, pois pelo levantamento realizado nos indices do Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino não há referência à diminuição dos valores e fim do soldo, pelo contrário, o que se vê são pedidos de manutenção das ajudas de custo para as atividades da secretaria, verba dada como comum na região, e outras reivindicações ligadas a taxas recebidas, como veremos novamente adiante.

Aqui é importante ressaltar que Obidos enumera como uma das razões da necessidade de diminuição dos emolumentos o fato dos secretários da Bahia receberem a ajuda de custo. Sabemos que em vinte e um de agosto de 1726 o governador da capitania de São Paulo é elogiado pelo rei por conceder ajuda de custo ao secretario da mesma, Gervasio Leite Rebelo, sendo esta de vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reis. O que é de maior relevância nesta última fonte é a afirmativa real de que “em todas as secretarias de minhas conquistas” se recebe ajuda de custo semelhante<sup>186</sup>. Claro que há o problema

---

<sup>184</sup> DIAS, Maria Odila L. da S. “A interiorização da metrópole e outros estudos”. In: MOTA, Carlos G. (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Alameda, 2005.

<sup>185</sup> MARTINS, Maria Fernanda. “Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX.” In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.) *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

<sup>186</sup> Biblioteca Nacional, “Documentos Históricos”. Vol. I, Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928 p. 105

do espaçamento temporal, mas ao menos para as Minas da primeira metade do Século XVIII a ajuda de custo era comum e recorrente<sup>187</sup>.

Um ponto que mostra mais claramente a importância estratégica do cargo para o bom andamento dos tratos mercantis são os capítulos oitavo e nono, do regimento do secretário do Rio de Janeiro, que tratam, assim como em outros regimentos já vistos, do “despacho de cada navio<sup>188</sup>”. Nele é dito os emolumentos que o secretário tirará, mas sem referência a rendimentos voltados para o dito oficial da secretaria (ajudante). O controle se refere aos navios que saem para outros portos do império e aos que praticam o comércio pela Costa (cabotagem). Podemos inferir então que o Secretário desta capitania, que no século XVIII despontava como principal centro articulador do Império Ultramarino Português no Atlântico Sul, tinha um poder arbitrário sobre negócios de suma importância para a articulação e reprodução econômica da região, além de receber somas fenomenais por este serviço.

Nas Minas Gerais os secretários opinavam através de cartas sobre a circulação de pessoas, tema central e conturbado da vida social da opulenta capitania, como no caso “da carta de Manuel de Fonseca de Azevedo, secretário do governo das Minas”, “acerca dos castigos e extorsões de que são vítimas, por parte dos seus senhores, os faiscadores negros<sup>189</sup>”, que será vista com mais calma adiante.

A proximidade do governador, tida como necessária, também é expressa. No Regimento do Rio de Janeiro se lê que se dará “caza para a secretaria, e seram humas, que estão vizinhas das do Governador, porque se podem comonicar”. Este dado é interessante, pois sabemos que durante o período colonial a proximidade física e o estabelecimento no centro das vilas (próximo a casa dos governadores) era um elemento simbólico de grande monta. Também é necessário ressaltar que os mesmos acompanhavam os governadores em diligências de grande importância e agiam como seus representantes em assuntos de grande relevância, como o caso da instauração

---

<sup>187</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 27, Doc.: 49

<sup>188</sup> Idem. A única diferença é a referência a destinos diferentes, por tratar-se de distintos continentes.

<sup>189</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 20, Doc.: 64

da capitação nas Minas Gerais<sup>190</sup> e das idas ao sertão por parte do governador e do secretário de São Paulo<sup>191</sup>. Voltaremos a estas questões em breve.

O regimento impõe a construção de livros separados para as ordens vindas do reino e para as emitidas na capitania, dando espaço para anotações referentes a execução dada pelos governadores as respectivas questões, e cópias das cartas de respostas emitidas para Lisboa. Esta memória administrativa deveria ser passada quando da posse de um novo governador, dando assim continuidade e coerência as atividades governativas, já no momento em que o novo mandatário tomava posse, em cerimônia presidida pelo secretário.

Este instrumento também poderia ser usado como uma arma política dos secretários, dado que eles davam conta dos procedimentos e execuções do governador, estabelecendo uma tutela formal sobre os mesmos ao desempenharem esse papel de relatores. É claro que neste caso o “fiel da balança” tenderia muito mais para os governadores, que diversas vezes eram nobres ou grandes, mas a margem de negociação e as possibilidades de conflito entre ambos permaneciam em grande medida larga.

O poder de comunicação do secretário com o centro, e o registro dos procedimentos do governador, davam uma boa capacidade de intervenção e palpite por parte do secretário, que se apresenta assim como o grande conhecedor das práticas governativas locais, das ordens emitidas pela corte e dos homens possuidores de mercês e cargos. Além disto, anualmente o secretário deveria enviar a Lisboa uma lista onde contasse todas as ordens vindas do reino, fazendo que a corte tivesse certeza que as mesmas chegaram, tirando assim um interessante instrumento de barganha dos governadores, que antes poderiam simplesmente dizer que desconheciam tais ordens.

Outro ponto importante, e que só pode ser compreendido se tivermos em mente a ligação do cargo com o governador enquanto general de armas, é

---

<sup>190</sup> BOSCHI, Caio. “Nas origens da Seção Colonial”, In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Volume 43 Fascículo 1, jan./jun. 2007.

<sup>191</sup> Biblioteca Nacional, *Documentos Históricos*. Vol. I, Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928 p. 105

a prática de se passar mostras das tropas, verificando quem estava a servir e qual era o estado das mesmas. O secretário aqui produzia também listas, não só sobre os militares, mas sim com todos os homens empossados na governança. Estas deveriam ser registradas e enviadas para Lisboa afim de um controle mais efetivo dos que serviam nas respectivas capitanias.

Já está claro que a execução destas atribuições poderia beneficiar ou prejudicar fortemente estratégias de indivíduos e de grupos poderosos, pois podemos conjecturar que as mesmas serviam como espécies de provas de atuação e de controle sobre o fluxo de pessoas, e das atuações de membros da governança, dado o nível de interação e as possibilidades relativamente escassas de informações, ainda mais se atentarmos para a lentidão dos fluxos informacionais. Portanto essas listas eram, provavelmente, consultadas por diversos indivíduos interessados, por exemplo, em saber em que cargo estavam seus correspondentes na América.

Outra cláusula que merece destaque, e que já foi vista de forma tangencial, é a de que os secretários faziam a *menagem* aos governadores que chegassem, ou seja, lhes dariam a posse simbólica local, presidindo uma parte de central das concorridíssimas cerimônias de posse do oficial que representava o próprio rei, trazendo para o secretário um claro destaque político e social.

Como já declarado, é pouco ver apenas o que consta nos regimentos. Para um melhor entendimento do cargo é interessante atentarmos para os indivíduos que o ocuparam e as práticas que foram desenvolvidas. Dadas as lacunas da documentação, e sua escassez, a visão é apenas parcial, principalmente no que tange os secretários que ocupam o cargo na ausência do titular da secretaria.

Sobre as ajudas de custo podemos ainda lançar alguns exemplos a título de ilustração. Uma petição que ilustra bem essa questão é o breve requerimento de 1738, feito por Antonio de Sousa Machado, secretário do governo das Minas, onde o mesmo afirma que

“Matias do Amaral e Veyga, que o servia com provisão de Sua Majestade e porq a todos os que até agora tem servido a ditta ocupação; foi Vossa Majestade servido, conceder-lhe quarenta mil reis para aluguel de cazas, e outros quarenta mil para papel e tinta e q assim mesmo se predence cavallo para as jornadas q houverem de fazer com os governadores e para a conclusão dos livros, e papeis da Secretaria, a custa da fazenda de Vossa Majestade; e o suppe. Se acha nos termos de se practicar com eles, o mesmo que se practicou com todos os seus antecessores<sup>192</sup>.”

Antes de tudo, devo afirmar que o procurador da Fazenda Real, representando o rei, concedeu o solicitado<sup>193</sup>, dado que tais ajudas surgem como usuais, como o secretário reivindicando as mesmas em tom de justiça. Dada a data do pedido, sabemos que estas ajudas se ligavam a imperiosa tarefa supracitada de organização da secretaria de Minas Gerais.

Mesmo com os rendimentos e atribuições já vistos, percebe-se, ao olhar o cargo nas capitanias aqui privilegiadas: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, entre fins do século XVII e até a metade do século XVIII, que foram muito recorrentes os pedidos de aumento de rendimentos, de emolumentos, de salários e de ajudas de custo, geralmente relacionados com trabalhos dispendiosos realizados e com as necessidades da secretaria em si. .

Em 1724 D João V faz saber ao Provedor da Fazenda Real de Santos “que nesta ocasião se nos remetem para o serviço dessa Provedoria, e Secretaria de São Paulo dez livros em pasta q a 6.400 reis cada um (...) e oito em pergaminhos que á razão de 2700 reis (...)”<sup>194</sup>. Aqui sabemos o quão caro era o papel na América Portuguesa do século XVIII, algo que gerava com certeza altos custos para estes funcionários.

---

<sup>192</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 1, Doc.: 74

<sup>193</sup> Idem.

<sup>194</sup> Documentos Históricos, Biblioteca Nacional. Vol. 1 p.129. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C.

Já em 1726 D. João V, em aviso ao Provedor da Fazenda Real de Santos, respondendo a carta de 24 de março de 1725,

“em como eu fora Servido fazer mercê para casas, papel de tinta ao Secretário da Capitania de São Paulo Gervasio Leite Rebello, e como pedisse um côvados de Seda e fita para os sacos das cartas q me remetem, devidareis dal-os com o fundamento de que debaixo das palavras de papel e tinta se deviam entender os ditos saccos, (...)”<sup>195</sup>

e que recorrendo ao Governador e Capitão General Rodrigo César de Menezes, lhe mandou anteriormente dar “vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reis, fundado em que o Alvará Real somente expressava para casas papel e tinta.” O documento elogia o gasto feito pelo governador com sua secretaria, pois “em todas as Secretarias das minhas conquistas, semelhante custo dos sacos sai da minha Fazenda Real, e o mesmo se observa na Secretaria de meu Conselho Ultramarino com os sacos que vão as guias para todos os governos dela”<sup>196</sup>.

Pode parecer para que a questão é menor, mas este documento teria sido ditado pelo próprio rei, sendo escrito por Antonio Roiz da Costa e pelo Dr. José Carvalho de Abreu, conselheiros do Conselho Ultramarino. Isto, por si, mostra a importância da temática, além de servir como uma ilustração do nível de civilização material do período. Sabemos aqui assim da existência de verba para o funcionamento das secretarias de diferentes regiões do Império, com custos que se baseavam nos da poderosa secretaria do Conselho Ultramarino. Este dado dá ainda mais fé na ideia de que as diferentes secretarias tinham seu expediente, recursos e forma de ação inspiradas nos seus congêneres metropolitanos, reforçando assim a tese de que as instituições metropolitanas foram transpostas para o Império, e para o Brasil de uma forma particular<sup>197</sup>, o que, claro, deve ser relativizado, especialmente para a conflituosa região que estamos estudando. As situações extraordinárias que surgiram para os

---

<sup>195</sup> Idem, p. 115

<sup>196</sup> Idem.

<sup>197</sup> Como bem problematizou Sérgio Buarque de Holanda em seu clássico ensaio. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 21 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

funcionários aqui estudados, como veremos, fizeram obviamente que práticas e respostas inéditas acontecessem.

As missões especiais dos secretários rendiam significantes recursos, como sugerido. Assim se deu em 1727 com o secretário do governo das Minas, Manoel da Fonseca de Azevedo, que pediu cavalo e seu sustento<sup>198</sup>, tendo tal pedido inclusive referendado pelo governador Dom Lourenço de Almeida<sup>199</sup>. Neste mesmo ano este Secretário havia requerido a Corte uma declaração dos emolumentos que deveria levar<sup>200</sup>, acumulando no final boas somas de dinheiro.

Neste documento Azevedo afirma que no regimento, que aqui já trabalhamos, se declara o que ele deveria levar de emolumento pelas segundas vias das patentes, cartas de Sesmarias e outros papéis que as partes requeriam, mas que existiam outros registros dos quais ele não levava nada, como as cópias de papéis referentes aos postos de Alferes e Tenentes, por “(...) falta de estar declarado e Ordenado no dito Regimento de seu Officio (...)”. Concluindo, Azevedo afirma que lhe parecia justo que as partes pagassem pelo dispendioso trabalho. Este reclame é atendido positivamente pelo rei, para “servir de Regimen não somente ao Supplicante mas a todos os seus seguidores<sup>201</sup>.” Logo após isto o regimento com os devidos acréscimos é lançado, anexado a declaração, sendo que para os alferes e tenentes das ordenanças, tropas não pagas, não deveria haver retribuição pelo traslado, pois as segundas vias poderiam ser feitas pelos cabos maiores, necessitando apenas de simples confirmação do governador<sup>202</sup>. No mais, as outras cláusulas do regimento parecem ter sido mantidas<sup>203</sup>.

Exemplo de como estes reclames foram recorrentes está no fato de já no ano de 1693 João Pereira da Silva, secretário do Governo do Rio de Janeiro, enviar carta ao rei D. Pedro II, “(...) sobre o estado em que se encontra

---

<sup>198</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 10, Doc.: 16

<sup>199</sup> Idem.

<sup>200</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 11, Doc.: 68

<sup>201</sup> Idem.

<sup>202</sup> Idem.

<sup>203</sup> Idem.

Aqui há novamente o problema de má conservação do documento, o que torna sua leitura muito dificultosa, e daí a dificuldade em se comprar este regimento com o anterior.

a Secretaria e do pouco lucro que tem<sup>204</sup>.” O que gerou carta de António Pais de Sande, no mesmo ano, propondo que seu secretário recebesse o soldo igual ao dos alferes<sup>205</sup> para que o mesmo pudesse melhor se sustentar.

Outra típica reclamação diz respeito ao pagamento de soldo desde o embarque para a América. Em 1733 Mathias do Amaral e Veiga, secretário das Minas, solicita a D. João V a mercê de que seu ordenado vencesse desde o dia de seu embarque, como ocorria com outros membros da governança, inclusive alguns que foram companheiros seus de viagem. A mercê é dada pelo rei<sup>206</sup>, que ordena que o Governador lhe pague. Este mesmo Secretário requer, novamente, informações sobre o que deve levar dos registros que cotidianamente fazia, pois de acordo com ele, seu regimento “(...) tresladado pelo do Rio de Janeiro,” não era suficientemente claro sobre seus rendimentos e salário<sup>207</sup>.

Mathias do Amaral e Veiga também pede, por provisão, que lhe deem, como teria ocorrido com seus antecessores, oitenta mil reis por ano para casa, papel e tinta da Secretaria, como constaria na chancelaria do Conselho Ultramarino. O rei, por seu turno, novamente *liberal*, concede a ajuda como “ao seu antecessor Domingos da Silva quarenta mil reis cada anno p<sup>a</sup> aposentadoria de cazaz, e outros quarenta mil reiz p<sup>a</sup> papel e tinta”, concluindo que se “(...) guardem esta Provizão, e a façasse cumprir sem dúvida alguma<sup>208</sup>”. Incluindo assim ainda mais rendimentos ao cargo.

Interessante documento, fonte de importantes dados, é uma carta<sup>209</sup> de Martinho de Mendonça Pina e Proença de 1736. Este importante personagem auxiliou António de Sousa Machado no, aqui várias vezes referido, inventário da secretaria mineira. Nesta carta Proença afirma que o trabalho é grande e dificultoso e o secretário ainda passaria pelo problema de ter

---

<sup>204</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 6, doc. 13.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 6, D. 563.

<sup>205</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 6, doc. 14.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 6, D. 564

<sup>206</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 23, Doc.: 13

<sup>207</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 27, Doc.: 49

<sup>208</sup> Idem.

<sup>209</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 32, Doc.: 9

“(...) poucos emolumentos da Secretaria, não tenho passado de novo patente alguma, raríssimas provizoeões por se acharem quázi todos os officios providos por V. Magestade e muito menos sesmarias que hoje ninguém tira, contentandosse com o título da ocupação e posse<sup>210</sup>.”

Tal questão geraria inclusive problemas na atuação dos Secretários, pois dado o pouco rendimento e o pesado trabalho, pelas muitas ordens e similares que ali chegavam, muitas destas ordens não teriam tido “efeito porque os Secretarios recuzavão aquelle trabalho sem darlhes ordens leis e lucros<sup>211</sup>”. Sabemos então que muitos oficiais da governança sequer se registravam, enfraquecendo a atribuição normativa e cartorial do secretário, que por sua vez se via desestimulado a trabalhar.

Prosseguindo, o Governador interino afirma que

“O Secretario que S. Mag<sup>de</sup> for servido nominar, será impossível sustentar-se com decoro não sem se aumentando os emolumentos, os salários he os governadores observáram como devem as de V. Mag<sup>de</sup> para não passarem patentes desnecessárias, em cuja, multidão excessiva consetia o mayor livro dos Secretários<sup>212</sup>”.

Então assim sabemos que também se cobrava do secretário a execução de serviços vistos aqui como desnecessários.

Após isto é dito novamente que o secretário tem poucos rendimentos, sendo os mesmos citados pontualmente, em clara referência ao regimento do cargo. O argumento principal para que os mesmos sejam aumentados é de que muitas vezes é dificultoso achar o registro, gastando-se “hum e mais dias buscando em muitos livros o documento perdido”. Por isto, de acordo com Proença, se deveria pagar ao secretário por estes serviços o dobro do que se pagava as tabeliões. Os valores, que lhe pareciam justos, são colocados,

---

<sup>210</sup> Idem.

<sup>211</sup> Idem.

<sup>212</sup> Idem.

fazendo-se paralelo com outros homens que tinham ofícios ligados aos papéis, como o escrivão da Câmara, afirmando-se ainda que o secretário é um oficial “o mais importante, [que] necessita de pressa da inteligência, e grande expedição, e sobre tudo que seja incorruptível para não relaxar o segredo,” o que já teria inclusive rendido problemas anteriormente<sup>213</sup>.

A proximidade de Martinho com o secretário e o conhecimento dos meandros da secretaria e dos mecanismos da mesma deve ter feito este lançar tal carta, além do fato deste homem ser apegado as letras<sup>214</sup>, que visava aumentar o prestígio do cargo e os rendimentos do mesmo. Tal documento nos diz muito, não só sobre a Secretaria, mas também sobre os mecanismos da burocracia e da governança. O controle dos papéis, como parece estar já evidente, era central para o governo desta tensa capitania, onde a terra exalaria conflitos<sup>215</sup>, ainda mais durante a dificultosa e lenta tarefa de se impor a Capitação, missão especial dada a Martinho de Mendonça Pina e Proença.

O pedido dos oito mil reis para o aluguel de casas, papel, tinta e cavalos é novamente reivindicado por António de Sousa Machado em 1738<sup>216</sup>, o que é novamente atendido pelo rei<sup>217</sup>. Similar a este e aos demais é o requerimento de António da Rocha Machado, Secretário do Governo do Rio de Janeiro, que pede abono de trinta mil reis para moradia, isto já em 1746<sup>218</sup>.

Em 1741 André Teixeira da Costa, substituto do secretário das Minas Gerais, solicitava ao rei ordem para que fosse pago o seu ordenado, que não teria recebido por ter ao mesmo tempo cobrado o referente a sua atuação como contador e ajudante da Provedoria. Este secretário teria assumido interinamente no lugar de António de Sousa Machado, que estava no reino. O grande argumento para que seu pedido fosse atendido era o de que este teria

---

<sup>213</sup> Idem.

<sup>214</sup> Sabemos que Martinho de Mendonça Pina e Proença era um homem culto, que frequentava os altos círculos de intelectuais portugueses da época, tendo tido inclusive o cargo de bibliotecário da Biblioteca Real. CAVALCANTI, Irenilda R. B. R. M. “Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça (Minas Gerais, 1736-37)” Dissertação de Mestrado. UFRJ: 2004.

<sup>215</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil).

<sup>216</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81

<sup>217</sup> Idem.

<sup>218</sup> AHU, Coleção Castro Almeida; Rolo 54, Caixa: 055. Documento 12811.

sido um momento de grande acumulação de serviço na secretaria mineira, como vimos e como veremos.

Deve aqui estar claro que o cargo era, pensando puramente em rendimentos, muito atrativo, apesar das constantes reclamações, que poderiam ser muito mais retóricas. Além do já fixado, havia sempre uma grande margem para barganhas com Lisboa, assim como deveria haver as mesmas com relação às verbas que circulavam a nível local.

### Capítulo III:

#### Quem eram os Secretários de Governo.

“beijar as Reaes mãos  
pela mercê de conservação do Secretário desta capitania<sup>219</sup>”

Gomes Freire de Andrade.

Acima pudemos ver os regimentos que guiavam os secretários de governo e alguns traços das atividades extraordinárias que os mesmos executaram. Cabe agora entender quem eram os secretários de governo, no sentido de apreendermos quais distinções tinham estes homens no momento em que eles recebiam o cargo como mercê. Esta tarefa é central, pois visualizando os atributos prévios podemos ter uma ideia da *dignidade*<sup>220</sup> cargo em âmbito imperial<sup>221</sup>.

Sobre o secretário do governo de Minas Gerais António de Sousa Machado, que em larga medida motivou o presente trabalho, sabemos através do estudo de Caio Boschi que este era membro da pequena nobreza da interiorana Vila de Murça e que o poderoso governador Gomes Freire de

---

<sup>219</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 30, doc. 75.

<sup>220</sup> Aqui uso “dignidade” no sentido de status. Esta era a expressão que diversas vezes os autores coevos usavam no sentido de destacar a importância e a possível proeminência que os diferentes cargos, funções e homens possuíam.

<sup>221</sup> Cabe aqui uma nota sobre esta questão no que tange os secretários que atuavam na Península Ibérica. Ser secretário de Estado lá, principalmente no século XVIII, era o supremo estágio de uma escala de secretarias, constituindo o que podemos chamar de “carreira”. Este dado vale para o caso português e para o caso espanhol, com exceções. Sobre a extração social dos secretários espanhóis, principalmente os que serviam junto ao rei, Escudero esclarece nos tratados desejava-se a posição social de nobreza de sangue e origem, mas a realidade não teria sido esta. A maioria dos secretários de Castela não tinham ascendência nobre, sendo provenientes de estratos sociais intermediários, em especial a pequena e média burguesia, bem situada economicamente e com vistas a se ilustrar. ESCUDERO, J. *Los Secretarios...* op. cit.

Andrade por ele tinha estima. Mas, mesmo com estas constatações, sua origem ainda é infelizmente bastante nebulosa<sup>222</sup>. Isto se deve também pelo fato do mesmo ter sido nomeado diretamente pelo governador, portanto sem passar inicialmente pelo crivo do Conselho Ultramarino.

Mesmo com todos os problemas de documentação já citados, há importantes fontes que nos ajudam na tarefa agora proposta. Nosso foco serão as capitanias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, mas sabemos que não foram só nestas que homens de grande distinção buscaram ocupar o cargo.

Em tese de doutorado, que investigou o cargo de secretário de governo da capitania de Pernambuco, Josemar Henrique de Melo mostra que o cargo teve também neste importante domínio homens de distinção a sua frente. A título de exemplo podemos citar Tomé Matos Girão que assumiu o cargo em finais de 1717 e que teria sido antes disso escrivão dos agravos da Casa de Suplicação da Corte, escrivão dos feitos da Fazenda, executor dos contos do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens e executor do Colégio dos Militares de Coimbra pelo mesmo Tribunal<sup>223</sup>.

Outro, dentre vários exemplos colocados pelo autor, foi Bernardino Farto Pacheco, que teria atuado como militar em Mazagão por seis anos, agraciado com o hábito da Ordem de Cristo. Após isto teria seguido para Pernambuco, novamente servindo em armas, como soldado e depois como sargento-mor dos reformados da Freguesia de Ipojuca. Com o falecimento do titular da secretaria, Manuel da Silva Rosa, Pacheco teria assumido a secretaria entre 1726 e 1727<sup>224</sup>.

Este último caso é interessante por mostrar um secretário *ad hoc*, ou seja, nomeado pela ausência de um titular da secretaria, e que mesmo assim apresenta alguma distinção. Estes secretários honorários não devem ser vistos

---

<sup>222</sup> BOSCHI, Caio. Nas *Origens...* op. cit

<sup>223</sup> MELO, Josemar... *Da ordem que há de ter...* In: MELO, J. *A Ideia de Arquivo...* Op. Cit. p. 188

<sup>224</sup> Este autor, dado sua dedicação e conhecimento dos arquivos pernambucanos também conseguiu detectar o perfil de alguns oficiais da Secretaria, construindo uma perspectiva mais alargada da Secretaria do Governo de Pernambuco. *Idem*, p. 191

como menos importantes que os titulares. Podemos inferir que a nomeação de Pacheco não foi uma causalidade, principalmente se atentarmos para a sua carreira ultramarina e seus prováveis contatos com a governança africana, que sempre poderia facilitar o fluxo de mercadorias para o Brasil, especialmente no que tange o comércio de almas.

No caso acima foi possível traçar um pequeno perfil do secretário empossado pelo governador, mas isto é geralmente difícil de ser feito, dado que os atributos dos ocupantes honorários não eram explanados em consultas públicas. O caráter provisório de tais nomeações obviamente também contribuiu para isto. Muitas vezes só sabemos destes homens através de documentos indiretos, como petições de viúvas<sup>225</sup> e de outros herdeiros que reclamaram, por exemplo, salários atrasados e devassas não tiradas<sup>226</sup>.

Normalmente a vaga era anunciada através de editais postos na porta do Conselho Ultramarino. Tal prática parece ter sido a ideal, apesar de ter sido realizada esporadicamente<sup>227</sup>. Quando este mecanismo era acionado os editais de convocação eram afixados durante vinte dias para que os interessados e/ou seus representantes apresentassem cartas, documentos e outros papéis.

Na consulta de 1720 para o cargo de secretário das Minas surgem na documentação como pretendentes três homens. O nomeado pelo rei foi Gervazio Leite Rebello que já tinha atuado como secretário do Estado do Maranhão, onde tinha exercido o cargo por mais de cinco anos com “Notoria satisfação, Limpeza de mãos, e com grande zello da Real Fazenda de V. Mag<sup>de</sup>”, destacando que em sua atuação teria reorganizado livros da dita secretaria, além de criar novos, sempre registrando diversas leis, cartas e regimentos. Além disto, teria acompanhado o governador e capitão general Cristóvão da Costa em sua jornada a Villa de Santa Maria, onde ambos teriam examinado Fortalezas, o que fortalece a ideia de que o secretário também suplantava por vezes o governador em questões militares. Além disto, nesta

---

<sup>225</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 3, Doc.:41

<sup>226</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 14, Doc.: 12

<sup>227</sup> Nos índices do Projeto Resgate para Minas Gerais só há referências para tais editais, entre fins do Século XVII e meados do XVIII, em 1720 (AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 82), em 1731 (AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14), em 1738 (AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 36, Doc.: 84) e em 1748 (AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 52, Doc.: 66).

mesma jornada ele teria tratado de assuntos ligados aos índios das missões daquele Estado<sup>228</sup>.

Temos aqui um homem experiente no cargo, que inclusive executou importantes missões que extrapolavam seu regimento, tudo com boa satisfação, como constam nos papéis. Tais missões parecem ter sido uma prática comum ao cargo, como vimos rapidamente e como veremos com mais calma. Este secretário teve uma larga carreira no posto, pois sabemos que em 1726 ele estava servindo em São Paulo<sup>229</sup>, quando esta capitania estava já desmembrada.

Esta consulta está mal preservada, por isto várias partes estão ilegíveis. Mesmo assim sabemos que o concorrente a vaga que ficou em segundo lugar, sendo que tal decisão gerou discordância entre os conselheiros<sup>230</sup>, foi José Ferreira (?) que possuía hábito de Cristo e era a cinco anos oficial da secretaria de Estado. Em terceiro ficou João Gomes Figueiredo, oficial da secretaria das Mercês que pelos seus papéis teria servido com préstimo e capacidade<sup>231</sup>.

A próxima consulta para as Minas foi realizada em 1731, esta mais preservada e legível. Como em todas as consultas visitadas, homens com interessantes carreiras e méritos se apresentaram<sup>232</sup>. Não devemos nos esquecer, que assim como a anterior, esta ocorre em um momento de pungência da extração aurífera, mas isto por si não explica as candidaturas de homens proeminentes, dado que para as outras capitanias a busca pelo cargo por homens de distinção também ocorreu.

O nomeado confirmado pelo rei foi Mathias Amaral e Veiga, que de acordo com a consulta servia ao rei por mais de vinte e três anos não consecutivos. Este teria atuado em Província e na Corte, com experiência militar como praça de artilheiro do Castello da Barra da Villa do Conde, e como

---

<sup>228</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 82

<sup>229</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 63.

<sup>230</sup> Essas discordâncias foram recorrentes. Era normal que os conselheiros se desentendessem sobre a colocação dos concorrentes ao cargo.

<sup>231</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 63.

<sup>232</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

ajudante de artilharia. Após isto teria sido oficial da secretaria do Estado e por último atuou como oficial da secretaria das Mercês, cargo onde estaria.

Como militar Mathias diz ter enfrentado tropas inimigas em diversas ocasiões, sendo, pelo zelo apresentado em seus exercícios militares, convocado para a secretaria das tropas, onde teria atuado incessantemente, acompanhando, após esta atuação, o general de artilharia Dom Manoel de Attayde Azevedo e Brito, realizando tão bom trabalho que teria chegado a surpreender cabos principais portugueses na fronteira do Minho, onde realizariam “tratos ilícitos”. De acordo com o requerente, seu trabalho na secretaria, principalmente quando em companhia do general, teria sido fundamental para que as praças se mantivessem em segurança, dado seu constante segredo e a organização com a qual teria atuado<sup>233</sup>.

A larga carreira de Mathias Amaral e Veiga pode ilustrar o nível que estes funcionários tinham. Pode-se perceber que o mesmo pede retribuição de seus largos serviços realizados tanto com arma em punho, com destaque para o fato de ter participado de uma *guerra viva*, quanto com a pena sobre o papel. Assim, Mathias seria uma boa companhia para as dificultosas missões que os governadores das Minas tinham que executar. É aqui importante destacar que seus concorrentes não foram raia miúda.

Um deles foi Francisco Vaz de Faria, oficial da secretaria do governo das armas da Província da Barra, provavelmente conhecido de Mathias Amaral e Veiga, que representou em sua petição estar a quinze anos servindo ao rei, sendo que diz ter sido em algumas ocasiões secretário do governo da Província da Barra, onde teria atuado com os valores necessários: o segredo e a inteireza, tendo assim larga experiência com os papéis, pois despachava “ordens de economia política militar, e civil, adquiridas não só pelo exercício, mas também pela natural propensão com que sempre se aplicou ao conhecimento”. Faria ainda teria recebido treinamento familiar, dado que seu tio, Domingos de Faria, foi secretário da Província por mais de quarenta anos<sup>234</sup>.

---

<sup>233</sup> Idem.

<sup>234</sup> Idem.

Aqui podemos ver, dentre outros possíveis exemplos, a preparação para a carreira burocrática vinda do âmbito familiar, ilustrando a preparação dos secretários do rei que André da Silva Costa<sup>235</sup> estudou em sua dissertação de mestrado e mesmo a utilização da herança imaterial<sup>236</sup> familiar, algo típico das petições de cargos e/ou mercês.

Outro concorrente foi Bernardino Farto Pacheco, que já nos serviu para ilustrar a carreira que os secretários *ad hoc* que atuaram em Pernambuco tiveram antes de serem empossados no cargo<sup>237</sup>. Neste novo momento Pacheco afirma que sua atuação<sup>238</sup> na capitania foi marcada por um tumulto entre os soldados dos terços, que em armas em punho exigiram seus soldos, o que teria lhe feito agir contra os levantados, para estabelecer a paz, sempre com observância às ordens régias. O pretendente teria ainda feito com que uma segunda tentativa de motim fosse abortada, dado que quando soube de boatos avisou à Cidade de Olinda onde se achava o governador e o provedor da Fazenda Real, onde ele, de acordo com sua versão, teria sido caluniado por um indivíduo que se fingia de Cavaleiro da Ordem de Cristo, caso que fez com que o suplicante “exterminasse o tal abuso<sup>239</sup>”.

Esta última parte está provavelmente presente para abrandar possíveis reclamações contra o suplicante. Veremos que apesar de grandes serviços prestados a coroa, ter reclamações correntes em contrário prejudicava os pretendentes. A recusa em lhe ceder o cargo<sup>240</sup>, e sua eleição apenas em terceiro lugar, talvez tenha sido exatamente pelos conflitos nos quais ele se envolveu, mas aí estamos no terreno das conjecturas.

Ainda, como candidato que nem mesmo figurou em terceiro lugar, apesar dos conselheiros João de Sousa e José Carvalho Abreu acharem que

---

<sup>235</sup> Na dissertação o autor afirma que os diversos secretários vinham, normalmente, de famílias que já tinha membros neste ofício, construindo assim uma carreira burocrática familiar. Estes, em cargos menores, eram treinados por parentes antes de ascenderem. COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários...* Op. Cit.

<sup>236</sup> LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...* Op. Cit.

<sup>237</sup> MELO, Josemar... *Da ordem que há de ter...* In: MELO, J. *A Ideia de Arquivo...* Op. Cit.

<sup>238</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

<sup>239</sup> Idem.

<sup>240</sup> No mais, como vimos, este candidato serviu em armas e na burocracia, sendo um exemplo de indivíduo com uma interessante carreira ultramarina, que serviu na África e em uma importante capitania açucareira do nordeste.  
Idem.

ele deveria substituir Bernardino Farto Pacheco nesta colocação, temos José Pereira, que não apresenta atributos ligados a serviços prestados a coroa como os seus concorrentes, mas era Bacharel formado em leis, algo muito significativo no Antigo Regime, dado que um número limitado de pessoas tinham um mínimo domínio sobre as letras. No mais, na consulta é apenas afirmado que o mesmo quer passar a capitania das Minas “no emprego de Secretário (...) por ser de inteireza de costumas e consciência, izento do alheyo, e com honra de procedimento<sup>241</sup>”, portanto sem apresentar maiores distinções além de sua formação.

Como sabemos a candidatura de homens ilustres e de nobreza ao cargo não foi um privilégio da rica capitania aurífera. Em dezembro de 1738 houve uma consulta do Conselho Ultramarino para homens que se interessassem em exercer este cargo na capitania de São Paulo, e novamente nas portas do Conselho Ultramarino, por ordem do rei, os editais foram afixados. É significativo perceber que aqui ocorreram duas consultas, sendo uma divulgada na própria capitania. A razão é nebulosa, mas a justificativa foi de que se deveria ver se não haveria novos opositores, candidatos, ao cargo em Lisboa e em São Paulo<sup>242</sup>.

Na primeira consulta o eleito por resolução real foi Manoel Pedro de Macedo Ribeiro que afirmou ser oficial papelista da secretaria do próprio Conselho Ultramarino por mais de sete anos, com honrado procedimento e boa inteligência na expedição dos papéis, afirmando ainda ter a confiança do secretário do conselho por atuar com grande segredo, em contínuo trabalho não só nos dias de despacho, mas também nos feriados, domingos e dias santos, muitas vezes por dias e noites, principalmente nas monções de frotas do Brasil e navios da Índia, estando sempre pronto a cada a hora, “com grande verdade, dezentenese, e Limpeza de mãos, sem que contra a sua pessoa houvesse nunca a menor queixa, mas antes huma geral aceitação de todos, tendo adquirido no exercício (...) bastantes notícias dos negócios das

---

<sup>241</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

<sup>242</sup> AHU-São Paulo, cx. 2, doc. 48.

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 152.

conquistas<sup>243</sup>". Portanto o candidato, além de conhecer os conselheiros que fariam a eleição, mostrou profundo conhecimento de negócios, tratos e problemas dos fluxos políticos e comerciais do Império Ultramarino. No mais, a tópica de doação ao ofício, com a dedicação para além dos dias normais de trabalho, foi relativamente comum nestas petições e nas cartas dos secretários de uma maneira geral, daí provavelmente advenha a inicial escolha por este candidato.

. Como concorrentes surgem Manoel Gomes Ribeiro, formado na Universidade de Coimbra, na Faculdade dos sagrados cânones, e Miguel Lobão Carneiro que teria sido escrivão da Correição e Chancelaria da Comarca da Torre de Moncorvo por mais de dez anos, além de ter sido "praticante dos contos" e oficial papalista do tribunal da Mesa de Consciência e Ordens por mais de um ano<sup>244</sup>.

Tudo com

"(...) notório procedimento, sendo limpo de mãos, de bom acolimento e grande expedição para as partes, tirando por ordem de V. Mag<sup>de</sup>. com os corregedores, que forão da Comarca de Moncorvo: Felipe de Abranches e Manoel Monteiro De S. Pays duas Rezidencias, huma ao Juiz de Fora Miranda Bernardo Duarte de Figueiredo e outra ao Superintendente dos Tabacos da Provincia de Tras dos Montez Joseph Pinto de Quiroz, e na Refferida ocupação de official da dita Secretaria se haver com notória satisfação e préstimo<sup>245</sup>."

Novamente há discordância sobre a ordem de classificação dos candidatos, mas ao cabo o segundo lugar ficou com Manoel Gomez Ribeiro e o terceiro com Miguel Lobão Carneiro. Este, que apresentou bela folha corrida de serviços, ficou para trás, provavelmente pelo diploma de Cânones que o

---

<sup>243</sup> Idem.

<sup>244</sup> Idem.

<sup>245</sup> Idem.

segundo colocado apresentou. Isto tudo para a primeira consulta/eleição, para a segunda o quadro ficou ainda mais interessante.

O novo primeiro colocado foi João Antônio Freire. Ele teria servido no Rio Grande e no Estado do Maranhão por mais de cinco anos, com interpolação, primeiro como soldado pago no posto de tenente coronel da cavalaria do Regimento da Capitania de Rio Grande e depois como secretário de governo do Maranhão por provisão régia, onde teria feito jornadas de vinte léguas, com a especial missão de arrematar homens para “as Companhias, a que se reduziu o Terço do Assú”, missão esta que teria executado em vinte dias, “com muita limpeza de mão, prendendo huns, e obrigando a outros a acentarem voluntariamente praça, e sendo necessário guarnecer algumas vezes a Fortaleza dos Santos Reus da Barra da dita Capitania, era o sup<sup>te</sup>. Dos primeiros que hião para o dito effeito (...)”, inclusive executando o “amotinador” e obrando “tudo o mais” com muito zelo, quando conquistou o título de Tenente Coronel de Cavalaria, finalizando sua atuação com “boa Rezidencia do dito lugar de Secretario<sup>246</sup>”.

Neste caso vemos um ex-secretário experiente, participante de aventuras militares, onde inclusive foi agraciado com o título de tenente coronel, aventuras estas que em seu turno em muito extrapolavam os regimentos supracitados, e que podiam render boas mercês. Esta missão não decorreu somente do fato dele anteriormente ter tido um ofício das armas, mas sim pela complementariedade que o ofício tinha com relação as atribuições do governador, que não podemos nos esquecer era o Capitão General da Capitania, que muitas vezes nutria desconfianças com relação aos Mestres de Campo, dado que estes podiam lhes substituir. Estas questões, e provavelmente outras, possibilitaram sua consagração como primeiro colocado desta segunda disputa.

Em segundo colocado ficou João Batista Jordão<sup>247</sup>, que teria servido em várias ocupações, como a de escrivão da Fazenda Real e do lançamento das décimas e mais negócios da Fazenda Real, escrivão da Ordem de Cristo da

---

<sup>246</sup> Idem.

<sup>247</sup> Novamente com discordância entre os conselheiros.  
Idem.

Comarca de Tomar, além de ter sido três vezes escrivão do fisco real na corte por impedimento do proprietário do ofício. Nesta empreitada teria tido a seu cargo a guarda do cartório do fisco, chegando a tal posto por eleição do Santo Ofício.

Em sua trajetória também teria passado pelo cargo de escrivão dos órfãos da Vila de Alvayazere e seu termo, além de ter sido tabelião do público, judicial e notas da mesma Vila. Tudo, de acordo com o requerente, com “boa residencia de todo o tempo” dada sua boa conduta e verdade, além da limpeza das mãos, com o adendo de que muitas vezes não teria levado nada de financeiro por estas tarefas.

A lista de serviços não se finda nestas tarefas, pois “pella sua inteligência, e capacidade” teria sido nomeado escrivão do desembargador João Barbosa Pereira, mandado pelo rei para Cabo Verde, onde ambos teriam feito devassas sobre mortes realizadas pelo ouvidor geral, tendo ele participado da empreitada com “grande zello e verdade e executando todas as ordens na prisão dos culpados e sequestros”, tudo com “muito trabalho e perigo na áspera Ilha”, onde inclusive teria adoecido gravemente mais de uma vez.

Seguindo com sua virtuosa carreira, somos informados que em 1734 ele é nomeado escrivão do desembargador Francisco Duarte dos Santos, o que lhe fez novamente embarcar, agora para o Estado do Maranhão e Pará. Atuando na América também com grande satisfação, zelo e “o devido segredo que se queira de negocio de tanta importância (...)”, nomeadamente a investigação realizada sobre os negociantes da região. Apesar destes impressionantes serviços, tal funcionário não ascendeu como contemplado ao cargo de secretário.

Ainda há outro pretendente, Sebastião Rebello Pereira, que como os demais apresentou uma virtuosa carreira ultramarina. Após servir na Praça da Bahia e em Sergipe como capitão por mais de oito anos, se tornou secretário do Capitão-mor de Sergipe, redigindo cartas tanto para o rei quanto para governadores com “muito segredo e limpeza”, listando toda a gente capaz de tomar em armas, repartindo estes homens em Companhias e Regimentos, além de acompanhar o capitão-mor durante oito meses por sertões desertos,

passando por rios caudalosos, com muito trabalho e despesa de sua fazenda<sup>248</sup>.

Talvez aqui tenhamos mais uma vez uma referência às listas similares as que os secretários de governo deveriam fazer dos homens que serviam em armas. Estas listas, assim como as dos homens que serviam na governança, como sabemos, deveriam ser enviadas anualmente pelo secretário à corte. Este era um importante meio de conhecimento e de conexão entre os diferentes pontos do império e poderia servir como uma arma política do secretário.

Os exemplos acima ilustraram razoavelmente bem a *qualidade* dos proponentes ao cargo. Este fato não era uma novidade para este ofício. Já vimos que Bernardo Vieira Ravasco, seu primeiro ocupante no governo geral da Bahia apresentava importantes serviços, para além de seu ilustre parentesco.

Para o Rio de Janeiro, já em 1692, o rei passava o cargo de secretário de governo a João Pereira da Silva, que requereu o mesmo em interessante petição. Este homem solicita o cargo em retribuição aos seus serviços prestados na corte de Madri, em Lisboa e em Roma, além de suas atividades realizadas com os “Índios de Castella” e no trato com negros, inclusive se referindo a negócios de grande monta, nomeadamente o tráfico negreiro, por ele estabelecidos entre a América, Cabo Verde, Cacheu e Angola, com o intermédio do governador deste domínio<sup>249</sup>. Suas informações, como as dos demais proponentes neste tipo de situação, são referendadas por assinaturas de proeminentes homens, como governadores, nobres e conselheiros reais. Neste caso o rei afirma que lhe passa o cargo

“pelo trabalho do supp<sup>te</sup> teve no discurso de três anos no negócio dos negros, dois em a corte de Madrid e hum nesta, e ao zello q mostrou no Real Serviço e as dividas, que contrahio na corte de Madrid por falta de Assistencia,

---

<sup>248</sup> Idem.

<sup>249</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 5, doc. 108.  
AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 5, D. 546.

e a sete anos q assistio na embaixada q o Arcebispo de Braga fez a Romana, e ao embarque que fez na Refferida Armada, como consta das certidoens, q offeresseu faça mercê do posto de Secretario do Rio de Janeyro por seis anos, visto ter acabado Francisco Monteiro Coelho, os seis anos de seu provimento<sup>250</sup>.”

Primeiramente devemos atentar ao fato deste funcionário ter sido nomeado por seis anos<sup>251</sup>, diferentemente dos demais secretários de governo. É de se estranhar tal dado, principalmente se atentarmos ao fato do regimento do cargo para o Rio de Janeiro já existir desde 1689<sup>252</sup>, estabelecendo a atuação por três anos, lembrando que esta nomeação teria se dado em 1692<sup>253</sup>. Mesmo com isto vemos a continuidade de uma prática, pois após a ordem de posse se lê que o secretário anterior esteve no cargo também por seis anos.

João Pereira da Silva ganha esta graça em um momento de estabelecimento da dinastia bragantina, como assinalado acima. Este atuou em Madri na fase final da União Ibérica, obviamente ficando do lado português, o que mostra já o peso do cargo como mercê, cargo este pleiteado pelo próprio requerente entre uma plêiade de outros possíveis reclames de retribuições, em um momento de grande liberalidade régia.

Muito provavelmente sua inserção no tráfico negreiro e seus contatos com pontos da Costa Africana e mesmo orientais (como vimos Cacheu é citado pelo mesmo em sua petição<sup>254</sup>), o levaram a este pedido. O Rio de Janeiro já era uma grande porta de entrada de mão de obra de negros escravizados na América Portuguesa, que iam principalmente para as recém-descobertas Minas Gerais.

---

<sup>250</sup> Idem.

<sup>251</sup> Na gênese destes oficiais, ainda no século XVI, alguns secretários da Índia recebiam o cargo também por seis anos. PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira Ravasco...* op. cit.

<sup>252</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 5, D. 522.

<sup>253</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 5, doc. 108.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 5, D. 546.

<sup>254</sup> Infelizmente este documento é confuso e de difícil leitura, assim podemos apreender as informações apenas de forma parcial.

AHU-Rio de Janeiro, cx. 5, doc. 108.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 5, D. 546.

No cargo, e por isso em posse de valiosas informações, além da virtual ingerência sobre o tráfico mercantil e o tráfico de escravos, este homem, que já possuía vitais informações, pôde ter ainda mais poder sobre este negócio absolutamente rentável. João Pereira da Silva merece um estudo mais apurado, mas dado o recorte e o tema mais abrangente não poderemos nos ater sobre seus negócios e sua trajetória. Outro candidato<sup>255</sup> foi Hilário José Homem de Brito Lacerda, cavaleiro professo da Ordem de Cristo que requereu o cargo em 1736<sup>256</sup>, dentre outros que foram nomeados pelo rei até 1750.

Voltando para a capitania do ouro, em 1736 Gomes Freire de Andrade, então governador das Minas Gerais e do Rio de Janeiro, informa por carta a D. João V que havia necessidade de se ter Secretário nas Minas, dado que o titular, Matias do Amaral e Veiga, havia falecido<sup>257</sup>. Logo após isto, este colocou Antonio de Souza Machado a frente da secretaria, com a especial missão de inventariar e organizar a mesma<sup>258</sup>, como já foi diversas vezes colocado<sup>259</sup>.

Dado o fato de Machado não ter sido nomeado pelo Conselho Ultramarino, em 1737 Miguel José Correia de Moura e Castro, em bem construído requerimento, pede o cargo para si. Este, natural de Lisboa, afirma que sabe haver a vaga e que a mesma deve ter ocupada por pessoa apta, e capaz de tal emprego<sup>260</sup>, que poderia ser ele, pois teria servido por alguns anos como praticante da vedoria da corte de Lisboa, onde passou a secretario do Conde de Tarouca em Viena de Áustria, “com honrado procedimento<sup>261</sup>”. Como os outros pretendentes, este também tem o auxílio de homens de peso que confirmar seus atributos<sup>262</sup>, assim como de outros *cidadãos*<sup>263</sup> da cidade

---

<sup>255</sup> Há uma consulta (minuta) do Conselho Ultramarino para o cargo em 1711, mas devido a grafia desta o documento está ilegível, ainda mais se a consulta for feita pela internet. AHU-Rio de Janeiro, cx. 9, doc. 39, 35

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 9, D. 947.

<sup>256</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 33, doc. 20.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 28, D. 2986.

<sup>257</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 31, Doc.: 91

<sup>258</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 32, Doc.: 120

<sup>259</sup> BOSCHI, Caio. *Nas Origens...* Op. Cit.

<sup>260</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 33, Doc.: 51

<sup>261</sup> Idem.

<sup>262</sup> Podemos destacar, entre os que assinam seus papéis, o Dr. Diego da Fonseca Pinto do desembargo de Sua Majestade e Ventura Manuel (?), oficial da vedora do Exército e das fortificações da Corte e Província de Estremadura. Idem.

(homens que ocupavam a Câmara de Lisboa), mostrando o bom trânsito deste indivíduo nos círculos de poder da capital portuguesa.

No ano seguinte a este pedido, portanto em 1738, temos o requerimento de António de Souza Machado, que como os demais apresentou vários documentos em anexo. Este não se apresenta como fidalgo ou cavaleiro, mas sim destaca seus serviços já realizados na secretaria de Minas<sup>264</sup>. Machado afirma que já atuava a mais de um ano no cargo, dado o estado de saúde de Mathias de Amaral e Veiga. Afirma ainda que teria servido com verdade, segredo e aplicação ao laborioso trabalho de estabelecimento das Intendências da capitação e socorro da Colônia de Sacramento. Ainda destaca ter feito dois inventários, do quais tinha certidão, uma para o gabinete do governador e outro para o expediente da secretaria, ordenando tudo com clareza, inclusive “alfabetizando todos os livros, e acrescentando outros para os Registros dos despachos”, algo que até então não havia<sup>265</sup>. Tudo sem ajuda de custo, que ele inclusive já havia pedido<sup>266</sup>. Este último serviço citado já foi aqui por diversas vezes referido.

Uma série de outros trabalhos vitais aos interesses da monarquia no centro sul da América Portuguesa teriam sido realizados, destacando-se jornadas feitas ao conflituoso sertão mineiro. Assim podemos perceber o cotidiano excepcional da secretaria de Minas neste momento chave. Tais pontos serão tratados abaixo, mas o fato é que Machado é no mesmo ano nomeado formalmente para o cargo pelo Conselho Ultramarino<sup>267</sup>, que destaca seus importantes serviços na consulta, concluindo no final desta que sua atuação interinamente teria se dado com “(...) segredo inteligência e capacidade q mostrou no tempo q sérvio a dita ocupação, e ser muy pratico e inteligente nas matérias pertencentez à capitação<sup>268</sup>”.

---

<sup>263</sup> Vereadores da câmara de Lisboa assina sua petição. Idem.

<sup>264</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 36, Doc.: 56

<sup>265</sup> É bastante claro que é a este serviço, executando junto com Marinho de Mendonça Pina e Proença, que Caio Boschi se refere em seu importante artigo. BOSCHI, Caio. *Nas Origens...* Op. Cit.

<sup>266</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81

<sup>267</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 36, Doc.: 84

<sup>268</sup> Idem.

Sabemos que Antonio de Sousa Machado ficou dez anos como secretário das Minas, só havendo nova consulta do Conselho Ultramarino em 1748. Mas, em 1743 há um interessante requerimento de Antônio Falcão Pereira, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, fidalgo da casa de sua Majestade, filho de Theodoro Lopes, que teria servido ao rei por vinte e nove anos, primeiramente como oficial da secretaria de Estado, depois como escrivão da Fazenda Real da Rainha, assim como ao Infante Dom Antonio, além de ter atuado como escrivão da Fazenda Real<sup>269</sup>.

Sua atuação na secretaria de Estado<sup>270</sup> teria se dado por quatro anos, tendo sido provido depois como escrivão da Comarca de Vila Rica do Ouro Preto, servindo neste cargo por mais sete anos. Tudo atestado, não sem elogios, pelo ouvidor-geral da Comarca de Vila Rica, em certidão que teria sido inclusive passado pelo próprio secretário Antonio de Sousa Machado, a pedido deste oficial da justiça<sup>271</sup>. Podemos ver aqui um belo exemplo de carreira na governança, mas problemas são levantados justamente sobre sua atuação nas Minas.

Antes dos problemas surgirem há uma série de documentos que destacam positivamente sua atuação. Logo após a certidão acima referida temos uma carta do Conde de Galveias, André de Melo e Casto, então governador das Minas, datada em 1735, certificando a inteireza, capacidade e bom procedimento de Pereira. Um terceiro documento é assinado pelo Doutor Fernando Leite Lobo do desembargo de Sua Majestade, ouvidor geral e Corregedor<sup>272</sup> de Vila Rica, também possuidor dos defuntos e ausentes, que novamente certifica seu “bom procedimento e Limpeza de mãos<sup>273</sup>, sendo este merecedor de toda honra (...)”.

Impressionante documento anexo é a certificação feita pelo juiz, vereadores e procuradores do Senado da Câmara de Vila Rica, onde sua atuação como escrivão é elogiada pelo “(...) louvável procedimento, Limpeza de mãos, e bom acolhimento das partes; sem que delle apresente tenhamos a

---

<sup>269</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 43, Doc.: 57

<sup>270</sup> Novamente há aqui um exemplo de uma carreira familiar.

<sup>271</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 43, Doc.: 57

<sup>272</sup> Idem.

<sup>273</sup> Idem.

mínima queyxa, por cujo motivo se fas digno, e merecedor de toda a honra, e mercê (...) <sup>274</sup>”. Em vários destes papéis, como em outros citados, os signatários juram pelos Santos Evangelhos.

Para além de vários pontos que podem ser destacados, há aqui um claro esforço feito pela elite local e por poderosos homens da governança, em evidente aliança nesta seara, para que António Falcão Pereira tome o lugar de Machado. Ainda há mais documentos seguindo o mesmo sentido, sendo um de António Berquo del Rio, Ouvidor e Provedor da Fazenda Real, mais um dos vereadores e do provedor do senado da câmara, um de António José Freire de Souza, tabelião sindical e de notas da Vila, além de outro, de Lourenço Gomes de Araújo, oficial da secretaria de Estado <sup>275</sup>. Juntando tudo há quatorze certidões que valorizam sua conduta no serviço régio.

Em outro série de papéis, de 1744, portanto anos depois, a questão se torna mais complexa. As qualidades e méritos de Pereira são novamente citados, assim como surgem novamente certidões das “(...) pessoas a quem V. Mag<sup>de</sup> encarrega a boa arrecadação da Real Fazenda em q o suplicante se empregara com a mayor atividade (...) <sup>276</sup>”.

Nestes quatro anos de intervalo o suplicante teria ficado sem fonte de sustento e sem ter como amparar irmãs suas que ficara órfãs, assim como sua mãe, mesmo com um irmão seguindo os passos de seu pai na corte de Lisboa. O requerente apela para clemência do rei e “sua incomparável grandeza” para que fosse nomeado secretário do governo das Minas Gerais “para poder recolherse a esta Corte para amparar a Sua Maye e Irmans donzelas pelas razãoez refferidas <sup>277</sup>”.

Mas, para o Conselho Ultramarino, Pereira só poderia ser nomeado se Gomes Freire de Andrade, governador e capitão general das Minas Gerais, informasse sobre o seu procedimento. Ocorre que o rei tinha dúvidas se o procedimento de Pereira era isento como o de seu pai e ao de seu irmão. A carta endereçada a Gomes Freire afirma que o requerente tem “ambicioso

---

<sup>274</sup> Idem.

<sup>275</sup> Ainda há pelo menos mais um documento, mas este está ilegível.

<sup>276</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 43, Doc.: 57

<sup>277</sup> Idem.

espírito no tempo”, e que os oficiais de Vila Rica fizeram “repetidos requerimentos e alguns fundados na pouca pureza da sua escrita,” e que após demandas e citações ocorreram contendas nas quais “(...) se lhe afirma de que té chegou a afrasedar as Reaes Rendas de V. mag<sup>de</sup> pello que se lhe confiscarão quatorze escravos<sup>278</sup>”.

Em novo documento Pereira afirma existirem certidões que mostram satisfação para com o seu trabalho, e que intendentés da capitação também teriam destacado seu zelo e préstimo, pois no esforço para implantar o imposto ele teria não só gasto sua fazenda, mas ainda teria exposto a sua vida para o sossego dos povos, que se rebelava contra as ordens reais. Além disto, agora atacando Antonio de Sousa Machado, Falcão Pereira afirma que o secretário em exercício “foi provido sem serviços, que houvesse feito em algum outro emprego (...)”<sup>279</sup>.

Em apelo pede que o Conselho Ultramarino julgasse o benemérito “em folha corrida, e podendo ser ouvido o governador daquelas Minas, couza supérflua, porq. quando por certidão do mesmo Governador estava abonado o bom serviço (...)”. Além do mais, os tribunais e demais instancias das Minas, como a Provedoria da Fazenda, sabiam que ele não teve culpa nas acusações feitas. Fechado o documento, o suplicante novamente clama pela grandeza e inata piedade do rei, pedindo retribuição pelos bons serviços<sup>280</sup>.

O fato é que mesmo com toda a apelação e união da elite local, presente especialmente na Câmara, o Conselho Ultramarino afirma que se deve averiguar sua conduta. A alternativa dada como horizonte seria a de passar o cargo para seu irmão. Possivelmente por trás de tamanhas reticencias esteja Gomes Freire de Andrade, ou mesmo o segredo de Antonio de Sousa Machado, e principalmente a insatisfação de membros da elite local com relação ao longevo secretário, que provavelmente desagradava a muitos. Os meandros da grande operação que foi a implantação da capitação temperam esta questão. Talvez mesmo o rei não quisesse estrategicamente fazer a balança de poder pender para os locais, dando-lhes este cargo estratégico

---

<sup>278</sup> Idem.

<sup>279</sup> Idem.

<sup>280</sup> Idem.

para negócios de tanta importância. Novamente temos uma fonte que permite várias conjecturas, mas que antes de tudo mostra o poder do cargo aqui estudado.

Para guisa de conclusão é bom ver que quatro anos depois, em 1748, o nomeado para o cargo é Manoel da Costa de Moraes Barba Rica<sup>281</sup>, advogado da Casa de Suplicação, que teria servido por onze anos na casa do padre Martinho de Barros, confessor de D. João V, onde trabalhou com informações e papéis reais que lhe exigiam grande segredo, estes inclusive teriam resultado em juntas e conferências<sup>282</sup>, também no Paço, sem o requerente ter tido “Remuneração alguma, mas do que a firme esperança na natural piedade e grandeza (...)” do monarca, que admiraria suas habilidades.

Este venceu a disputa com Bernardo António de Andrade, proprietário do cargo de Provedor da saúde de Lisboa, que também havia sido oficial papalista da secretaria do Conselho Ultramarino e secretário do governo da Capitania de São Paulo, com muito trabalho e expedição, também se aventurando pelo sertão para distantes Minas, como veremos abaixo. Este homem ficou em segundo lugar, não sem discordância entre os Conselheiros. Em terceiro ficou Leonardo Luciano de Campos, militar por mais de quinze anos, tendo sido por um período secretário do conde de Alva, general da Armada<sup>283</sup>.

Poderosos serviços para um poderoso cargo. Esta consulta termina sem qualquer menção ao controverso pretendente anterior, assim como a José Felix da Silva, escrivão da contadoria geral de guerra e reino que pretendeu o cargo um ano antes, em 1747, e a Simão Fogaça Santos, tabelião de Sabará, que no mesmo ano de 1748 havia pedido a mercê, assim como fez Bento José Lisboa<sup>284</sup>, que em várias certidões pediu o cargo em remuneração aos serviços

---

<sup>281</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 52, Doc.: 66

<sup>282</sup> Idem.

<sup>283</sup> Este homem teria sido soldado infante da guarnição da corte de Lisboa, após isto teria atuado no posto de alferes do terço de auxiliares da Comarca de Tomar, e Cabo da Torre de Nossa Sra. da Guia da repartição da praça de Cascais por patente de Mestre de Campo general da província; depois, “pela sua capacidade”, foi levado ao cargo de secretário do Conde de Alva, general da Armada, promovido pelo próprio conde. Neste cargo ele teria atuado com “segredo, e satisfação”. Idem.

<sup>284</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 51, Doc.: 10

de seu pai, o capitão Antônio dos Santos Lisboa, que teve um alargada carreira ultramarina, atuando na África e na América.

Está mais do que claro o nível dos pretendentes deste cargo, suas belas trajetórias e o quanto prováveis de redes de reciprocidade atuavam pró e contra os ilustres pretendentes. Os requerentes ao cargo apresentavam poderosos serviços e distinções, assim como poderosos signatários de suas petições e em alguns casos vultuosos serviços de antepassados. O cargo era em muitos casos o cume de dinâmica carreiras de homens já bastantes distintos, que em seu turno permaneciam ávidos por serviços e mercês.

#### Capítulo IV:

“Passa bonde passa boiada  
Passa trator, avião  
Ruas e reis  
Guajajaras Tamoios Tapuias  
Tupinambás Aimorés  
Todos no chão  
A cidade plantou no coração  
Tantos nomes de quem morreu  
Horizonte perdido no meio da selva  
Cresceu o arraial.”

Milton Nascimento - “Ruas da Cidade”

#### Burocracia, segredo e missões: Os múltiplos papéis dos Secretários de Governo.

Nos tópicos acima já se pôde ver uma série de traços do trabalho cotidiano dos secretários de governo e mesmo dos oficiais das secretarias. O trabalho burocrático era o ponto principal do cargo, mas este, ao menos para as capitânicas aqui estudadas, não se esgotava de forma alguma nisto.

Em artigo<sup>285</sup> que versa sobre a secretaria de governo da capitania de Pernambuco, tema de sua tese de doutorado<sup>286</sup> já citada, Josemar Henrique de

---

<sup>285</sup> MELO, Josemar Henrique de. *A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco como parte do aparelho burocrático colonial*. In: “ Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, novembro de 2005. FCSH/UNL. Disponível em: [http://cvc.instituto-camoes.pt/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=76&Itemid=69](http://cvc.instituto-camoes.pt/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=76&Itemid=69)

Melo afirma que as funções dos secretários se dividiriam basicamente em duas: “assistirem ao despacho das suas respectivas repartições e manterem em boa ordem seus cartórios<sup>287</sup>.” O caráter eminentemente burocrático da função valeria para o autor inclusive para funções específicas existentes em Pernambuco, onde o secretário atuava na Junta das Missões. A atuação nesta junta se caracterizaria pela tarefa de produzir as atas das reuniões<sup>288</sup>, como consta no regimento do cargo<sup>289</sup>, sem aparecerem descrições de outras atividades em seus textos.

Mesmo com possíveis ressalvas, Melo traz importantes contribuições para o entendimento do tema. O autor afirma, de forma muito acertada, que “(...) em consideração as necessidades jurídico-político-administrativas, tornava-se indispensável para as instâncias de poder na colônia, não só o despacho dos vários assuntos, como também a manutenção e organização dos seus arquivos<sup>290</sup>.” Este dado é de suma importância, pois não por acaso o esforço para se empreender a capitação se deu junto a um esforço para se organizar os papéis da secretaria das Minas, tema que será explorado mais abaixo. Outras considerações são feitas, como a já ventilada ideia de que os secretários de Estado do Brasil só tinham diferenciação, quando comparado aos seus congêneres na América, no que se refere ao título que recebiam, pois os mesmos “(...) tinham as mesmas atribuições que os secretários de governos das demais capitanias<sup>291</sup>”.

Josemar Henrique de Melo encara todos os secretários de governo como agentes burocráticos sem dar conta de outras funções que estes desempenharam. Podemos matizar a análise por se tratar de um pesquisador do ramo da Arquivologia. Seu doutorado é nesta área, portanto sua preocupação se volta muito mais para fundos documentais, com a preocupação constante em analisar os mesmos e caracterizar sua conservação

---

<sup>286</sup> MELO, Josemar H. de. *A Ideia de Arquivo: A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco (1687 – 1809)*. Porto: Universidade do Porto, 2006.

<sup>287</sup> MELO, Josemar H. de. *A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco como parte...* Op. Cit. p.3.

<sup>288</sup> Idem, p. 7.

<sup>289</sup> Idem, p.6.

<sup>290</sup> Idem, p.1

<sup>291</sup> O autor expande essa afirmação também para os Secretários do Grão Pará e da Índia. Idem, p. 3.

atual, onde o autor nos chama atenção para a periclitante situação dos arquivos brasileiros<sup>292</sup>.

Sobre o funcionamento da secretaria, Melo entende que a mesma era “uma estrutura unicelular de pouca complexidade (...)”, havendo um oficial maior e outro menor. Por vezes mais homens atuavam por causa de necessidades pontuais, como as saídas de frotas para o reino. As tipologias documentais básicas levantadas pelo autor foram: as Cartas Patentes, as provisões de ofícios de justiça e da fazenda, as cartas de sesmarias, o despacho dos navios e sumacas e as Menagens<sup>293</sup> dos capitães-Mores<sup>294</sup>. Sendo a presença dos secretários, desde a criação do cargo na respectiva região, uma constante<sup>295</sup>. Estes, como sabemos, deveriam guardar o segredo e serem limpos de sangue<sup>296</sup>.

Melo também destaca que os secretários acompanhavam permanentemente os governadores, o que também surge nas fontes aqui trabalhadas, sendo estes os primeiros a receberem o governador, dando-lhes o termo de posse, passando os papéis organizados com as ordens e as execuções dadas. Estes livros inclusive deveriam ter ordenamento que facilitasse o acesso a informação, embora este mecanismo não fosse padronizados para as diferentes secretarias. A fé pública do secretário seria um instrumento fundamental para o mesmo.

---

<sup>292</sup> Sua tese de Doutorado é um trabalho de fôlego que afirma haver uma grande lacuna no que concerne o estudo das secretarias de governo das diferentes áreas coloniais. Seu recorte é de 1687 a 1809, balizado pelo alvará do primeiro secretário de governo e pelo decreto de 1809 que determinou o fim da alçada do Conselho Ultramarino sobre os territórios americanos. Melo propõe a revisão do tratamento dado aos mais diversos arquivos do “período colonial”, propondo metodologias para a tarefa. Nesta linha, pontua os princípios da arquivística e realiza um apanhado da situação desta ciência no Brasil. Para estabelecer as *relações orgânicas entre os papéis* busca entender o caráter da colonização portuguesa e as atribuições dos diferentes órgãos. Suas análises têm como chave interpretativa a perspectiva metrópole-colônia, mantendo também as linhas gerais de uma história institucional. Neste trabalho não só os Secretários são apresentados, mas também os oficiais que atuaram na Secretaria de Pernambuco. MELO, Josemar H. de. A Ideia de Arquivo... op. cit.

<sup>293</sup> As menagens eram as posses que os secretários davam aos governadores novos, o que gerava um documento que registrava tal operação.

<sup>294</sup> Idem, p.7

As menagens eram importantes cerimônias, onde os altos membros da governança eram empossados.

<sup>295</sup> Idem, p.3

<sup>296</sup> Melo ainda afirma que não necessariamente os secretários deveriam ter boa grafia. Idem.

Apesar disto tudo, sabemos que havia uma preocupação recorrente com os papéis, sendo a primeira referência disto para a América Portuguesa, talvez, a ordem de 1692 para que houvesse um padrão para a forma de se passar provisão na América, similar a que se usava no Conselho Ultramarino, para que se “evitassem danos” nas certidões enviadas ao reino pelo secretário do Estado do Brasil<sup>297</sup>. Neste documento já há referencia a existência de livros de registros em Salvador<sup>298</sup>.

Uma diferença de Pernambuco para as capitanias aqui contempladas também se daria pelo fato de que lá os secretários seriam “em sua grande maioria, militares de segunda linha, entre alferes, capitães, sargentos, tenentes, etc<sup>299</sup>.” Outra diferença que pode ser elencada é a de que por lá houve a venalidade do cargo, algo que no centro-sul não foi observado<sup>300</sup> nesta pesquisa.

O trabalho burocrático era a regra, o normal, o cotidiano, mas nem só disso viveram estes homens. O governo, o “sossego dos povos”, era o essencial, administração e política são indissociáveis para o entendimento deste ofício. Para fins de organização do trabalho veremos primeiramente rastros das atividades dos secretários de São Paulo, primeira detentora das riquíssimas minas. A seguir veremos as Minas Gerais, então desmembrada de São Paulo, fechando com o Rio de Janeiro que emerge como principal articulador do complexo do Atlântico Sul português na segunda metade do século XVIII<sup>301</sup>.

Apenas quatro anos após a Revolta de Felipe dos Santos e pouco mais de uma década após a Guerra dos Emboabas, em 1724, vemos o material da secretaria de São Paulo entrando pelo Rio de Janeiro, nomeadamente livros

---

<sup>297</sup> BIBLIOTECA NACIONAL, Série Documentos Históricos. Vol. 34 p. 46. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1936.

<sup>298</sup> BIBLIOTECA NACIONAL, Série Documentos Históricos. Vol. 45 p. 33. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1937.

<sup>299</sup> MELO, Josemar H. de. *A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco como parte...* Op. Cit., p.4.

<sup>300</sup> Tudo isto de acordo com Josemar Henrique de Melo. MELO, Josemar H. de. *A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco como parte...* Op. Cit.

<sup>301</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

em pasta e pergaminhos<sup>302</sup>. Como já vimos acima, o papel era algo caro e este material escasso era estritamente necessário, daí a atenção para com a circulação de tal valiosa mercadoria.

No ano de 1729, D. João V, em carta ao Provedor da Fazenda da praça de Santos e São Paulo, elogia o secretário de São Paulo, Gervasio Leite Rebelo, que com grande fidelidade, zelo e limpeza de mãos no ofício, desde o governo de Rodrigo Cesar de Menezes, e com continuidade no de Antônio da Silva Caldeira Pimentel, teria executado o trabalho de secretário com muito préstimo. O rei continua em sua congratulação, dado que o Secretário teria atuado

“(...) sempre com incessante trabalho para a expedição dos negócios; e porque na jornada do Cuyabá acompanhara o suplicante ao ditto Governador em meu serviço, transportando a sua custa a Secretaria, e perdendo naquela viagem sete escravos, e della mais dois, que lhe chegaram enfermos do trabalho dela,<sup>303</sup>”

por esta jornada o governador teria recebido quatro mil réis, o ouvidor geral de Paranaguá dois mil cruzados, aos tenentes generais quatrocentos mil réis e o ajudante, assim como o tenente, duzentos reis.

O secretário não teria levado nenhum valor. Além disto, estes homens ainda receberam pela missão os soldos e ordenados em dobro, e “a oitava por mil reis, pelo que ellas valessem naquelas minas, e o suplicante se não fazia menos digno da minha atenção<sup>304</sup>,” dada suas perdas consideráveis e o bom trabalho que já vinha executando a anos, nas palavras da própria provisão régia. Gervasio teria pedido ao rei uma compensação similar a recebida pelos outros, o que é plenamente atendido.

O documento se refere somente a restituição das perdas que o secretário teve, mas na primeira parte podemos ver os elogios tecidos acerca

---

<sup>302</sup> BIBLIOTECA NACIONAL, Série Documentos Históricos. Vol. 1 p. 98. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928

<sup>303</sup> Idem, p. 208.

<sup>304</sup> Idem.

de sua atuação. Então, a remuneração pode ser entendida também como uma recompensa pelos bons serviços prestados anteriormente e na própria jornada. Sabemos que uma função central do secretário era a de acompanhar o governador em suas missões. Mas, em empreitada tão importante, que reuniu homens de armas, além de um homem versado em leis e o próprio governador, figura que encarnava o monarca, sua presença não foi uma mera formalidade.

Já sabemos da recorrência destas missões. Talvez este personagem não tenha recebido inicialmente pela jornada pelo fato do cargo ser ainda uma novidade nos quadros da governança na América nesta terceira década do século XVIII. Isto pode ser corroborado por documentos que vamos visitar abaixo, afinal, não basta criar-se o cargo, este deveria ser reconhecido, e visto, obtendo então *status*, no nível local e no nível imperial, especialmente com serviços de grande ressonância na corte.

Como é de se esperar, e como já visto, os secretários viveram conflitos de jurisdição. A tutela mútua das atuações dos homens da governança e destes sobre os papéis<sup>305</sup>, dada a interpolação de atribuições, fez surgir por diversas vezes contendas entre oficiais régios. A confiança depositada no secretário e sua posição especial lhe possibilitavam informações e condições de ingerência ímpares. Como já vimos, estes comunicavam a execução dada às ordens régias e faziam listas anuais para a corte, onde constavam os nomes dos homens que serviam ao rei na capitania sob sua responsabilidade, além de sempre haver espaço para eventuais opiniões.

Um exemplo deste tipo de informação, e do envolvimento em conflitos, está na parecer do Conselho Ultramarino sobre as justificativas do governador de São Paulo, o Conde de Sarzedas, de ter impedido a ida do ouvidor geral da capitania para às Minas de Goiás. Diversos documentos são redigidos e assinados pelo secretário nesta ruidosa contenda<sup>306</sup>.

---

<sup>305</sup> Os registros não eram feitos somente nas Secretarias, órgãos como a Fazenda Real, através de seus escrivães, desde muito antes registravam patentes e congêneres, apesar e não ter sido encontrados conflitos entre essas duas instâncias. ARQUIVO NACIONAL, *Secretaria de Estado do Brasil no Rio de Janeiro*. L.4 "Registro pelo Escrivão da Fazenda Real". P. 1

<sup>306</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

Uma prova do conhecimento de negócios e de decisões vitais por parte do secretário está em uma carta régia<sup>307</sup> de D. João V, também para o conde de Sarzedas, em 1734, com instruções sobre como deveriam ser comutados os antigos impostos para o tributo da capitação que haveria de surgir, assim como em outra carta, agora do governador D. Luís de Mascarenhas, datada de 1745, onde se dá conta de uma solicitação do Conselho Ultramarino para que acabem todas as relações de donataria na capitania de São Paulo<sup>308</sup>. Tais ordens estão transladadas e assinadas pelo secretário de governo Antônio da Silva de Almeida, secretário este elogiado por este conde, que pede sua conservação no posto<sup>309</sup>, em um claro momento de aliança e tutela.

Pudemos ver, mesmo que rapidamente, que em São Paulo as atribuições foram diversas, para além das cartas de governadores, transladas e assinadas, as ordens emitidas, os despachos e os diversos registros, assim como suas cópias. Destaca-se aqui a questão do controle sobre os sertões, especialmente os mineradores, por parte dos governadores, que nesta seara contavam com o auxílio e a fundamental produção dos secretários. É bom lembrar que os governadores de São Paulo queriam o controle sobre Cuiabá e Goiás, que estavam mais na órbita dos governadores de Minas Gerais. Mesmo com isto, diversas missões foram executadas nesta região pela governança paulista.

A preocupação recorrente com o sertão não surgiu só nestas três capitanias privilegiadas, mas também em outras regiões. Podemos ver isto em lastros do trabalho do secretário que residia em Salvador. Em finais do século XVII Ravasco lançou o regimento dos soldados<sup>310</sup> que iam para os longínquos sertões. Outro exemplo está na ordem, transladada pelo secretário, para que

---

<sup>307</sup> AHU-São Paulo, cx. 2, doc. 24.

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 117.

<sup>308</sup> AHU-São Paulo, cx. 3, doc. 24.

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 3, D. 204.

<sup>309</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 143.

<sup>310</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. Série *Documentos Históricos*. "Provisões, Patentes, Alvarás (1687 – 1690)". Vol. 31, p. 107. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1936.

todos que entrassem no interior através da Bahia fossem devidamente registrados, isto antes mesmo do advento das Minas Gerais<sup>311</sup>.

Nas Minas Gerais, a produção documental dos secretários foi ainda mais farta, assim como parecem ter sido suas aventuras. O tópico de que o trabalho na capitania mineradora era exaustivo e maior quando comparado a outras secretarias surge mais de uma vez, inclusive nas palavras do próprio rei.

Com esta tônica temos a carta de Manoel de Fonseca de Azevedo em 1724. Este secretário pede seu afastamento do cargo<sup>312</sup>, afirmando que o exercício, que fazia “com muita verdade e notória limpeza de mãos”, como teria sido dado conta em residência por ele pedida, estava lhe tirando a saúde, pois o mesmo estaria servindo no dificultoso trabalho a muito tempo, desde a época em que São Paulo e as Minas eram uma só capitania, realizando várias jornadas em companhia dos governadores, assim como outras diligências, que podiam incluir não só São Paulo e as Minas Gerais, mas também as Minas de Goiás e de Cuiabá.

Além destes trabalhos, o próprio cotidiano da secretaria seria de excessivo exaustivo. Tudo isso teria lhe gerado graves desconfortos, e perigosas doenças, causando males que na América teriam difícil cura. Procurando médicos que não resolviam seus problemas, Azevedo termina por apelar a “Real piedade”, para que lhe mandassem logo um sucessor<sup>313</sup>.

Podemos ver aqui que o trabalho burocrático e as missões foram traços do cotidiano. Lembremos novamente que o documento é de 1724, fase onde a tensão se fazia muitíssimo presente nas Minas Gerais. Assuntos de grande monta, que necessitavam de estrito segredo, passaram pelas mãos e ouvidos deste secretário, ainda mais se atentarmos para a sua afirmação de que estava já há muitos anos servindo na dita secretaria, assim como pelo fato de sabermos que ele continuou ainda por um bom período no posto. O mesmo presenciou situações excepcionalmente tensas, como a execução de Felipe

---

<sup>311</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. Série *Documentos Históricos*. “Correspondência de Governadores Gerais: Conde de Castelo Melhor, Conde de Athouguia, Francisco Barreto (1648-1672).” Vol. 31, p. 107. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

<sup>312</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 5, Doc.: 84

<sup>313</sup> Idem.

dos Santos. Tal pedido de afastamento pôde ser uma manobra para que o mesmo se livrasse de graves contendas, como veremos agora.

Uma carta que confirma explicitamente esta suspeita é produzida por ele menos de um mês depois, em dezesseis de setembro de 1724. Esta é uma resposta a uma provisão régia sobre a criação de postos nos regimentos de Vila Rica. Pelo tema já confirmamos de novo a ingerência dos secretários em importantíssimos assuntos de defesa. Azevedo começa seu texto esclarecendo que se trata de um parecer a respeito dos postos que criou nas Minas o governador D. Lourenço de Almeida, e que na carta se falaria sobre o que é preciso informar a Vossa Majestade com rapidez e verdade, dado que isto seria sua obrigação<sup>314</sup>. Dada a tônica, e pelo momento que vivia a própria capitania, já se vê a dramaticidade e a importância do documento.

O secretário dá parecer sobre os atos do governador, o conde de Assumar, que teria, por causa de uma ordem régia de 1712, criado dois Regimentos (o de Vila Rica e o de Nossa Senhora do Carmo), sendo que na Comarca de Rio das Mortes o governador teria provido a maior parte dos postos, enquanto em Rio das Velhas teria “provido somente o posto de Coronel do Regimento das Ordenanças (...) em Antonio de Miranda, ficando por prover todos os demais postos da dita Comarca (...) e da do Serro do Frio”.

Tratando das ações do novo governador, que substituiu Assumar, o secretário afirma que este proveu novos capitães, faltando de novo nomear alguns em Rio das Mortes. Mostrando profundo conhecimento da situação das armas da capitania, o secretário prossegue, escrevendo que isto não tinha sido feito anteriormente por Assumar por conta de sublevações que teriam ocorrido na dita comarca, o que teria sido o foco da atuação do conde na fase final de seu governo<sup>315</sup>.

Seguindo o mesmo discurso, de conhecimento e de defesa de companheiros de governo, Azevedo afirma que “Os Mestres de Campo das ordenanças que formou o Conde nas três Comarcas Referidas, foram os mais capazes [que] naquelas havia, e [que] todos assistem nas suas fazendas,”

---

<sup>314</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 5, Doc.: 105

<sup>315</sup> Idem.

devendo-se inclusive haver respeito ao prejuízo que estes tiveram ao servirem nas respectivas Villas sem qualquer tipo de retribuição financeira. O secretário defende assim tanto a criação dos postos quanto os seus ocupantes. Concluindo, afirma que para o necessário sossego e quietação dos moradores das mesmas Villas, nomeou o presente Governador, em cada uma delas um capitão. mor com seu sargento mor, seguindo o que “se pratica nesse Reyno, onde não há Villa, nem concelho que não tenha estes officiaes, e nestas Minas se achão alguns confirmados por V. Mag<sup>de</sup>. (..) <sup>316</sup>”

O governador ainda teria feito o mesmo em distritos distantes, povoados pelos descobridores das minas de ouro, para onde muitos vassallos rebeldes iriam, sendo necessários tais officiaes para o controle desta população. Nas palavras do secretário estes evitariam as desordens que geravam graves contendas, dada a grande ambição dos moradores destas longínquas regiões. Sendo assim, as nomeações seriam importantes para o bom regime dos povos, facilitando provisões e diligências régias, em especial no que tangia a cobrança dos quintos e outros tributos, além de facilitar o exercício da justiça e o controle da população.

Após este texto, onde é defendida a presteza dos atos de seus governadores, que no mais teriam apenas a intenção de que o serviço fosse facilitado, levando aos tumultuosos sertões a ordem desejada, Azevedo cita o nome de “homens Régulos e facinerosos que o Conde de Assumar mandou prender,” além de se referir a quilombos que haviam se formado, escrevendo ainda sobre a dificuldade de se cobrar as taxas e os impostos nas distantes regiões. Mantendo a mesma linha, os officiaes pagos são atacados, afirmando-se que “(...) senão querem mover a dar dois passos sem pedirem ajudas de custo ou soldos adiantados, o que tudo fazem só com o interesse de algumas Certidoes que os Governadores lhes passam,” prosseguindo sua redação com duras e sérias críticas a estes officiaes <sup>317</sup>. Esta parte, como as demais, tem o claro objetivo de defender os atos de Assumar, tidos então como necessários. Este teria se visto obrigado a criar postos nas ordenanças, portanto não pagos e ocupados eminentemente pela elite local. Com um olhar mais apurado

---

<sup>316</sup> Idem.

<sup>317</sup> Idem.

podemos entender que aqui o secretário está em meio a uma grande disputa entre poderosas facções, que tinham nas ordenanças e nas linhas pagas pontos de aliança e inflexão.

Azevedo pede a conservação dos postos criados, na forma em que se encontravam, ficando o rei a resolver o que achasse mais acertado. Há ainda, neste documento, referência a outros distúrbios, como a expulsão dos frades e de ourives das Minas, havendo após estes vários eventos “(..) integridade e excação, qual eu não tenho visto em outros tempos,” não devendo o rei e seu Conselho de guiarem por “(..) falças informaçoeñs de algumas pessoas suas inimigas, que por lhes não consentir as violências que querião fazer aos povos,” buscando “desluzir o procedimento do Fidalgo,” que teria sido para este secretário o melhor governador até então, até mesmo pelo aumento das arrecadações que teria proporcionado, e sobretudo por que ter conseguido estabelecer as Casas de Fundição e moeda “com universal aceitação dos povos, que anteriormente as impugnarão em levantamentos.”<sup>318</sup>

A necessidade de informar os nomes dos homens que para ele eram os vilões representa, talvez, a delação de uma rede. Azevedo não diz que todos estavam envolvidos, mas joga todos em um único contexto, e em um único documento, dando a entender que todos eram inimigos do seu governador, o conde de Assumar, e conseqüentemente inimigos de D. João V. O secretário varia em seu texto o ataque aos inimigos do “sossego” e a defesa do ato de se criar os postos nas tropas de ordenanças. Significativo é ver que ele tendia para os locais, dada a defesa das ordenanças, mesmo após o grande problema que foi a Revolta de Felipe dos Santos.

Os locais haviam se levantado contra a criação das casas de fundição, ato que em seu turno é elogiado por Azevedo. Outros motivos da revolta foram a proibição da circulação de ouro em pó e a instauração de monopólios de comércio. Sabemos que Assumar em um primeiro momento negociou com os revoltosos e que depois traiu o acordo firmado, executando Felipe dos Santos, homem branco que teve seu corpo arrastado pelas ruas de Ouro Preto. Esta pena foi executada sem o governador ter jurisdição para tal. Além disto, este

---

<sup>318</sup> Idem.

ordenou o incêndio das casas de homens que participaram da revolta. Isto tudo lhe rendeu desautorizações e revesses na corte, que em seu turno foram superados posteriormente, dado que em 1744 o conde foi nomeado vice-rei da Índia.

Uma mostra do descontentamento de Lisboa está na margem do documento aqui analisado, onde se lê que se fazia saber “a vos Manoel da Affonseca de Azevedo Secretario do Governo das Minas que” diversos homens haviam requerido através do Concelho Ultramarino confirmação dos muitos postos que Dom Lourenço [o conde de Assumar] havia provido, e que os mesmos não foram confirmados, pois na avaliação do rei estes foram facultados pelo governador, que em seu turno não tinha jurisdição para tal operação.

É ordenado ao secretário a feitura de verbetes as margens dos livros da secretaria onde se achavam registradas as ditas patentes, com indicações para que as mesmas não tivessem efeito. O rei vai além e escreve que se o governador insistisse no assunto, que ele, o secretário, lhe lembrasse que deveria se abster destes provimentos, “e insistindo em querer passallos lhe Replicareis e o mostra minha Real ordem, e se sem embargo dela nos mandar que executais as suas ordens, me daries conta<sup>319</sup>,” isto em doze de outubro de 1723.

Vemos aqui o secretário no turbilhão deste histórico conflito buscando defender seu antigo governador, talvez pensando em alianças estratégicas construídas quando da atuação do distinto fidalgo. Várias possibilidades podem agora ser levantadas, mas o principal para o nosso tema é enxergar a ingerência do secretário em pontos vitais do governo. Sua defesa não se deu apenas na direção do governador, mas principalmente na intenção de manter os importantes postos criados. O secretário era peça e construtor de uma engrenagem maior, sendo travado pelo rei, que em seu turno reforça a prerrogativa de tutela do secretário sobre os atos do governador.

Já no mesmo mês, setembro de 1724, há outra carta de Azevedo. Novamente os conflitos e as tramas do mesmo surgem na versão do

---

<sup>319</sup> Idem.

secretário. Trata-se de uma justificativa da carta acima. Logo no topo se lê que ele enviou pela frota que partiu do Rio de Janeiro tal documento, pela obrigação de seu ofício, para informar ao rei a causa da criação dos postos<sup>320</sup>. Falando de novo dos quintos reais e dos muitos e conflituosos distritos das Minas Gerais, em uma espécie de retratação, afirma que depois que chegou a ordem régia não se teriam feito mais postos, tendo os novos militares tomado posse e juramento apenas com os Mestres de Campo dos regimentos que o rei teria mandado criar, citando então os que foram providos pelo governador através da ordem que autorizava tal operação.

As patentes que teriam sido removidas por conta da nova missiva de D João V e teriam sido, nas palavras de Azevedo, motivo de discórdia e de protestos, o que para ele foi sinal de que os protestantes se agarraram ao “grande desejo de mandar”. O secretário destaca que o sargento-mor da Vila do Carmo, André Ribeiro de Andrada, foi além, criando um plano para lhe sequestrar. Nas palavras do secretário o sargento era um insolente, principalmente após ter começado a servir como juiz ordinário dos órfãos. Haveria ainda uma opinião generalizada contra este indivíduo. O receio era de que o mesmo se vingasse e passasse falsas informações sobre o governo<sup>321</sup>.

Portanto, o intento desta carta era de se proteger e atacar. Os conflitos geraram cisões e sérias ameaças. Podemos, talvez, afirmar que foram os “ossos do ofício”, ligados a evidente filiação do secretário ao conde de Assumar em grande contendas que ocorreram na Capitania e ao fato de se voltar atrás na questão das nomeações. Aqui podemos ver que a posição estratégica dos secretários podia lhes incluir em perigosas tramas.

A intenção da coroa como o cargo, neste momento, era a de que ele travasse atos do governador. Sabemos que cargos foram criados para tutelar outros. Um bom exemplo está no cargo de juiz de fora que, como vimos, foi criado no mesmo período em que surgiu o secretário de governo das capitanias. Estes juízes serviriam para fazer auditoria nas câmaras e lidar com atos dos ouvidores, que muitas vezes se filiavam a facções locais, criando

---

<sup>320</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 5, Doc.: 112

<sup>321</sup> Idem.

inclusive fortes laços com a nobreza da terra. Esta lógica é aplicável ao secretário. Mas, pelo que a fonte apresentou, este parece bastante ligado a facções locais e ao seu governador, como também ocorreu mesmo com juízes de fora.

É necessário também perceber que as tropas criadas por Assumar no sertão se localizavam em uma zona especialmente tensionada, não só pelos moradores, que diversas vezes não reconheciam a autoridade régia, mas também pelos conflitos jurisdicionais entre as capitanias de Minas Gerais e de São Paulo, conflitos estes que de acordo com Carla Anastasia<sup>322</sup> favoreciam os transgressores habitantes, que em seu turno representavam um interessante misto de amancebados, indígenas, negros escravos, forros, fugitivos, mestiços, ricos produtores de gado e potentados com raízes em outras regiões, como o sertão paulista e o nordestino<sup>323</sup>.

Esta região, especialmente a comarca de Rio das Mortes, era disputada pelas duas capitanias. Tais conflitos teriam se estendido até o século XIX. Ainda de acordo com Anastasia, a violência nestas localidades seria impulsionada também pelo abuso de poder de autoridades régias, que muitas vezes se autonomizavam, agindo de forma ríspida e intempestiva sobre tais populações. Para a autora a disfunção e a autonomização da ordem social, e em especial da governança, fazia com que a previsibilidade da própria ordem social fosse perdida, gerando uma violência interpessoal e coletiva endêmica.

Esta disputa por territórios teria gerado afirmações controversas, como a de Martinho de Mendonça Pina e Proença, que teria dito que quando “não estão reconhecidos os limites, sabe V. M. muito bem que vale mais a posse do que a razão<sup>324</sup>”. Tais conflitos dificultavam a realização de importantes ordens pela governança da capitania, como a arrecadação dos quintos e a investigação de diversos crimes. A questão se torna ainda mais importante se

---

<sup>322</sup> ANASTASIA, Carla M. J. . Conflitos de jurisdição e violência nos sertões da comarca do Rio das Mortes (Minas Gerais). *Revista Politéia*, Vitória da Conquista/BA, v. 1, p. 140-152, 2003.

<sup>323</sup> CAVALCANTI, Irenilda R. B. R. M. Uma rede de potentados: o motim de 1736 nos sertões das Minas Gerais. In: *XII Encontro Regional de História*, 2006, Niterói, RJ. XII Encontro Regional de História, 2006.

<sup>324</sup> APM. Carta de Martinho de Mendonça para o ouvidor geral da comarca de Rio das Mortes de 10 de julho de 177. Seção Colonial. Cédice SG 56. FL 64. *Apud* ANASTASIA, Carla M. J. *Conflitos de jurisdição...* op. cit.

atentarmos ao fato de que foi em 1720, ano da Revolta de Vila Rica, que a capitania de Minas Gerais foi desmembrada da capitania de São Paulo. Portanto, as indefinições e as brechas estavam extremamente latentes.

Voltando para a atuação de Manuel da Fonseca Azevedo, em maio de 1725 há uma carta sua<sup>325</sup>, já no governo de D. Brás Barbosa da Silveira, dado que Assumar foi governador das Minas até 1721. O secretário primeiro dá conta de terem sido nomeados indivíduos nos postos de tenente de mestre de campo e ajudante de tenente. Logo após ele levanta um problema, afirmando que quando São Paulo tinha a posse das Minas, os oficiais das funções públicas que acompanhavam o governador tinham nos espaços públicos, e principalmente nas igrejas e capelas, lugares marcados. Sendo estes ordenados à esquerda do governador, se sentando seus oficiais em um banco que ficava junto a capela mor. Diz Azevedo que neste banco, imediatamente após ao tenente general, estava o seu lugar marcado, dada a proeminência de seu cargo<sup>326</sup>.

Seu reclame está no fato de que em Minas esta prática não estaria sendo executada. Já vimos os muitos mecanismos de poder que os secretários de governo tinham, e estes deveriam ser referendados simbolicamente. O esquecimento desta prática após a separação da capitania de São Paulo representava para Azevedo uma afronta ao seu posto. Reclamando e agora atacando os oficiais das Ordenanças, que de acordo com ele não respeitavam seu lugar por direito, apelava ao rei “supremo senhor para declarar o Lugar que deve” lhe pertencer, pois seu serviço seria

“mais nobre, que o posto de Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General, que he um official é subalterno, e inferior, pois recebe, distribue, e executa as ordens do Governador pella vox do dito Tenente Mestre de Campo General, do qual meramente não he mais que hum seo ajudante; pello contraio o Secretario deste Gov<sup>no</sup> que também quando expede ordens por escrito em nome

---

<sup>325</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 6, Doc.: 48

<sup>326</sup> Idem.

do Governador, he vox sua, Recebe, as mesmas ordens do d<sup>to</sup> Gov<sup>o</sup>, immediatam<sup>e</sup>, despacha com elle os papéis de toda a mayor consideração deste gov<sup>no</sup>, sentase na sua presença sem questão por Resolução de V. Mag<sup>de</sup> em carta,”

Aqui, sem se referir as missões especiais que podia receber, o secretário apresenta parte de seus serviços cotidianos, em especial o despacho junto ao governador, sua fé pública e a possibilidade de representar o próprio, agora nos papéis. Mas, sabemos que o secretário podia representar fisicamente o governador.

Sobre a questão levanta, temos aqui o reflexo de um problema resultante da recente estruturação do governo das Minas. Os lugares públicos, o ser visto, é uma questão importantíssima em qualquer sociedade e como sabemos a igreja era em nosso período colonial, e também em larga proporção durante o nosso século XIX, era o espaço privilegiado de sociabilidade. A representação do poder deveria se fazer presente durante a sagrada cerimônia, e o reclame do secretário de governo vem neste sentido. O mesmo, após informar sobre a provisão de cargos reclama dos ocupantes dos mesmos, que já eram motivo de discórdia, como vimos. Reivindicando ao rei a distinção e a nobreza de seu cargo, questão que obviamente já teria sido motivo de contendas, o secretário apela para a nobreza de sua função.

Meses após esta questão há, datada de 1725, uma Consulta do Conselho Ultramarino sobre a criação de mais um oficial para auxiliar o secretário das Minas<sup>327</sup>. Tal Consulta se deu em resposta a uma provisão feita por Assumar. O procurador da Fazenda Real, dando parecer, afirma que não seria justo aumentar o preço dos emolumentos, e que estes deveriam inclusive diminuir, mas que era necessário o dito oficial pelos muitos papéis que se passavam pela secretaria.

O ajudante só foi autorizado após insistências do governador. O rei liberou a criação do cargo, consultando o secretário sobre seus ordenados, este respondeu viver em “carestia” como já haveria de ter representado. Nas

---

<sup>327</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 7, Doc.: 46

palavras de Azevedo os emolumentos da secretaria seriam “muito diminuídos” pela razão de não receber alguns, especialmente os dos postos de ordenança. Além disto, os provimentos nestes postos teriam mesmo aumentado, “pelos muitos descobrimentos das Minas”, assim como teria ocorrido um grande aumento da população, fazendo o expediente na secretaria aumentar.

Com tudo isto, D. João V, afirmando que por haver na secretaria das Minas somente o secretário e um oficial,

“e que como esse governo pela extensão e muito povo, he hoje o mayor desse Estado do Brazil, não só sessão difficultoso, mas impraticável, que a pessoa do secretário e hum official possão sós dar o expediente necessário aos papéis da secretaria pelo muito que há que fazer nella, e nesta forma poderia muy bem suceder que muitas couzas se deixar fazer (...) e como na secretaria da Bahia, como em outras das Conquistas fora eu Servido que houvesse o official (...)”<sup>328</sup>,

que se tivesse um nas Minas. Mesmo com as afirmações anteriores, o rei ordena que o mesmo não tenha ordenado tirado da Fazenda Real. A seguir, são citados outros órgãos que também tinham ajudante, e que os mesmos repartiam rendimentos, ficando assim o governador com a tarefa de nomear o oficial, em um homem de confiança, para que assim o obrigasse a fazer um melhor trabalho.

Ao que nos interessa, mesmo com todas as intempéries, há o reconhecimento do grande trabalho que havia na secretaria, que seria, de acordo com os remetentes da corte, a maior do Brasil, mesmo que com menos um oficial, o que em seu turno foi resolvido. No mais, Azevedo e o conde de Assumar pareciam, para além das disputas, estar consolidando a secretaria, órgão que além de todas essas diversas funções que estamos assistindo funcionava como uma representação do próprio governo.

---

<sup>328</sup> Idem.

Mais um exemplo do caráter tutelar do secretário sobre outros cargos está em uma certidão passada por Azevedo em 1726 a respeito da jurisdição do superintendente das Casas de Fundição e Moeda, Eugenio Freire de Andrade, que respondia a pedido do rei para a observância de ordens com referencia a Casa da Moeda<sup>329</sup>.

De acordo com o secretário, o governador deveria passar provisões, por que o superintendente havia arrogado a si sua jurisdição; e, diz o Secretário, quando ele foi executar a ordem do governador e capitão general, que o mandou fazer presente a dita ordem régia ao referido superintendente, para que a cumprisse e registrasse nas casas de intendência, este teria mostrado “q a venerava, e Lendo-a, me Respondeo q a não executava por ter outra ordem de S. mag<sup>de</sup>. em contrario passada também pelo Conselho Ultramarino, e q além disso tinha dado conta a S Mag<sup>de</sup>. sobre lhe conservar esta jurisdição, e q o se o apertassem se poria a cavallo e sahiria das Minas;<sup>330</sup>” Havendo isto, Azevedo afirma que passou e registrou tudo, inclusive jurando pelos “secretos evangelhos” estar dizendo a verdade sobre o comportamento deste funcionário.

Novamente o envolvimento em conflitos, agora uma séria contenda sobre jurisdição, em um assunto de vital interesse da coroa. Não há como se saber os reais acontecimentos, mas vimos que novamente os ânimos estavam exaltados. É interessante perceber que nestes últimos relatos temos o secretário usando argumentos fortes para blindar suas atitudes. Algumas vezes o mesmo se refere aos costumes locais, outras várias vezes aos interesses do próprio monarca. Com certeza este homem teve muitos inimigos e projeção, positiva e/ou negativa no meio dos poderosos homens que se estabeleceram e que se estabeleciam nas Minas Gerais.

O problema da representação social, acima já tocado, surge novamente em 1726, com a mesma questão dos lugares marcados nas igrejas e nos espetáculos públicos, agora através de uma representação dos tenentes generais e do secretário do governo<sup>331</sup>. Estes oficiais se achavam

---

<sup>329</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 8, Doc.: 32

<sup>330</sup> Idem.

<sup>331</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 8, Doc.: 48

“embaraçados com os ministros políticos como o são o Ouvidor Provedor e Superintendente da Casa da Moeda, e pessoas particulares, tomando uns e outros os lugares próximos aos lados do Governador e em que tem havido alguns descontos e dissabores” nos espetáculos públicos, pedindo então que fosse mandado haver separação, dando o governador seu lado direito aos seus ministros políticos, e o esquerdo aos oficiais militares, onde também ficaria o secretário. De acordo com a carta, esta organização também deveria ser aplicada nas igrejas.

Agora, o secretário, em aliança com militares, defende novamente os lugares marcados. Sabemos que a separação entre “ministros políticos” e militares não vale para o governador em questão, dado que ele era capitão general, assim como aqui vemos não valer tal distinção para seu secretário, que para além da possível mudança na balança de poder, era teoricamente fiel acompanhante e representante do governador, daí executar as vezes tarefas de cunho militarista. Esta constatação é reforçada pela ingerência que o secretário tinha, não só no que tange ao provimento dos cargos, mas também pelo fato dele vistoriar as tropas, tecendo anotações sobre quem servia em armas e sobre os estado das tropas, enviando estes relatórios à corte, como já vimos<sup>332</sup>.

Esta organização dos espetáculos públicos também garantiria, de acordo com esta petição, o sossego e a estima dos oficiais. A disposição deveria se dar por cargos, e a ordem deveria ser escalonada de acordo com a proximidade que os oficiais tinham do governador, seguindo assim a honra que os indivíduos tinham na assistência ao governador. Além disto, quando da distribuição de ordens nos espetáculos o serviço de assistência seria facilitado pelos lugares ocupados. Há, portanto, uma proposta de sistematização e de organização dos postos<sup>333</sup>. Não podemos aqui esquecer que, já no próprio regimento do cargo de secretário de governo, há referencia a casa dos

---

<sup>332</sup> Outros exemplos podem ser levantados, como quando o secretário fala do estado das fortalezas do Rio de Janeiro, como veremos abaixo.

*Documentos Históricos*, Biblioteca Nacional. Vol. 2 e Vol. 94. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928

AHU-Rio de Janeiro, cx. 46, doc. 48.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 39, D. 4083.

<sup>333</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 8, Doc.: 48

secretários, que deveria ficar próxima a dos governadores, para que pudessem melhor atendê-los. Sabemos que temos também a importante questão da organização e hierarquização do próprio espaço urbano, onde se privilegiava a proeminência do cargo, com espaço garantido no centro urbano.

Meses depois o secretário Manuel da Fonseca Azevedo pede cavalo e seu sustento para as longas e desgastantes jornadas que ele faz em companhia do governador<sup>334</sup> para tratar dos assuntos mais secretos e importantes para o sossego dos povos e boa arrecadação da Fazenda Real, o que é atendido sem maiores ressalvas pelo monarca.

Após estes vários atos, e bastante tempo depois do seu primeiro pedido de saída do posto, Manuel de Azevedo pede licença de um ano para ir ao reino<sup>335</sup>. Pedido que seria referendado pela residência tirada e pelo fato deste estar servindo pela segunda vez no cargo, fazendo seis anos “sempre com zelo e satisfação, que é notória”, e por que se achava “muito molestado de vários achaques” que lhe impediriam o trabalho, como já havia representado anteriormente<sup>336</sup>.

Este secretário produziu diversos e interessantes documentos, incluindo novo pedido para que fosse fixada a real quantia de emolumentos que ele deveria levar de cada segunda via de patente passada<sup>337</sup>, similar a outros pedidos aqui já explorados, o que mostra uma permanente dúvida sobre os valores a serem tirados, indefinição esta que poderia ser muito benéfica para os secretários.

As turbulências na atuação de Azevedo foram cotidianas. Em uma residência<sup>338</sup> de 1735, que parece não ter sido a mesma a que ele se referiu acima, o mestre de campo João Ferreira Tavares disse que este secretário era um dos homens mais desinteressados que servirão ao rei nas Minas, tendo este militar afirmado que pessoas lhe diziam que era dificultoso conseguir que o mesmo expedisse seus despachos. Mesmo com isto, outros consultados

---

<sup>334</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 10, Doc.: 16

<sup>335</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 13, Doc.: 39

<sup>336</sup> Idem.

<sup>337</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 11, Doc.: 68

<sup>338</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 29, Doc.: 50

nada teriam dito que desabonasse sua conduta<sup>339</sup>, de acordo com o funcionário que tirou a residência, o ouvidor da Comarca de Vila Rica, Bernardo Leite Lobo. Assim vemos a continuidade de longas tensões, num vai-e-vem de acusações e conflitos.

Em uma carta, que surge como um primor, e que também pode ser vista como um ataque aos senhores de escravos de Minas, datada de 1732 em Lisboa, Azevedo fala, resgatando argumentos éticos, morais e religiosos, dos castigos e extorsões de que são vítimas os faiscadores negros e as escravas de ganho<sup>340</sup>. Nela é dito que nas Minas quase todas as escravas são entregues a prostituição pelos seus senhores, que pensando apenas em dinheiro lhes dão autonomia para conseguirem o mesmo como quisessem, com especial estímulo para que as mesmas se entreguem a serviços ilícitos.

Estas negras, que visitavam os sítios mineradores, se envolveriam no contrabando e na construção de crimes, como assaltos e sequestros. Estas, ainda de acordo com o ex-secretário, se amancebavam inclusive com quilombolas, servindo mesmo como pontes destes para a com a sociedade local. Tudo isso acobertado e estimulado pelos seus proprietários que teriam “pouco temor de Deus”. Tudo isto concorreria para acabar com a paz e o cristianismo nos arraiais. Nesta fonte surge então como uma crítica, não a escravidão, mas as práticas escravistas que estavam sendo executadas nas Minas, assim como a degradação da própria sociedade mineira como um todo. Há uma moralidade e um apelo à religião católica, e um claro ataque aos senhores estabelecidos nos sítios auríferos<sup>341</sup>.

Todos esses momentos de tensão que pudemos ver através das fontes produzidas por Azevedo são anteriores a tensa proposta da capitação, e se relacionam obviamente a difícil tarefa de impor a autoridade real portuguesa nas Minas, que viria junto com as casas de fundição que extrairiam o quinto.

---

<sup>339</sup> Idem.

<sup>340</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 20, Doc.: 64

<sup>341</sup> Esta fonte é citada diversas vezes no importante estudo de Luciano Raposo Figueiredo sobre as “negras de tabuleiro”. Conferir: *O Averso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo Brasília: J. Olympio/Edunb, 1993

Muito provavelmente a crítica dele aos senhores de escravos das Minas se relacione intimamente com tal proposta.

O tema da capitação aparece na carta de 1734 de António da Silva de Almeida, então secretário do governo das Minas, para Diogo de Mendonça Corte-Real, ministro e secretário dos Domínios Ultramarinos<sup>342</sup>. O conteúdo desta é puramente burocrático, mas já dá ideia da importância do secretário para o estabelecimento do tributo, que inclusive tinha sido tema de uma carta produzida pelo secretário de São Paulo, já aqui citada.

A carta de Almeida é um pedido para que Corte-Real envie ao governador do Rio de Janeiro os documentos (bilhetes e livros impressos) para que os mesmos fossem repassados ao então governador das Minas<sup>343</sup>, o Conde de Galveias, para que se iniciasse “uma nova forma de arrecadação da Fazenda Real q lá mandou propor<sup>344</sup>”. Para isto seriam necessários os papéis. Estes, que estavam em caixas, deveriam chegar com a maior brevidade possível “para se proceder, com a devida execução e segurança”. Os documentos deveriam ser fichados, quando estivessem nas Minas, e guardados com segurança, dado os avisos e instruções que estavam neles<sup>345</sup>.

Tais ordens eram o fundamento do novo e polêmico tributo. Este, como sabemos, feriu os interesses dos poderosos senhores escravistas mineiros, mas favoreceu banqueiros e agiotas. No entanto para o imposto ser executado este precisava de fundamentação. A ordem dos papéis, e a organização da secretaria como um todo, eram pré-requisitos para que a nova cobrança fosse implementada. O trabalho do secretário surge como fundamental para este projeto de arrecadação.

---

<sup>342</sup> Diogo de Mendonça Corte-Real é um belo exemplo que corrobora a tese de André da Silva Costa, sobre a emergência de poderosos Secretários que jogaram para o ostracismo os Conselhos Metropolitanos, aqui no caso o Conselho Ultramarino. COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários...* Op. Cit.

<sup>343</sup> Como já dito, o Rio de Janeiro era então o principal centro articulador do Atlântico Sul. A capitania não era apenas o centro escoador de metais preciosos e a principal porta entrada de escravos para as Minas, mas era também o principal ponto por onde passava a comunicação política de Minas com Lisboa. Dentre outros trabalhos conferir ALENCASTRO, L. F. de O *Trato...* op. cit.

<sup>344</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 27, Doc.: 49

<sup>345</sup> Idem.

Em 1735 o poderoso governador do Rio de Janeiro, futuro Conde de Bobadela, assume também o governo das Minas Gerais<sup>346</sup>, trazendo novas formas de governar<sup>347</sup>, dado que este pertenceria a uma geração de bem treinados administradores<sup>348</sup> que se preocupavam com a preservação da possessão americana. Gomes Freire de Andrade, como já sabemos, vendo a secretaria de governo das Minas sem a devida organização que deveria ter propôs que Antonio de Sousa Machado assumisse a mesma<sup>349</sup>. Machado teria assumido a secretaria pelo já citado estado de saúde de Manuel da Fonseca de Azevedo<sup>350</sup>, exercitando o ofício com “verdade e segredo”, executando o muitas vezes citado inventário da secretaria mineira<sup>351</sup>.

Não custa repetir que este trabalho era essencial para que o novo imposto fosse estabelecido. Com o conhecimento de todas as ordens, decretos régios e demais papéis, e a organização dos mesmos, a secretaria seria um *bunker* para que as ações polêmicas que seriam tomadas fossem sustentadas por ordens metropolitanas, então facilmente acessíveis. Assim, a secretaria teria a munição legislativa para sustentar os polêmicos atos tributários que viriam.

Mesmo tendo essas funções importantíssimas o então secretário honorário fazia as despesas sem ajuda de custo. Sousa Machado já estava por tomar prática nas Intendências, recebendo nestas não menos que setenta e duas cópias de ordens régias, regimentos e documentos de governadores, dentre outros, que os ministros haviam lhe passado não só para o regime das Minas Gerais, mas também para as Minas de Goiás, além disto, este secretário teria tido trabalho extra pela “ocasião dos tumultos, e levantes do sertão” onde este teve que expedir “ordens sobre aquelas Revoluções” centralizando

---

<sup>346</sup> Não só destas duas capitânicas. No auge de seu governo Bobadela chegou a governar toda a chamada “Repartição Sul” que compreendia boa parte do que hoje denominamos Centro-Oeste, Sudeste e Sul, incluindo a Colônia de Sacramento, parte o lugar atual, a qual ele foi o embaixador português do Tratado de Madri naquelas partes.

<sup>347</sup> RIBEIRO, Mônica da S. *“Razão de Estado” e Administração: Gomes Freire de Andrade no Rio de Janeiro, 1733-1748*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2006.

<sup>348</sup> CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*.; Fundação Alexandre de Gusmão - Funag (MRE) / Imprensa Oficial (SP), São Paulo, 2006

<sup>349</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 31, Doc.: 91 e AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81

<sup>350</sup> Em 1736 Manuel da Fonseca Azevedo veio a falecer.

<sup>351</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 36, Doc.: 56

consigo os papéis que tinham informações vitais, além de receber do governador “todos os avisos ocultos, correspondendo, e falando as pessoas fieis em partes remotas fora da Villa, que não hiam falar ao Governador, para melhor conservação do segredo, suprimdo nas doenças do mesmo governador a correspondência tanto daquela Capitania, como de fora dela, sem q nunca houvesse falta na prontidão das cartas, Respostas e contas, o q melhor se comprova da certidão (...)”, suprimdo também a falta do ajudante do governo, “distribuindo bilhetes para as intendências, ajustando as contas das remessas de ouro que delas vinhão<sup>352</sup>,” além de responder cartas dos Intendentes, “sobre as providencias precisas,” também acompanhando o governador na conflituosa comarca de Rio das Mortes, dando lá “expediente as partes”, e “não podendo o Governador hir a Villa de Pitangy,” ele teria ido “pela experiência q [o governador] tinha da sua capacidade, para que fizesse executar as ordens da instrução (...)”, fazendo “por prompto tudo o q tocava a capitação; passando mostras as ordenanças”, sendo esta “a primeira vez que se executou tal naquele distrito, e examinando o novo descobrimento dos alfajores, e pérolas,” levando mostras das mesmas<sup>353</sup>.

Nisso tudo pedindo sempre o cargo de secretário para si permanentemente, enquanto dava esse belo relato das múltiplas funções que um secretário podia ter, e dos assuntos da maior importância aos quais tinha acesso. Podemos dizer que aqui Machado substituiu o governador, indo para além de lhe representar, atuando ele próprio em assuntos centrais para os interesses da coroa. Se tirarmos todas essas informações como verdadeiras, e sabendo que Gomes Freire de Andrade não contestou as mesmas, vemos aqui uma atuação extraordinária e fundamental para a articulação do governo e para o estabelecimento da capitação.

O secretário não cuidou apenas de assuntos referentes às Minas Gerais e as outras minas à Oeste, mas também de papéis que versavam sobre o Rio de Janeiro e a Colônia de Sacramento, para não falar de outras possíveis regiões que tiveram documentos passando pelo seu crivo, principalmente quando da doença de Gomes Freire de Andrade.

---

<sup>352</sup> Idem.

<sup>353</sup> Idem.

Além dos documentos oficiais, este secretário tratou de “assuntos secretos” e conversou com informantes do governador, para que eles não ficassem expostos. Sousa Machado, apesar de ser natural do Minho, parece ter tido um grande acesso a setores da sociedade mineira, e isto não deve surpreender, dado que a grande maioria dos habitantes da região eram reinóis. Esta questão se aproxima de alguns tópicos levantados por Diego do Couto<sup>354</sup> em sua obra “O Soldado Prático”. Nesta o autor afirma que os secretários de governo que atuavam em Goa, já no século XVI, deveriam ter um bom trânsito na sociedade local, para poder se informar sobre os negócios que corriam e sobre como as pessoas viam o governo.

Com a capitação ainda não implantada tudo deveria ser colocado em ordem e os agentes metropolitanos deveriam se informar, em especial o governador e seu secretário, que o representava, sendo por vezes sua fala e sua audição. Para a questão da organização da secretaria, Machado, como já sabemos, contou com a ajuda de Martinho de Mendonça Pina e Proença, além de realizar estas missões mais que importantes.

Na mesma carta acima citada Machado pede licença para ir ao reino, pois seu irmão teria morrido e ele precisaria amparar suas quatro irmãs donzelas, o que foi concedido por Gomes Freire, que concomitantemente pede para que Machado seja nomeado secretário pelos seus grandes serviços. Após isto há várias certidões, de diferentes figuras, confirmando seus valiosíssimos serviços e seu bom relacionamento com os membros da governança.

De acordo com Caio Boschi, a ida de Machado para Portugal foi feita pelo sertão em direção à Bahia por ordem de Martinho de Mendonça Pina e Proença. No caminho o secretário deveria informar-se sobre os motins que se gestavam neste vasto interior, como inclusive ele já teria feito. Em Lisboa o mesmo teria falado em viva voz sobre esta problemática, além de relatar a situação da capitania como um todo, para o secretário de Estado e de Domínios Ultramarinos<sup>355</sup>. É de se surpreender a quantidade de atividades, referendadas, que em pouco mais de um ano Machado realizou.

---

<sup>354</sup> COUTO, Diogo do. *O Soldado Prático*. Apud. PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira...* op. cit.

<sup>355</sup> BOSCHI, Caio. *Nas Origens...* Op. Cit.

Durante sua estada em Portugal seu cargo, de secretário de governo das Minas Gerais, esteve temporariamente com André Teixeira da Costa, que inclusive assina interessante carta sobre o atraso do envio de documentos por parte de Gomes Freire de Andrade para a corte. Na carta é afirmado que a frota teria saído muito rapidamente e que para que importantes assuntos não fossem tratados sem a devida atenção os documentos não foram enviados<sup>356</sup>. Os assuntos tratados incluíam despesas extras com Fortalezas da Capitania do Rio Grande (no sul), atrasos do donativo do casamento dos príncipes do Brasil, e reclames por parte dos senadores da Câmara do Rio de Janeiro, que falavam de incompetências na administração do donativo citado<sup>357</sup>. Esta carta é uma prova do volume documental que passava pelo crivo de Gomes Freire de Andrade já em 1739, e que eram motivo de dedicação de seus secretários. Nelas assuntos de grande monta figuravam. Além disto, havia alguma indistinção sobre a origem geográfica do tema. Podemos assim dizer que o secretário não se prendia a região sobre sua responsabilidade, mas sim as questões nas quais estava envolvido seu governador.

Dado isto, e, de acordo com o poderoso governador, pela falta de saúde de André Teixeira da Costa, além dele “(...) ser débil de compilação para atuar as prolongadas jornadas de vir a tais distantes comarcas como são estas do Serro Frio, Pitigui, e ter sociedade em lavras de ouro com um irmão seu;” Freire afirma que António da Rocha Machado<sup>358</sup>, secretário do governo do Rio de Janeiro, passou a assistir também a secretaria das Minas Gerais, pois não lhe “pareceu conveniente ao Serviço de Vossa Majestade me acompanhasse [André Teixeira da Costa] à delligências de tanta importância, e Segredo”.

O governador afirma que António da Rocha Machado era reconhecido pela “sua acuidade e zelo, e que procura cumprir a sua obrigação, e só confiar delle o segredo que se deve ter em negócios de tanta consideração<sup>359</sup>,” portanto, não bastava ter os predicados, que Teixeira inclusive não tinha, era

---

<sup>356</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 37, Doc.: 6

<sup>357</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 37, Doc.: 81

<sup>358</sup> Como dito na introdução, uma desconfiança, que não se confirmou, sobre serem Antônio de Sousa Machado e Antônio da Rocha Machado a mesma pessoa, me fez investigar o cargo na monografia, descortinando com mais calma este belo cargo que tive acesso em pesquisa de Iniciação Científica.

<sup>359</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 37, Doc.: 81

preciso ter a confiança do governador para se manter no cargo de secretário de governo neste período.

O fato é que o poderoso e prestigiado governador manteve esses dois homens de nomes similares (Antônio de Sousa Machado e Antônio da Rocha Machado) por muito tempo como seus auxiliares, como veremos. No mais, também podemos apreender aqui que as jornadas com os governadores eram uma atividade cotidiana dos secretários. Além disto, a separação dos papéis por capitania no despacho de Gomes Freire não parece ter sido rígida, como já explanado, demonstrando assim dinamismo na sua administração. Quando Sousa Machado retornou de Portugal, este não respondia apenas como secretário do governo das Minas, mas também se apresentava como secretário do Rio de Janeiro. Isto ocorreu ao menos duas vezes, em 1745<sup>360</sup> e em 1746<sup>361</sup>.

Voltando para a descrição dos conflitos que ocorriam nas Minas, sabemos que em 1735 a capitação havia sido implementada, e que em 1736 ocorreram grandes motins nos sertões. De acordo com Irenilda Cavalcanti<sup>362</sup> estes motins visavam impedir as cobranças feitas pelo comissário da fazenda real. As regiões mais tensas seriam o sertão do Rio Verde, a Vila do Papagaio e a comarca de Rio das Velhas, terra de refúgio não só de vadios, mas também de homens bem relacionados, inclusive com membros da governança.

A capitação surgiu acompanhada de um maior rigor metropolitano. Nestas regiões centrífugas, impostos que até então não eram pagos chagaram juntamente com a nova taxa<sup>363</sup>. Não custa sublinhar que a capitação levava consigo uma maior ordenação das populações residentes nas Minas, dado que se executavam contabilizações das populações.

Os motins de 1736 ocorreram com extrema violência e foram acompanhados por uma guerra de boatos, tanto do lado dos funcionários

---

<sup>360</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 44, doc. 121, 123.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 38, D. 3983.

<sup>361</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 46, doc. 48.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 39, D. 4083.

<sup>362</sup> CAVALCANTI, Irenilda R. B. R. M. . *Uma rede de potentados...* op. cit.

<sup>363</sup> Idem.

metropolitanos quanto do lado dos amotinados. Estes teriam desistido de resistir após a notícia disseminada de que as tropas régias teriam o contingente de cinco mil homens. Para um melhor controle dos revoltosos, o astuto governador interino Martinho de Mendonça teria se servido de aliados secretos e espões, que teriam sido importantes para este fim do levante<sup>364</sup>.

Os revoltados teriam satirizado a sociedade mineira, antes do movimento ter sido debelado, através da configuração de suas tropas, onde, por exemplo, o capelão seguia a pé, “enquanto seu escravo ia a cavalo<sup>365</sup>”. Tudo isto concorrendo para mostrar o descontentamento para com os novos atos do governo, que estavam desestabilizando os esquemas que por lá existiam. Sabemos também, como já explicitado, que estes sertões se beneficiavam da indefinição das fronteiras entre Minas Gerais e São Paulo. Isto valeu inclusive para descendentes de homens da governança. O “secretário de governo” do motim era filho do antigo secretário do governo de São Paulo, o emboaba Manuel Nunes Vianna. Para além do motim ter um secretário, o que mostra a popularidade do cargo, podemos inferir que este homem tinha por trás uma poderosa rede de interesses, provavelmente de potentados do sertão<sup>366</sup>.

Como afirmado, o levante foi debelado, e pela primeira vez o governo não negociou com os amotinados. Para Cavalcanti daí decorre um grande aumento de arrecadações, pois após isto a capitação, os dízimos e a arrematação de contratos teriam finalmente sido impostos nestas distantes paragens<sup>367</sup>.

Já em 1738, dois anos após este motim, temos Antonio de Sousa Machado nas Minas requerendo os oitenta mil réis para alugar casas, papel, tinta, livros e cavalo para as jornadas que haveria de ter com o governador, assim como se praticou com todos os seus antecessores<sup>368</sup>. Machado deu uma grande contribuição para o sucesso dos intentos exploratórios da coroa sobre o sertão.

---

<sup>364</sup> Idem.

<sup>365</sup> Idem, p. 8.

<sup>366</sup> Idem, pp. 9-10.

<sup>367</sup> Idem, p. 11.

<sup>368</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81

Em 1742 este secretário manda carta a D João V sobre o envio das importantes listas das ordens endereçadas ao governo e o recibo das cartas do serviço real que haviam chegado nas frotas, afirmando que tinha feito tudo na forma que Sua Majestade ordena<sup>369</sup>, mostrando a clara preocupação cotidiana com os papéis, como temos visto. Somente em 1748 vai haver uma consulta do Conselho Ultramarino<sup>370</sup> para se nomear um substituto para Sousa Machado<sup>371</sup>, fazendo assim, também na duração, uma atuação que dilatou enormemente o regimento.

O Rio de Janeiro, como já dito, era a praça articuladora de toda esta região, principalmente após a construção do “Caminho Novo” e com o governo de Gomes Freire de Andrada<sup>372</sup>. Pelas revistas da coleção “Documentos Históricos” da Biblioteca Nacional podemos ver o secretário do Rio de Janeiro assinando uma infinidade de documentos, assim como os demais secretários o faziam, mas há de se supor que a carga destes oficiais do Rio de Janeiro foi algo fenomenal, dada as várias capitânicas sobre a responsabilidade de Andrada.

Estes secretários versavam sobre o estado das Fortalezas das cidades, problemas com as grandiosas frotas que chegavam, além de uma infinidade de outros assuntos. Além disto, como dito, assinavam os inúmeros documentos do governador<sup>373</sup>, envolviam-se em conflitos de jurisdição<sup>374</sup> e etc. Daí decorre o fato do poderoso, e já muito experiente, Gomes Freire de Andrade, após conseguir a conservação do secretário<sup>375</sup> do Rio de Janeiro António da Rocha

---

<sup>369</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 42, Doc.: 91

<sup>370</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 52, Doc.: 66

<sup>371</sup> Embora desde bem antes tivessem ocorrido petições para ocupação do cargo. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 43, Doc.: 57; AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 48, Doc.: 36; AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 51, Doc.: 10; AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 51, Doc.: 55; AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 52, Doc.: 32

<sup>372</sup> RIBEIRO, Mônica da S. *Razão de Estado...* Op. Cit.

<sup>373</sup> *Documentos Históricos*, Biblioteca Nacional. Vol. 2 e Vol. 94. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928

AHU-Rio de Janeiro, cx. 46, doc. 48.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 39, D. 4083.

<sup>374</sup> AHU-Rio de Janeiro, cx. 30, doc. 75.

AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 28, D. 2917.

<sup>375</sup> Similar ao que fez o governador de São Paulo, o conde de Sarzedas, que pediu em 1736 a conservação de seu secretário, pelos “bons serviços praticados”. AHU-São Paulo, cx. 2, doc. 24. AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 117.

Machado<sup>376</sup> em 1749, quando o mesmo já atuava a pelo menos dez anos, declarar que beijava as “(...) as Reaes mãos pela mercê de conservação do Secretário desta capitania e sem duvida, seria penozo, acharme obrigado a responder esta forta, por quatro capitancias geraes, estando em seu expediente Secretarios sem pratica”. Portanto, para a continuidade da atuação excepcional deste governador fazia-se necessário ter ao seu lado experiente e astuto secretário.

Pudemos ver traços da atuação autônoma de diversos governantes. Nomeadamente podemos falar do Marquês de Montalvão, vice-rei do Estado do Brasil, que já no século XVI nomeava um secretário para si, buscando a equivalência, de benefícios e de servidores, em relação ao seu par que atuava na Índia. Assim como o conde de Óbidos, que fez por seu próprio punho regimento para o grande secretário do Estado do Brasil, Bernardo Vieira Ravasco, nomeado anteriormente pelo marquês. Esse último ato foi motivo de discórdia e de discussões entre o governador e seu secretário. Este, em inflamados textos, reivindicou seus privilégios e distinções para a corte, tentando inclusive colocar seu chefe em xeque ao afirmar que o mesmo não tinha jurisdição para tal ato. Sabemos que Ravasco era membro da elite local<sup>377</sup>, de uma facção que entrou em diversas contendas, daí também podemos inferir que o mesmo, ao controlar o registro dos mais diversos documentos e a virtual tutela dos fluxos mercantis, teve uma ampla capacidade de agir em prol dos seus aliados.

Dentre outros possíveis casos a serem analisados, não podemos deixar de falar do conde de Assumar e de seu fiel secretário Manuel da Fonseca de Azevedo. O conde, agindo em uma situação extremamente tensa, teve uma atuação desastrosa na Revolta de Vila Rica de 1720. Para além de seus atos nesta ocasião, este agiu de forma autônoma e distribuiu cargos nas ordenanças, ato que foi veementemente defendido por Azevedo, mostrando uma sólida aliança que com certeza tinha fortes alicerces. Assumar foi repreendido e Azevedo autorizado expressamente a lhe censurar. Mesmo com

---

<sup>376</sup> Não podemos confundir este secretário com António de Sousa Machado, que atuou em Minas Gerais.

<sup>377</sup> PUNONI, P. *Bernardo Vieira...* op. cit.

isto o secretário herdou conflitos e mostrou como que a troca do governador com a permanência do seu secretário poderia destacar este como um alvo preferencial, para além da continuidade dos ataques do secretário contra as tropas pagas das Minas. Aqui se destaca, como em outros casos, a capacidade comunicativa do secretário de governo com o centro. Este oficial acusava uns, defendia outros e dava sua opinião sobre os mais diversos assuntos, que podiam ter tanto cunho político quanto social e cultural.

Em um contexto posterior houve o fascinante governo de Gomes Freire de Andrade. Este, como foi visto, governou diversas capitanias, incluindo o Rio de Janeiro, as Minas Gerais além das Minas de Cuiabá e de Goiás, ainda sendo nomeado responsável pela demarcação do Tratado de Madri pelo lado português. Para o que nos importa agora, este valorizou e contou com importantes secretários, ao ponto de reverenciar o rei pela mercê de manter seu fiel ajudante no posto do Rio de Janeiro.

Vimos que Andrade teve como seu secretário nas Minas Antônio de Sousa Machado, que de forma proativa executou estratégicas missões. Não cabe agora novamente esmiuçar os importantes trabalhos que este teve, nem novamente destacar sua trajetória, mas é necessário saber que este esteve por muito tempo na dita secretaria, agindo em prol de fortes interesses metropolitanos, com destaque para a capitação. Esse tópico, de agir em prol dos interesses régios, esteve obviamente na ponta da pena dos diversos secretários, basta ver como Azevedo afirmava que as ações de Assumar foram importantes para o estabelecimento das Casas de Fundição. No entanto, os serviços de Sousa Machado mantêm sua relevância ímpar. Este agiu em consonância com o seu poderoso governador, que em seu turno também teve uma atuação de muito destaque. A relevante atuação de Gomes Freire se liga a novos paradigmas governativos colocados antes mesmo das famosas “reformas pombalinas<sup>378</sup>”, onde o governo se atentava mais para os movimentos sediciosos e o controle da população. Estas duas atuações, do governador e do seu secretário, foram exemplos de uma nova geração de bons

---

<sup>378</sup> RIBEIRO, M. *Razão de Estado...* op. cit.

administradores<sup>379</sup> que estavam afiados no que tange os interesses da coroa na América.

---

<sup>379</sup> CORTESÃO, J. *Alexandre de Gusmão...* op. cit.

## Conclusão:

Está bem clara a importância deste cargo para o bom funcionamento do governo. As missões extraordinárias executadas pelos secretários poderiam lhes render vultosas recompensas. O cargo representou uma grande possibilidade de crescimento de serviços para secretários que em seu turno, geralmente, já apresentavam importantes contribuições para a monarquia. Sabia-se da importância do cargo e este foi estratégico para a continuidade e o desenvolvimento de dinâmicas carreiras e de importantes governos.

Além dos serviços à monarquia, a filiação a poderosos grupos poderia render excelentes dividendos. Secretários poderiam ser representantes de importantes facções locais e/ou transoceânicas. O conhecimento de negócios que se gestavam poderia facilitar a construção de estratégias, aumentando a previsibilidade dos atos administrativos vindouros, favorecendo novas estratégias de acrescentamento e até mesmo movimentos de resistência. Daí a recorrência do discurso baseado na valorização do segredo.

O importante trabalho de organização dos papéis da governança mostra como o cargo foi um novo e importante instrumento para a formalização e o aperfeiçoamento de uma máquina burocrática que estava em sua longa gênese. Entender os secretários de governo é lançar luz sobre o funcionamento e a construção cotidiana do governo na América Portuguesa. Sem eles a atuação dos governadores seria outra.

A criação do cargo na década de 1680 mostra que a preocupação para com o sossego e a preservação das posses não foi uma novidade do século XVIII. O principal objetivo da coroa para ter sido ter as listas que estes homens produziam, recebendo então um relato atualizado e teoricamente fidedigno da situação real da defesa e da política na respectiva região. Concomitantemente se teria um funcionário dedicado ao estabelecimento e a boa conservação do cartório local, produzindo livros com instrumentos de busca e passando necessárias certidões com fé pública. O estabelecimento deste instrumento deve se ligar com episódios como a enxurrada de certidões falsas ocorrida

após as guerras de expulsão dos neerlandeses do nordeste, onde papéis falsos atrapalhavam a retribuição de serviços, que era vista como justa e necessária pelos vassallos americanos.

As diversas listas que os secretários produziam foram um importante instrumento para a monarquia, como dito. Estas incluíam os homens que serviam em armas e os que estavam nos mais diversos cargos. Havia sempre a larga possibilidade de incluir ou excluir homens que precisavam constar nestes papéis, seja para futuras reivindicações, seja para que seus possíveis aliados no reino soubessem ou não de suas posições. Esta mesma lógica vale para as certidões que os secretários passavam. Além dos emolumentos recebidos, estas eram importantíssimas para o reconhecimento das atuações. A recusa ou a demora excessiva poderia retardar oportunidades, favorecendo possíveis candidatos em detrimento de outros.

Os livros com os atos dos governadores, que deveriam ser mantidos e apresentados para cada novo ocupante do cargo também representaram uma grande possibilidade de ingerência no funcionamento da administração e nos diversos negócios que estavam sendo executados. Sua opinião poderia ser uma instrução vital para a continuidade ou a transformação de diversas práticas governativas. Além disto, a possibilidade escusa de ocultar algo sempre permanecia em aberto.

Dar a posse aos novos governadores também fez com que a proeminência do cargo fosse publicitada. Nas concorridas posses, a cerimônia era presidida pelo secretário, que com a devida pompa mostrava sua posse sobre os papéis e sua importante posição no quadro da governança.

Sobre atuações extraordinárias, não foi sem razão que Antonio de Sousa Machado ficou durante tanto tempo na secretaria das Minas. Possivelmente a tumultuosa história da capitação teria contornos diversos sem a sua participação. É difícil afirmar isto, dado que nossa historiografia é em larga medida avessa às afirmações de caráter polêmico, principalmente quando se trata do campo contra factual.

O fato é que para entendermos a atuação de governadores poderosos e polêmicos, como foram o conde de Assumar e o conde de Bobadela, dentre outros, temos que nos atentar para seus secretários e a proximidade entre eles. Provas disso foram as cartas eminentemente defensivas lançadas por secretários em prol de seus chefes.

No caso da atuação de Assumar vemos o rei fortalecendo o caráter tutelar do secretário sobre o governador, que em larga medida sabemos ter desagradado Lisboa. Aqui vemos que o conflito de jurisdição não foi um resultado de uma desorganização típica do mando português, mas sim um instrumento para a corte manter um controle mais minucioso, baseado na tutela mútua dos cargos, mesmo que com relações de poder desiguais. Cabe para nós entender que esta desigualdade pode ser matizada em situações específicas.

Anexo:

Tabela topomínica sobre os secretários de governo no centro-sul da América Portuguesa até 1750<sup>380</sup>:

Secretário de Governo de São Paulo:

Datas extremas (anos)	Nome
1726 - ?	Gervásio Leite Rebelo
1733 – 1736	Antônio da Silva de Almeida
1738 - ?	Manoel Pedro de Macedo Ribeiro

Secretários de Governo do Rio de Janeiro:

Datas extremas (anos)	Nome
1689 - ?	Francisco Monteiro Coelho
1693 - ?	João Pereira da Silva
1728 – 1739	José Ferreira da Fonte
1742 – 1750	Antônio da Rocha Machado
1746	Pedro de Macedo Ribeiro

Secretários de governo das Minas Gerais:

Datas extremas (anos)	Nome
? – 1724	Domingos da Silva
1724 – 1732	Manuel de Fonseca de Azevedo
1729	Manuel Pegado
1733 – 1736	Matias do Amaral e Veiga
1734	Antônio da Silva de Almeida
1736 -1748	Antônio de Sousa Machado
1739 -	André Teixeira da Costa
1739	Antônio da Rocha Machado

<sup>380</sup> Esta tabela foi baseada nos índices do Projeto Resgate, portanto estão incompletas, mesmo com isto pode-se ver a rotatividade e os longos períodos de atuação dos secretários.q

Anexo II:

Regimento do secretário de governo de Angola – 1688:

A folha corrida de Coelho Guerreiro ficou como anexo à consulta do Conselho Ultramarino, de 28 de Fevereiro de 1688, relativa à sua nomeação com secretário do reino de Angola, assim como o decreto de nomeação, de 29 de Março de 1688. Arq. Hisl. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx<sup>a</sup> 9 e 10.

Depois do preâmbulo acima referido, o regimento real preceituava:

«Hei por bem de declarar, que ha de exercitar o ditto lugar sem ordenado da Fazenda Real, e que só levará os emolumentos seguintes:

Cap.º 1.º — De cada Pattente de Coronel, Capitão Mór, ou Sargento Mór da Ordenança, sette mil trezentos e sesaenta reiz, e delles tirará seis centos e quarenta para hum official que ha de ter na Secretaria.

Cap.º 2.º — De cada Pattente de Capitão da Ordenança trez mil trezentos e sessenta reiz, e delles tirará seis centos, e quarenta para o ditto official.

Cap.º 3.º — De cada Provizão para serventia de officio de Justiça, ou Fazenda, dous mil trezentos, e vinte reiz, e delles tirará para o ditto official trezentos e vinte reiz.

Cap.º 4.º — De cada Carta de sismaria outo mil trezentos e sessenta reiz, e delles tirará para o ditto official seis centos, e cuarenta reiz, com declaração que havendo sismarias, e tendo escrivião, que a este tocará escrever em todos os despachos toccantes a ellas, e não ao ditto secretario.

Cap.º 5.º — De registo de cada Pattente Real, ou seja de posto maior, ou menor, pago, ou da ordenança, levará nove centos e sessenta reiz, e delles tirará trezentos e vinte reiz para o ditto official.

Cap.º 6.º — De registo de qualquer provizão real para serventia de officio de Justiça, ou Fazenda, ou de qualquer outra mercê, quatro centos e outenta reiz, de que tirará cento e sessenta reiz para o ditto official.

Cap.º 7.º — De registo de qualquer Provizão passada pello Governador, quatro centos e oitenta reiz, de que tirará cento, e sessenta reiz para o ditto official.

Cap.º 8.º — De despacho de cada navio, que daquelle porto sahir para os de Portugal, e Estado do Brazil, levará seis mil reiz.

Cap.º 9.º — De despacho de cada huma das sumacas. e pataxos que andão na costa, duzentos reiz.

Cap.º 10.º — De cada omenagem, que lançar no livro dellas dos Capitaens, levará seis mil reiz.

Cap.º 11.º — De qual quer treslado, que se pedir dos livros do registo, quatro centos e outenta reiz, e delles tirará cento, e sessenta reiz para o ditto official.

Cap.º 12.º — De cada Pattente de Ajudante de infantaria pago, ou da ordenança, tres mil trezentos, e sessenta reiz, e delles tirará para o ditto official, seis centos, e quarenta reiz.

Cap.º 13.º — Dar se lhe ha caza para a secretaria, e seram humas, que estão vizinhas das do Governador, porque se podem comonicar.

Cap.º 14.º — Fará livros de registo ceeparados, huns para as ordens que forem de Portugal, e outros para as que se passarem em Angolla, e nenhuma ordem sahirá da Secretaria sem que fique registada, e para cada governo se farão livros novos.

Cap.º 15.º — Das cartas e ordens que forem de Portugal, se fassa livro cada anno, em que também se lançarão as respostas dos Governadores.

Cap.º 16.º — O official da secretaria corra com as cauzas dos Mocamos, lançando as rezoluçoens e no livro, para que dellas lhes possa dar certidoes quando lhe forem pedidas.

Cap.º 17.º — Será obrigado a ter listas na Secretaria de todos os officiais, e soldados, as quaes fará todos os annos quando se passarem as mostras, de que mandará todos os annos huma lista ao Concelho Ultramarino, para que a todo o tempo se saiba a gente que há no ditto Reino.

Cap.º 18.º — Todas as vezes que for novo Governador lhe fará presentes todas as minhas ordens, que houver na Secretaria, e remeterá certidão de que assim o fez.

Cap.º 19.º — Hey outro si por bem, que no fim dos dittos três annos em que foi provido dará rezidencia, sendo suspenço, na mesma forma que todos os officiaez. quando são sindicados.

E este regimento quero que se cumpra, e guarde inteiramente como nelle se conthem.

T. do Tombo, *Chanc. D. Pedro II*, Liv. 34, fl. 58. D. João de Lencastre tomou posse do seu cargo em Luanda no dia 8 de Setembro de 1688. Como ele próprio declara numa sua carta, com data de 11 de Janeiro de 1689 e escrita pelo punho do secretario Coelho Guerreiro. Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.ª 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510; António de Oliveira de Cadornega, *ob. cit.* II, pág. 576.

Fontes consultadas:

Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino:

Brasil / Minas Gerais

Brasil / Rio de Janeiro

Brasil / São Paulo

Brasil / Pernambuco

Brasil / Bahia

Brasil / Maranhão

Biblioteca Nacional – Série Documentos Históricos

Volumes: 1, 2, 5, 31, 34 e 45

“Códice Costa Matoso: coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis”. RAPOSO, Luciano; CAMPOS, Maria Verônica. Belo Horizonte: Sistema de Palenramento, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial

Coordenação: Graça salgado; Autores: Carmem L. De Azevedo, Edgar Pêcego, Paulo F. Vianna, Regina Hippolito, Zélia M. Barreto  
Nova Fronteira/Arquivo Nacional – 1985

Bibliografia:

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

ALMEIDA, Luís Fernand de. "O Absolutismo de D. João V". In; *Páginas dispersas. Estudos de história Moderna de Portugal*. Coimbra: IHES, 1995

ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Corre manuscrito. Una historia cultural Del Siglo do Oro*. Madrid, Marcial Pons, 2002.

\_\_\_\_\_ *Del escribano a la biblioteca. La civilización escrita europea em la alta edad moderna (siglos XV-XVII)*. Madrid, Ed. Sínteses, 1997.

ANASTÁCIA, Carla. *Vassalos rebeldes – violência coletiva nas Minas na primeira metade do séc. XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

\_\_\_\_\_ "Conflitos de jurisdição e violência nos sertões da comarca do Rio das Mortes (Minas Gerais)". *Revista Politéia*, Vitória da Conquista/BA, v. 1, p. 140-152, 2003.

ARANCIVIA, Eduardo Torres. "El problema historiográfico de la corrupción en el antiguo régimen: una tentativa de solución." In: *Summa Humanitatis: Revista eletrônica Interdisciplinaria del Departamento de Humanidades*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú. Vol 1, No 0 (2007).

BARROS, E. S. . "Redes de Clientela, Funcionários Régios e Apropriação de Renda no Império Português (Séculos XVI-XVIII)." *Revista da Escola de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 17, p. 127-146, 2001.

BARTH, Fredrik. "Models of social Organization" (I, II, II). IN: *Process and form in Social life: Select Essay of Fredrik Barth*. London / Boston / Henley: Routledge & Kegan, 1981

BERTRAND, Michel. "Grupo, Classe o Red Social? Herramientas y debates em torno a la reconstrucción de los modelos de sociabilidade em las

sociedades del Antiguo Régimen” IN: CASAÚS ARZÚ, Martha Elena; PÉREZ LEDESMA, Manuel (eds.). *Redes Intelectuales y formación de naciones em España y América Latina (1890 – 1940)*. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2004. Pp. 47-63.

\_\_\_\_\_. “Los modos relacionales de las elites hispano-americanas coloniales. Enforques y posturas.” *Anuário IEHS*, Tandil, no. 15, 200. pp. 231-248.

\_\_\_\_\_. “Amités, compérage et clientélisme.” IN: *Grandeur et Misere de l’office. Les officiers de finances de Nouvelle-Espagne XVII-XVIII siecles*. Paris: Publications de la Sorbonne, 1999. Pp231 - 278

\_\_\_\_\_. “De la família a la red de sociabilidade”. IN: *Revista Mexicana de Sociologia*. No2, 1999. Pp. 107-135

BICALHO, Maria Fernanda. “Inflexões na Política Imperial de D. João V” *Anais de História do Além Mar*, Vol. VIII, Lisboa, 2007

\_\_\_\_\_ “As Tramas da Política: Conselhos, Secretários e Juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos.” In: GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAGOSO, João. (Org.). *Nas Tramas das Redes. Política e Negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

\_\_\_\_\_ “Centro e periferia: pacto e negociação política na administração do Brasil Colonial” In *Leituras: Revista de Biblioteca nacional*, nº 6, Primavera, 2000, pp. 17-39.

\_\_\_\_\_ *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda B & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. 1ª ed., São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: No Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1721

BOSCHI, Caio. “Nas origens da Seção Colonial”, In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Volume 43 Fascículo 1 jan./jun. 2007.

\_\_\_\_\_ “Projeto Resgate: antecedentes e corolários”. In: *Cadernos de História* (PUCMinas), v. 8

\_\_\_\_\_ *Fontes primárias para a História de Minas Gerais em Portugal*. 2ª. ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

\_\_\_\_\_ *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

BOSCHI, Caio César ; MORENO, Carmem ; FIGUEIREDO, Luciano . *Inventário da Coleção Casa dos Contos; livros, 1700-1891*. Belo Horizonte: PUCMinas, FAPEMIG, 2006.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_ *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Trad. Nair Lacerda. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000

BOTT, Elizabeth. “Papeis Conjugais e Redes Sociais”, “Fatores que afetam as redes sociais”, “Relacionamento entre parentes”. IN: *Família e Rede Social*”. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

BOYER, Richard. “Negotiating Calidad: The Everyday Struggle for Status in Mexico”. *Historical Archaeology*, 31(1), 1997. Pp. 64-72

CAMARINHAS, Nuno. “Juizes e administração da justiça no Antigo Regime: Portugal e o império colonial, Séculos XVII e XVIII.” Lisboa, *Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia*, 2010, 396 págs. Disponível em: <http://tinyurl.com/6l4ox54>

CARDIM, Pedro. “Entradas solenes, rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII. In: *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. JANCSÓ, István. & KANTOR, Iris (orgs.) São Paulo: Edusp, Hucitec, Fapesp, Imesp, 2001.

\_\_\_\_\_ *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1996.

\_\_\_\_\_ “‘Nem tudo se pode escrever’. Correspondência diplomática e informação ‘política’ em Portugal durante El siglo XVII”. In: *Cuadernos de História Moderna*. Madrid, 2006

CAVALCANTI, Irenilda R. B. R. M. Uma rede de potentados: o motim de 1736 nos sertões das Minas Gerais. In: *XII Encontro Regional de História*, 2006, Niterói, RJ. XII Encontro Regional de História, 2006.

\_\_\_\_\_ “Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça (Minas Gerais, 1736-37)” Dissertação de Mestrado. UFRJ: 2004.

CERRUTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim do século XVII”. IN: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de Escala. A Experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. Pp – 15 - 38

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*, Col. Memória Brasileira, Edição Fac-Similar. Brasília: Senado Federal, 2001

COSTA, André da Silva. *Os Secretários e o Estado do Rei: Luta de Corte e Poder Político sécs. XVI-XVII*. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008

CAVALCANTI, Irenilda R. B. R. M. . “O bom governo das Minas sob a ótica de Martinho de Mendonça (1734-1737)”. *Revista Científica da FAMINAS*, Muriaé (MG), v. 1, n. 2, 2005.

\_\_\_\_\_ “Foi Vossa Majestade servido mandar: representações e práticas do bom governo nas cartas administrativas de Martinho de Mendonça (Minas Gerais, 1736-37)” Dissertação de Mestrado. UFRJ: 2004.

DIAS, Maria Odila L. da S. “A interiorização da metrópole e outros estudos”. In: MOTA, Carlos G. (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Alameda, 2005.

\_\_\_\_\_ “Rede social e estratégias de ascensão: cartas de Martinho de Mendonça para a corte de D. João V”. In: MONTEIRO, Rodrigo B. (Org.). *Espelhos Deformantes*. São Paulo: Alameda, 2008.

ELIAS, Nobert. “A Sociedade dos Indivíduos”. IN: *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1994. Pp. 13-60.

\_\_\_\_\_. “Hacia una teoria de los procesos sociales”. In: *La Civilización de los padres y otros ensayos*. Bogotá Norma/Editorial Universal Nacional, 1997. Pp. 139 - 197

\_\_\_\_\_. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., vol 2, 1994.

ESCUDERO, Jose Antonio. *Los Secretarios de Estado y del Despacho. (1474-1724) - II*. Madri: Instituto de Estudios Administrativos, 1969.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder – Formação do patronato brasileiro*. 7ª edição, Rio de Janeiro, Globo, 1987.

FIGUEIREDO, Luciano R. de A. “O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial Português, séculos XVII e XVIII” In: FURTADO, Junia. *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as Novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

FLEIUSS, Max. *História Administrativa do Brasil*, 2ª Ed., São Paulo, Cia Melhoramentos, 1925

FRAGOSO, João Fragoso & GOUVÊA, Maria de Fátima S. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI –XVIII”. Niterói, *Revista Tempo* nº 27. (no prelo).

\_\_\_\_\_ (orgs.), *Na trama das redes. Política e negócios no Império português. Séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_ “Uma leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império” In: *Penélope*. Fazer e desfazer a História. Nº23. Lisboa, 2000.

FOUCAULT, Michael. *Microfísica do poder*. 15a Ed. Graal - RJ, 2000.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir*. Nascimento da prisão. 36ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FURTADO, Junia F. *Homens de Negócio. A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

\_\_\_\_\_ (org.) *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as Novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

GARCIA DE LEÓN, Antonio. “La malla incloclusa. Veracruz y los círculos comerciales lusitanos em la primera mitad del siglo XVII”. IN: IBARRA, A; VALLE PAVÓN, G. (coords.). *Redes Sociales e instituciones comerciales em el império español, siglos XVII a XIX*. México: Ins. Mora/UNAM, 2007. Pp. 41-83

GEERTZ, Clifford. “Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura”. In: *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989

GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” IN *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. 1ª reimpressão. São Paulo: Cia. Das Letras, 1990.

GOUVÊA, Maria de Fátima S., “Redes Governativas e Centralidade Régias no Mundo Português, ca. 1680-1730” In: GOUVÊA, Mª de Fátima S. & FRAGOSO, João R. *Na Trama das Redes*. RJ: Civilização Brasileira, 2009.

\_\_\_\_\_ “André Cusaco: o irlandês “intempestivo”, fiel súdito de S.M – Trajetórias Administrativas e redes governativas no Império Português, ca. 1660-1700”, in SANTOS, Georgina; VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Guilherme

Pereira das. *Retratos do Império – Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: Eduff, 2006.

GOUVÊA, Maria de Fátima S.; FRAZÃO, Gabriel A. & SANTOS, Marília N. dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do império português, 1688-1735” In: *Topoi*. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, v.4, n8, jan-jul. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2004.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. & SANTOS, Marília N. dos. “Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVI-XVII”, In: ABREU, Martha & SOIHET, Raquel (orgs.) *Cultura Política na História: Pesquisa e Ensino*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

GREENE, Jack P. "Reformulando a identidade inglesa na América britânica colonial: adaptação cultural e a experiência provincial na construção de identidades corporativas", In: *Revista Almanack Braziliense*, N.4, novembro de 2006

\_\_\_\_\_ *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and Constitutional History. Charlottesville and London*. University Press of Virginia, 1994

GRENDI, Eduardo. “Microanálise e História Social”. IN: OLIVEIRA, Mônica R de; CARVALHO DE ALMEIDA, Carla Maria (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.

GRANOVETTER, MARK. “La fuerza de los vínculos débiles”. *Revista Política e Sociedad*, no.33, Junio, Madrid-universidad – Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, 1999. Pp. 41-56

HESPANHA, Antônio Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – Século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994

\_\_\_\_\_ *Centro e periferia no sistema político português do Antigo Regime*. Disponível em: <http://www.hespanha.net/>

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1999

\_\_\_\_\_ *História Geral da Civilização Brasileira*. 9ª edição.  
Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.

JANCSÓ, Isrván (org.) *Cronologia da História do Brasil Colonial (1500-1831)*. São Paulo: Departamento de História da Universidade de São Paulo, 1994.

KANTOR, Íris. *Esquecidos e Renascidos. Historiografia Acadêmica Luso-Americana (1724-1759)* São Paulo: HUCITEC, 2004

\_\_\_\_\_ “A Academia Real de História Portuguesa (1720) e a Preservação do Patrimônio Ultramarino: da Paz de Westfália as Tratado de Madri (1648-1750)” In: BICALHO, Maria Fernanda B & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

LASK, Tomke (org) *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MATTOSO, José (direção) & HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*, vol. 4, “O Antigo Regime”, Lisboa, Ed. Estampa, 1993.

MELO, Josemar H. de. *A Ideia de Arquivo: A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco (1687 – 1809)*. Porto: Universidade do Porto, 2006.

\_\_\_\_\_ *A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco como parte do aparelho burocrático colonial*. In: “ Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, novembro de 2005. FCSH/UNL.

MELLO, Evaldo Cabral de *A fronda dos mazombos: Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666/1715*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_ *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2a. ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1997

MELLO E SOUZA, Laura de. *O sol e a sombra – Política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_ *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

\_\_\_\_\_ *Norma e Conflito. Aspectos da história de Minas no Século XVIII*. Belo Horizonte, EDUFMG, 1999.

MISSIO, Edmir. “Acerca do conceito de Dissimulação Honesta de Torquato Accetto” UNICAMP - Campinas, SP: [s.n.], 2004.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho. A monarquia Portuguesa e a Colonização na América: 1640-1720*. São Paulo: Fapesp/Hucitec/ Instituto Camões, 2002.

\_\_\_\_\_ (Org.). *Espelhos Deformantes*. São Paulo: Alameda, 2008.

MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (org.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

\_\_\_\_\_ *Meu pai e meu senhor muito de meu coração – correspondência do Conde de Assumar para deus pai, o marquês de Alorna*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa – Quetzal Editores, 2000.

POLANY, Karl. *A Grande Transformação. As origens da nossa época*. 10ª reimpressão. Rio de Janeiro: Campus, 2000

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1997.

PUJOL, Xavier Gil, “Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII” In: *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº 6, Lisboa, 1991.

PUNTONI, Pedro. “Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII” In: *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. 1ª ed., São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

RAMÍREZ, Susan E. *Patriarcas provinciales. La tenencia de la tierra y la economía del poder em el Perú colonial*. Madri: Alianza Editorial, 1991.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala. A experiência da microanálise*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998

RIBEIRO, Mônica da S. “*Razão de Estado*” e *Administração: Gomes Freire de Andrade no Rio de Janeiro, 1733-1748*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2006.

ROCHA, Marcelo W. *Papéis Selados. Carreira jurídica, estratégias de reputação e poder na Nova Espanha (1580 – 1730)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. *Revista Brasileira de História*, Vol. 18, nº36, 1998.

SAHLINS, Marshall. *História e Cultura: Apologias a Tucídides*. RJ: Jorge Zahar Ed. 2006.

SALGADO, Graça (coord.) *Ficais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Arquivo Nacional (Brasil). Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

SAMPAIO, Antônio Carlos J. de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Georgina; VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Guilherme Pereira das. *Retratos do Império – Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: Eduff, 2006.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: A suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SIERING, Friedrich Câmera. *Conquista e dominação dos povos indígenas: resistência no sertão dos Maracás. (1650-1701)*. Universidade Federal da Bahia, 2008. (Dissertação de Mestrado em História Social).

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

SHILS, Edward. *Centro e Periferia*. Lisboa: Difel, 1992

SOUZA, Maria Eliza de C. *Relações de Poder, Justiça e Administração em Minas Gerais no Setecentos – A Comarca de Vila Rica do Ouro Preto: 1711 – 1752*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2000.

SUBTIL, José. Os Poderes do Centro. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). "História de Portugal". Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986.

\_\_\_\_\_ (org.) *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. "A Representação da Sociedade e o Poder". In: MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime. Lisboa, Ed. Estampa, 1993.

V.V.A.A. "Family Strategies: A contested concept." *International Review os Social History*, Cambridge University Press, 47, 2002. Pp. 421-485

ZÚÑIGA, Jean-Paul. "Clan, Parentela, família, individuo: ¿Qué métodos y qué niveles de análisis<sup>1</sup>?" IN: *Anuario IEHS*, Tandil, no. 15. Pp 51-60.